

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PIMES – PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

BRUNO ROCHA DA SILVA

**IMPACTO DO SISTEMA DE TRIBUTOS E BENEFÍCIOS
SOCIAIS SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA E A
POBREZA: UMA ANÁLISE PARA AS GRANDES REGIÕES
BRASILEIRAS E O ESTADO DE PERNAMBUCO**

RECIFE
2005

BRUNO ROCHA DA SILVA

**IMPACTO DO SISTEMA DE TRIBUTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS SOBRE A
DESIGUALDADE DE RENDA E A POBREZA: UMA ANÁLISE PARA AS
GRANDES REGIÕES BRASILEIRAS E O ESTADO DE PERNAMBUCO**

DISSERTAÇÃO APRESENTADA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM
ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PIMES – PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ORIENTADOR: JOSÉ RICARDO NOGUEIRA

**RECIFE
2005**

Silva, Bruno Rocha da

Impacto do sistema de tributos e benefícios sociais sobre a desigualdade de renda e a pobreza : uma análise para as grandes regiões brasileiras e o Estado de Pernambuco / Bruno Rocha da Silva. – Recife : O Autor, 2005.

111 folhas : il., tab., gráf.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, Economia, 2005.

Inclui bibliografia e apêndices.

1. Economia – Distribuição de renda e pobreza. 2. Tributos e benefícios sociais – Impactos na distribuição de renda – Análise nas regiões brasileiras. 3. Micro-simulação – Índice de Gini – Índices de progressividade, pobreza e focalização. I. Título.

**336.221.4
336.2012**

**CDU (2.ed.)
CDD (22.ed.)**

**UFPE
BC2005-210**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PIMES/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO
DO MESTRADO EM ECONOMIA DE**

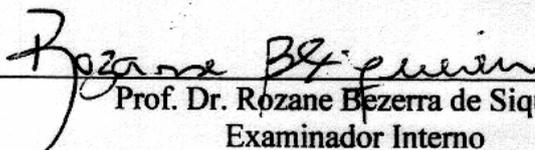
BRUNO ROCHA DA SILVA

A Comissão Examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, considera o candidato Bruno Rocha da Silva **APROVADO**.

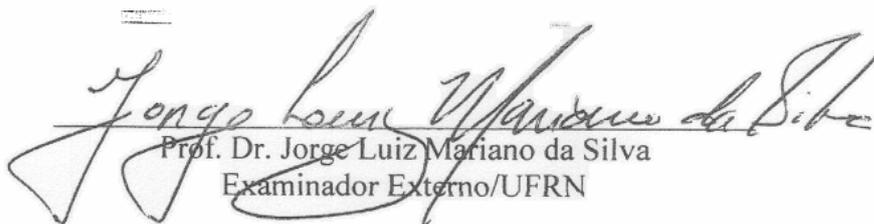
Recife, 21 / 02 / 2005



Prof. Dr. José Ricardo Bezerra Nogueira
Orientador



Prof. Dr. Rozane Bezerra de Siqueira
Examinador Interno



Prof. Dr. Jorge Luiz Mariano da Silva
Examinador Externo/UFRN

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador José Ricardo Nogueira pelas observações e considerações para a realização do texto.

Aos meus colegas, em especial, José de Barros Dias e Rodrigo Lima e Silva pela ajuda e apoio na realização do trabalho.

Ao coordenador José Lamartine e as secretárias Patrícia e Adriana.

Ao CNPq que proporcionou minha dedicação exclusiva aos estudos.

Aos meus pais Paulo José da Silva (*in memoriam*) e Maria do Carmo Rocha da Silva

Ao meu tio José Antônio da Silva

RESUMO

Apesar de ter uma carga tributária como proporção do PIB equivalente a de países desenvolvidos e um gasto social que não pode ser considerado desprezível, o Brasil não consegue utilizar seu sistema de tributos e benefícios sociais de forma que a incidência do mesmo se traduza em um nível satisfatório de desigualdade de renda e de pobreza. Tendo em vista as disparidades existentes entre as regiões brasileiras, este sistema teria diferentes impactos sobre a renda da população por conta da heterogeneidade das características sócio-econômicas da população existente entre as cinco grandes regiões e o estado de Pernambuco. Esta dissertação tem como objetivo a mensuração do impacto dos tributos e benefícios sociais na distribuição de renda e pobreza. A análise utiliza um modelo de micro-simulação, o BRAHMS, para computar os benefícios e tributos e mensurar seus impactos na renda dos domicílios. Os resultados mostram que os benefícios sociais são mais eficientes em atacar a pobreza do que a desigualdade, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste. O motivo é que há uma maior incidência dos benefícios sociais nos decis extremos da população, minorando os efeitos sobre a desigualdade. Todavia, onde a renda acumulada pelo primeiro decil e pelo último decil é menor, como é o caso das regiões Nordeste e Sul, respectivamente, o efeito dos benefícios sociais sobre a desigualdade mostra-se maior. Os tributos diretos diminuem a desigualdade de forma mais intensa nas regiões Sul e Sudeste. Mesmo as contribuições sociais sendo mais regressivas nestas regiões, a maior progressividade do imposto de renda é suficiente para levar a uma maior redução da desigualdade nestas áreas, todavia, os efeitos destes tributos para a redução da desigualdade são menores que os dos benefícios sociais. Os efeitos destes tributos não se mostraram significativos para o aumento da pobreza.

Palavras-Chave: Micro-simulação, tributos e benefícios sociais, desigualdade de renda, pobreza.

ABSTRACT

Despite having a tax burden as GDP proportion similar to the ones of developed countries and a social spending that cannot be considered worthless, Brazil does not use their tributary system and social benefits so that the incidence of both could turn into a satisfactory level of inequality between income and poverty. Focusing on the existing disparities between Brazilian regions, this system would have different impacts on population income due to the heterogeneity of socioeconomic characteristics of the population existing among five greatest regions and Pernambuco state. This dissertation has as objective to measure the tributes and social benefits impact on income distribution and poverty. The analysis uses a personal computer-simulation model, BRAHMS, to compute benefits and taxes and to measure their impacts on domestic incomes. The results show that social benefits are more efficient in attacking poverty than the inequality in South and Southeast regions, above all. The reason is that there is a larger incidence of social benefits on population deciles extremes, minimizing the effects on inequality. However, where the income accumulated by the first and the last deciles is smaller, as it is, respectively, the case of Northeast and South regions, the social benefits effect over inequality is show to be larger. Direct taxes decrease inequality in a higher intense way into South and Southeast regions. Even the social contributions being more regressive in these areas, the largest personal income tax progressivity is enough to cause a higher reduction of inequality onto these areas, although, the effects of these tributes for inequality reduction are smaller than the ones of the social benefits. The effects of these taxes were not shown as significant to the increase of poverty.

Keywords: microsimulation, tax and social benefits, inequality, poverty

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 : Brasil e Região Nordeste - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini	37
Tabela 1 (Continuação) : Regiões Norte e Centro-Oeste - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini.....	38
Tabela 1 (Continuação) : Regiões Sudeste e Sul - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini	39
Tabela 2 : Brasil e Região Nordeste - Variação Percentual do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini	40
Tabela 2 (Continuação) : Regiões Norte e Centro-Oeste - Variação Percentual do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini.....	42
Tabela 2 (Continuação) : Regiões Sudeste e Sul - Variação Percentual do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini	43
Tabela 3 : Brasil – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky).....	45
Tabela 4 : Região Nordeste – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky).....	46
Tabela 5 : Região Norte – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)	47
Tabela 6 : Região Centro-Oeste – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky).....	48
Tabela 7 : Região Sudeste – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky).....	49
Tabela 8 : Região Sul – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky).....	49
Tabela 9 : Brasil e Grandes Regiões – Proporção e Razão de Insuficiência de Renda para Pobreza e Indigência	53
Tabela 10 : Brasil e Grandes Regiões – Variação percentual da Proporção e da Razão de Insuficiência de Renda para Pobreza e Indigência.....	56
Tabela 11: Brasil e Regiões – Índice de Focalização nos 40% mais Pobres	59
Tabela 12: Brasil e Regiões – Índice de Focalização nos Pobres	60
Tabela 13: Brasil e Regiões – Índice de Focalização nos Indigentes	63
Tabela 14: Pernambuco - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini.....	65
Tabela 15: Pernambuco – Variação do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini.....	67
Tabela 16: Pernambuco – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky).....	68
Tabela 17: Pernambuco – Proporção e Razão de Insuficiência de Renda para Indigência e Pobreza	69
Tabela 18: Pernambuco – Variação da Proporção e da Razão de Insuficiência de Renda para Indigência e Pobreza.....	70
Tabela 19: Pernambuco – Índice de Focalização nos 40% mais Pobres, Pobres e Indigentes	72

APÊNDICE A

Tabela A.1.1 - Brasil : Características dos Domicílios por Decil (em %)	78
Tabela A.1.2 - Brasil : Características das Pessoas por Decil (em %).....	79
Tabela A.1.2 (Continuação) - Brasil : Características das Pessoas por Decil (em %)	80
Tabela A.2.1 – Região Nordeste: Características dos Domicílios por Decil (em %)	81
Tabela A.2.2 – Região Nordeste : Características das Pessoas por Decil (em %).....	82
Tabela A.2.2 (Continuação) – Região Nordeste : Características das Pessoas por Decil (em %)	82
Tabela A.3.1 – Região Norte: Características dos Domicílios por Decil (em %).....	83
Tabela A.3.2 – Região Norte : Características das Pessoas por Decil (em %)	84
Tabela A.3.2 (Continuação) – Região Norte : Características das Pessoas por Decil (em %)	85
Tabela A.4.1 – Região Centro-Oeste: Características dos Domicílios por Decil (em %).....	86
Tabela A.4.2 – Região Centro-Oeste: Características das Pessoas por Decil (em %)	87
Tabela A.4.2 (Continuação) – Região Centro-Oeste : Características das Pessoas por Decil (em %)	88
Tabela A.5.1 – Região Sudeste : Características dos Domicílios por Decil (em %)	89
Tabela A.5.2 – Região Sudeste : Características das Pessoas por Decil (em %).....	90
Tabela A.5.2 (Continuação) – Região Sudeste : Características das Pessoas por Decil (em %)	91
Tabela A.6.1 – Região Sul : Características dos Domicílios por Decil (em %)	92
Tabela A.6.2 – Região Sul : Características das Pessoas por Decil (em %).....	93
Tabela A.6.2 (Continuação) – Região Sul : Características das Pessoas por Decil (em %)	94
Tabela A.7.1 – Pernambuco : Características dos Domicílios por Decil (em %)	95
Tabela A.7.2 – Pernambuco : Características das Pessoas por Decil (em %).....	96
Tabela A.7.2 (Continuação) – Pernambuco: Características das Pessoas por Decil (em %).....	97

APÊNDICE B

Tabela B.1 – Brasil e Regiões: Linhas de Indigência e Pobreza	99
Gráfico B.1 – Curva de Lorenz	100

APÊNDICE C

Tabela C.1 – Benefícios Sociais	101
Tabela C.1(Continuação) – Tributos	102
Tabela C.2 – Tributos e Benefícios Sociais como Proporção da Arrecadação Total e do Gasto Total	103

APÊNDICE D

Tabela D.1: Brasil – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)	104
Tabela D.2: Região Nordeste – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)	105

Tabela D.3: Região Norte – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual).....	106
Tabela D.4: Região Centro-Oeste – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)	107
Tabela D.5: Região Sudeste – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)	108
Tabela D.6: Região Sul – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)	109
Tabela D.7: Pernambuco – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual).....	110
Tabela D.8 – Brasil, Regiões e Pernambuco – Faixa de Renda segundo os Decis de Renda (em R\$ - Anual)...	111

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	MÉTODO	11
2.1	Micro-simulação.....	11
2.2	Índices de Pobreza.....	16
2.3	Índice de Desigualdade	20
2.4	Índices de Progressividade e Focalização	22
3	MODELAGEM	26
4	RESULTADOS	33
4.1	Grandes Regiões.....	33
4.1.1	Perfil da População por Decil	33
4.1.2	Distribuição de Renda.....	36
4.1.3	Progressividade	44
4.1.4	Pobreza e Indigência.....	51
4.1.5	Focalização	57
4.2	Pernambuco.....	64
4.2.1	Perfil da População por Decil	64
4.2.2	Desigualdade de Renda.....	65
4.2.3	Progressividade.....	67
4.2.4	Pobreza e Indigência.....	68
4.2.5	Focalização	70
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
	BIBLIOGRAFIA.....	75
	APENDICE A: Perfil da População por Decil	78
	APÊNDICE B: Linhas de Pobreza e Indigência e Curva de Lorenz	99
	APÊNDICE C: Regras de Incidência dos Benefícios Sociais e Tributos	101
	APÊNDICE D – Rendas, Benefícios, Tributos Médios por Domicílio e Faixa de Renda para os Decis	104

1 INTRODUÇÃO

Possuindo uma renda *per capita* de R\$ 8.600 ao ano em 2003 (US\$ 2.800), o Brasil é um país que está em uma situação bastante peculiar se o compararmos com os países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Em relação aos países desenvolvidos, observa-se que sua renda *per capita* é elevada e a desigualdade de renda existente é abrandada por transferências de renda governamentais e um alto nível de acesso a serviços públicos de qualidade. No caso dos países subdesenvolvidos, a renda *per capita* é baixa, de forma que, mesmo se houvesse uma melhor distribuição de renda, a renda nacional não seria suficiente para prover o mínimo básico para toda a população.

O Brasil, entretanto, encaixa-se em um terceiro contexto, onde os recursos necessários para eliminar a pobreza estão disponíveis por conta do nível relativamente alto de renda *per capita*, mas a pobreza ainda persiste. Desta forma, a existência de uma grande parte da população brasileira vivendo em condições precárias para uma participação ativa na sociedade deve-se a grande desigualdade de renda existente. Com efeito, 77% da população mundial vivem com uma renda *per capita* inferior à brasileira (Barros, Henriques e Mendonça, 2001). Portanto, o Brasil não pode, em termos relativos, ser considerado um país pobre por conta da falta de recursos.

De fato, se o índice de Gini brasileiro fosse igual ao Gini médio mundial, apenas 8% da população brasileira seriam pobres por conta da escassez de recursos e não os 30% atuais – cerca de 53 milhões de pessoas (Barros, Henriques e Mendonça, 2001). Assim, grande parte da pobreza existente deve-se à má distribuição de renda da população, isso faz com que os dois problemas no Brasil sejam altamente interligados.

Mesmo entre os países latino-americanos, o Brasil encontra-se em uma situação pouco comum, pois possui a segunda maior renda domiciliar *per capita* deste conjunto de países, mas experimenta o maior grau de desigualdade de renda entre eles. Além disto, a persistência da desigualdade ao longo das últimas décadas dificulta as tentativas de se reduzir a pobreza em um menor espaço de tempo. Em outras palavras, “*the more poverty there is to reduce, the longer it takes, and that being in a country with greater inequality makes it harder to do this*”(CEPAL, 2003, p.31).

Desta maneira, poder-se-ia indagar se os instrumentais possíveis de serem utilizados para a redução dos níveis de desigualdade e de pobreza estariam se mostrando incapazes de fazer com que a redução destes níveis fosse mais significativa.

A literatura sobre pobreza e desigualdade cita mais comumente duas vias para a redução da desigualdade e, conseqüentemente, da pobreza. A primeira idéia é via crescimento econômico, nesse caso, o aumento do produto faria com que um maior nível de renda fosse transferido para toda a população, aumentando os recursos das pessoas mais pobres e tirando grande parte delas da situação de pobreza. A outra estratégia baseia-se na utilização de um sistema de tributos e benefícios sociais que fosse capaz de reduzir a desigualdade, permitindo que parte dos ganhos dos extratos mais ricos da população fossem repassados aos mais pobres, via transferências governamentais e maior acesso a serviços públicos essenciais.

No caso brasileiro, a primeira estratégia, isoladamente, parece ser bastante ineficaz, uma vez que a redução da pobreza brasileira via crescimento não seria satisfatória em um espaço de tempo mais curto. Com efeito, para que o Brasil reduzisse pela metade a proporção de pobres, mantendo-se o índice de Gini constante, necessitaria de um crescimento de 4% ao ano durante 15 anos (CEPAL, 2002), uma alternativa bastante fora da realidade dado que o crescimento médio do PIB durante a última década foi bem inferior a este.

Historicamente, as conseqüências destes fatores para a redução da desigualdade de renda e a pobreza foram bastante diversificadas. Na década de 70, apesar de o país ter experimentado um grande aumento do produto e uma elevação bastante efetiva nos indicadores de desenvolvimento, os indicadores de pobreza e desigualdade, continuaram muito elevados para os padrões mundiais. Neste período foi observado uma alta redução nos níveis de pobreza, onde a proporção de pobres no início desta década era de 68% da população e passou a ser 35% no início de 1980 (Rocha, 2003). Por outro lado, o desenvolvimento econômico não se traduziu em um menor grau de desigualdade, uma vez que o Gini passou de 0,56 para 0,59 do início ao fim da década, respectivamente. Isto se deveu pelo fato de que os benefícios do crescimento deste período foram, sobretudo, absorvidos pelos decis extremos da distribuição (i.e. os primeiros decis e os últimos), resultando em uma diminuição da pobreza, mas não da desigualdade (Barros, Mendonça e Duarte, 1997).

Além disto, o crescimento resultou em um aumento das disparidades regionais dado que as atividades mais influentes para o aumento do PIB nacional se concentravam nas regiões mais desenvolvidas e, portanto, foi justamente nestas regiões que os ganhos do crescimento foram mais absorvidos. Ao mesmo tempo, a industrialização do país levava a um aumento relativo da população em suas áreas urbanas, fazendo com que a população pobre passasse a se concentrar nas áreas não-rurais. Neste sentido, nota-se uma migração da pobreza das áreas rurais para as áreas urbanas, principalmente nas regiões mais desenvolvidas.

Os ganhos do crescimento diminuíram em 1980 quando o país entrou em uma retração de suas atividades durante a maior parte da década. As contrações dos gastos públicos e as oscilações da economia do período não permitiram que houvesse uma melhoria nos níveis de desigualdade e pobreza. As perdas da década foram concentradas nos primeiros decis da distribuição nacional da renda, implicando em um aumento da desigualdade e da pobreza (Barros, Mendonça e Duarte, 1997). Um fato importante a ser notado é que a pobreza passa agora a estar concentrada nas regiões urbanas, inclusive nas regiões menos desenvolvidas, por conta do aumento da emigração das pessoas das áreas rurais (Rocha, 2003).

Ao longo da década de 90 o país só conseguiu reduzir a proporção de pobres de uma forma mais significativa entre 1993 e 1995, onde a proporção de pobres passou de 0,441 para 0,332 (Rocha, 2003). Os níveis de desigualdade de renda, porém, se mantiveram altos, pois em nenhum ano do período o índice de Gini, medido pela renda familiar *per capita*, chegou a medir menos que 0,598. Assim, se houve alguma mudança nos níveis de pobreza e desigualdade, esta não foi por conta de políticas de gasto social, uma vez que só se verifica uma diminuição mais substancial destes índices por conta da estabilização e crescimento econômico ocasionados pelo Plano Real.

Portanto, historicamente, o crescimento do produto não resultou em uma consolidação de níveis de bem-estar social satisfatórios. A deficiência das políticas sociais destas épocas faz crer que os resultados do desenvolvimento brasileiro poderiam ser bem melhores, em termos distributivos, caso uma política de gasto social fosse realmente efetivada, permitindo uma melhor distribuição dos ganhos dos períodos anteriores (como também, uma maior homogeneização das perdas).

Como visto, nada garante que a redução da desigualdade via crescimento do produto seja de fato observada. O crescimento econômico por si só não seria eficaz em diminuir a pobreza dado que o papel das políticas públicas seria essencial para que os ganhos do aumento da renda fossem de fato repassados para toda a população. Mesmo com a inexistência de crescimento econômico, políticas que alterassem a desigualdade de renda do Brasil para o padrão do México reduziriam a proporção de pobres de 34% para 25%. Ou ainda, se as políticas fossem capazes de reduzir a desigualdade da mesma forma que o faz na Costa Rica, o Gini diminuiria de 0,60 para 0,46. Em segundo lugar, a pobreza no Brasil é mais sensível à redução da desigualdade do que ao crescimento econômico, mostrando que a redução da desigualdade é uma condição essencial para que se observe uma redução mais significativa da pobreza (Barros, Henriques e Mendonça, 2001).

Visto desta forma, o problema brasileiro, parece estar ligado a uma falta de política social mais ativa, que pudesse repassar os ganhos econômicos para toda a população. Portanto, o desenho de uma política tributária e social capaz de reduzir a extrema desigualdade de renda e pobreza verificadas no Brasil é uma condição necessária para garantir um maior nível de justiça social no futuro.

Diante destes fatos, poder-se-ia indagar se o Brasil é um país que não possui uma política tributária e social ativa, porém não é este o caso. O Brasil é um país que tem uma carga tributária equivalente a de países desenvolvidos e um alto nível de gasto social, se medidos como proporção do PIB. Porém não consegue reduzir, de forma significativa, a ampla desigualdade social e o alto nível de pobreza existente. Com efeito, “enquanto no Brasil a população pobre representa cerca de 30% da população total, nos países com renda *per capita* similar à brasileira esse valor corresponde a menos de 10%”(Barros, Henriques e Mendonça, p. 6-7, 2001).

Ora, fazendo uma comparação com países mais desenvolvidos vê-se que a carga tributária brasileira como proporção do PIB é equivalente a de países como Reino Unido, Canadá e Espanha, enquanto que o coeficiente de Gini é bastante próximo ao do México e Chile - cujas cargas tributárias são bem menos elevadas (Brasil, 2003). Da mesma forma, os gastos sociais não podem ser considerados baixos, visto que se gasta cerca de R\$ 200 bilhões(14% do PIB) com o total de programas sociais, incluindo a Previdência Social (Barros e Carvalho, 2003). Portanto, além de constituir um país cuja renda poderia ser redistribuída de uma maneira que se observasse maiores reduções nos níveis de desigualdade e pobreza, a alta carga tributária e o alto nível de gastos sociais disponíveis não conseguem aliviar, de forma significativa, os padrões de desigualdade de renda e de pobreza observados.

Com efeito, apesar de vir aumentando sua carga tributária ao longo dos últimos anos, fazendo com que o total de tributos passassem de 29% do PIB em 1997 para 35,5% do PIB em 2002 - R\$ 253 bilhões e R\$ 478 bilhões, respectivamente e da mesma forma, os gastos sociais passaram de 12,13% do PIB em 1998 para 13,57% em 2002 - R\$ 110 bilhões para R\$ 181 bilhões, respectivamente (Brasil, 2004), o Brasil não experimentou reduções significativas na pobreza e desigualdade de renda durante este período.

Como uma das principais funções do setor público é promover a equidade na distribuição de oportunidades e melhor acesso a bens, o país mostra-se bastante ineficiente em cumprir tal tarefa. A existência de uma quantidade relativamente alta de instrumentos para cumprir esta tarefa faz com que a sociedade demande cada vez mais um maior nível de justiça social.

Deste modo, o país não parece estar usando de uma maneira correta seu sistema de tributos e benefícios sociais, uma vez que em nenhum momento experimentou mudanças significativas nos níveis de pobreza e desigualdade de renda. Assim, o país perde por não conseguir fazer com que os instrumentos que vêm sendo utilizados para que isso ocorra tenham acarretado os efeitos desejados, fazendo com que grande parte da população não tenha acesso a bens necessários e não participe da vida econômica de forma mais ativa.

Tanto do lado dos gastos sociais como do lado da arrecadação há várias falhas no sistema de tributos e benefícios sociais brasileiro. Estes não estão cumprindo bem o seu papel redistributivo a fim de tornar a parte da população menos favorecida capaz de ter acesso a oportunidades de inclusão social e acesso a bens de consumo.

Do ponto de vista dos gastos públicos, o problema é comumente associado à má focalização dos benefícios sociais e à falta de adequação dos mesmos às características das diferentes áreas do país. Assim, pelo primeiro enfoque, apenas uma pequena parte da população mais pobre teria acesso ao recebimento dos benefícios. Pelo segundo enfoque, há uma falta de adequação às diferentes necessidades das diferentes regiões brasileiras, uma vez que se observa uma enorme disparidade nas características sócio-econômicas da população entre estas áreas.

Mesmo sem considerar as disparidades regionais, as pessoas mais pobres estariam menos inseridas dentro da estrutura de gastos sociais realizada pelo Governo. Com efeito, a maioria dos benefícios se baseia em anos de contribuição de trabalhadores formais (que são minoria entre os pobres) e ligação a algum fator que o faça acumular capital humano (como por exemplo, presença na escola), porém é justamente entre as pessoas pobres que o acesso a estes tipos de bens são mais precários.

Levando-se em conta que as áreas menos desenvolvidas do país possuem uma quantidade relativamente maior de pessoas pobres e também um maior nível de informalidade e falta de acesso a bens públicos – fatores que determinam, na maioria dos casos, o recebimento dos benefícios públicos – a capacidade do gasto social em reduzir os níveis de pobreza e desigualdade estaria bastante prejudicada pela falta de adequação à realidade de cada área do país.

Levando-se em conta que um dos principais papéis dos gastos sociais é diminuir os contrastes sociais existentes, vários trabalhos reforçam a idéia da má focalização dos benefícios sociais. Amsberg, Lanjouw e Nead (2000), por exemplo, ponderam que de um gasto social de R\$ 132 bilhões, apenas R\$ 17 bilhões (13% do gasto total) são destinados aos dois primeiros decis. Porém, conforme apontam Barros e Carvalho (2003) o problema não

parece estar apenas no montante destinado à redução da pobreza e disparidades de renda, pois 18% dos programas compensatórios já seriam suficientes para tirar todas as pessoas da extrema pobreza, caso eles fossem totalmente focalizados nas pessoas mais pobres.

Assim, os desenhos dos benefícios sociais brasileiros não estão de acordo com o nível de desigualdade e pobreza existentes. As aposentadorias e pensões, por exemplo, que respondem por aproximadamente 50% do gasto social, estão focalizados nos últimos decis da população, programas ligados ao trabalho formal, como o Seguro-Desemprego, tem uma incidência maior nos decis intermediários, no caso do Abono Salarial, dos cerca de R\$ 1 bilhão de recursos que o programa conta, apenas 36% são repassados para as pessoas realmente pobres (Barros e Carvalho, 2003). Por outro lado, programas como o Bolsa-Escola e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) são bem focalizados nos mais pobres, mas respondem por uma pequena parcela do gasto social. Desta forma, uma maior quantidade de recursos seria necessária afim de que os programas mais benéficos para os mais os pobres cumprissem o seu papel de forma realmente efetiva.

Do ponto de vista dos tributos, Siqueira, Immervoll, Levy, Nogueira e O'Donoghue(2003) ponderam que, enquanto as contribuições sociais e o imposto de renda contribuem para a redução da desigualdade, os impostos indiretos, se medidos pelo ponto de vista da renda, são altamente regressivos. Como grande parte da carga tributária é composta por tributos indiretos, a regressividade do sistema tributário brasileiro predomina sobre os tributos progressivos. Desta Forma, após a incidência dos benefícios, o índice de Gini, medido pela renda domiciliar *per capita*, passa de 0,64 para 0,58. Ainda contribuindo com a redução da desigualdade, os tributos diretos fazem o Gini reduzir-se para 0,56. Porém, com a incidência dos tributos indiretos o Gini volta a medir 0,58, tirando todo o efeito dos tributos diretos para a redução da desigualdade (Siqueira, Immervoll, Levy, Nogueira e O'Donoghue, 2003).

Com efeito, a carga tributária dos tributos diretos responde por 12% do PIB, enquanto que os tributos indiretos respondem por 15,7% do PIB – R\$ 161,5 bilhões e R\$ 193,3 bilhões respectivamente (Brasil, 2004). Além disso, os tributos diretos incidem sobre a camada mais abastada da população fazendo com que a receita para o governo provenha principalmente dos últimos decis da população. Os tributos indiretos, como incidem sobre os bens de consumo, os quais são demandados de forma relativamente homogênea pela população, incidem sobre a população de uma forma neutra, mas como é justamente a população mais pobre que consome mais bens como proporção da renda, estes tributos tornam-se altamente regressivos. Em outras palavras, os impostos sobre o consumo têm por base a despesa em bens e serviços

finais – isto é, sobre a parte da renda que não é destinada à poupança – como é justamente a população mais pobre que poupa menos, os tributos indiretos incidem mais sobre esta parte da população¹.

Se o problema passar a ser visto dentro de uma perspectiva regional a questão torna-se ainda mais grave. Como os gastos sociais não são repartidos de forma proporcional ao grau de pobreza e desigualdade de cada região, as políticas de erradicação da desigualdade e da pobreza deixariam de ter um impacto proporcional ao grau de necessidade de cada região.

Barros e Carvalho (2003), por exemplo, apontam que muito dos programas sociais não são repartidos de forma proporcional ao grau de carência de cada estado. Um exemplo é o programa “Atenção a Crianças de 0 a 6”, para o qual os estados da região Sul recebem uma parcela maior em relação ao grau de carência da região Nordeste. Ou seja, haveria uma má distribuição de recursos em nível regional de forma que o efeito dos gastos sociais teria mais eficácia em certas regiões do que em outras.

Continuando a pensar dentro da perspectiva regional, o desenho dos programas pode ser elaborado de um ponto de vista nacional de forma que a incidência dos benefícios iria variar atingindo mais a população pobre em regiões onde o perfil desta população se adequasse melhor ao desenho do programa. Por exemplo, para o recebimento do Bolsa-Escola, a criança deve estar matriculada em uma instituição de ensino e a renda familiar *per capita* da família deve ser menor que meio salário mínimo² (R\$ 120), porém nas regiões mais pobres o acesso à escola é dificultado por uma série de fatores tais como, falta de estrutura das escolas em receber os alunos, falta de transporte adequado, maior necessidade do trabalho infantil para o aumento da renda familiar, etc. Logo, mesmo sendo um programa que vise erradicar o trabalho infantil e impor à criança estar estudando, nada garante que o auxílio esteja sendo repassado para as pessoas que são realmente pobres.

Desta forma, por conta da homogeneidade do desenho dos benefícios sociais, vários deles seriam mais efetivos em certas regiões do que em outras por conta das disparidades sócio-econômicas existentes entre a população das diferentes regiões.

Se os tributos têm basicamente a renda e o consumo como critérios de incidência, mesmo que os tributos fossem progressivos, nada garantiria que o efeito dos mesmos na redução da desigualdade de renda seria homogêneo em todo o país. O imposto de renda, por exemplo, poderia estar incidindo de forma mais progressiva nas regiões mais ricas, dado que

¹ Por outro lado, se os tributos indiretos forem medidos em relação à despesa, a regressividade deste tipo de tributo torna-se bem menor (Siqueira, Nogueira e Souza, 2000).

² O salário mínimo de setembro de 2003 era de R\$ 240,00.

o imposto recai, sobretudo, sobre os últimos decis da população nacional, mas como é justamente nas regiões mais ricas que se concentra este último decil o imposto seria mais progressivo nestas áreas.

Da mesma maneira, os tributos indiretos, que são em certa medida regressivos, estariam atingindo de forma mais forte as regiões mais pobres, onde há uma parcela maior de pessoas pertencentes aos primeiros decis da distribuição nacional da renda. Tanto em um caso como em outro, a política tributária brasileira não tende a se ajustar ao grau de desigualdade e pobreza de cada região.

Assim, “nas unidades espaciais mais ricas, a incidência se mostra muito mais progressiva do que nas regiões mais pobres. Uma razão que embasa esta observação é que há muito poucas pessoas nas unidades espaciais mais ricas que pertencem ao quintil inferior da distribuição nacional de consumo, e vice-versa”(Amsberg, Lanjouw e Nead, 2000, p.709). Para reforçar ainda mais a idéia, pode-se destacar que o padrão do nível de formalidade do trabalho varia muito de região para região. Sendo assim, as regiões mais desenvolvidas que apresentam um maior nível de formalidade estariam sendo privilegiadas pelos benefícios sociais ligados ao trabalho formal, os quais perfazem grande parte dos benefícios sociais existentes.

Tendo em vista estas disparidades regionais em termos de desigualdade de renda e pobreza, as regiões Nordeste e Norte seriam as que menos sofreriam os impactos dos benefícios sociais, e ao mesmo tempo teriam uma carga tributária maior em sua população pobre proporcionalmente às outras regiões. Por outro lado, as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, devido a maior estrutura tanto da população com um maior nível de formalização, acesso à escola, etc. estariam sendo mais beneficiadas por conta dos benefícios e menos prejudicadas pelos tributos regressivos por conta da menor participação da população destas regiões nos primeiros decis da distribuição nacional de renda.

Portanto, é de crucial importância mensurar o impacto do sistema de tributos e benefícios sociais brasileiro na pobreza e desigualdade de renda dentro destas regiões. Em primeiro lugar, conforme os fatos anteriormente expostos, a mensuração dos impactos torna-se importante na medida em que auxilia a futuros redesenhos da política social brasileira de forma que posteriores reformas busquem se adequar à realidade de cada região do país. Em segundo lugar, os tributos não estariam incidindo de forma homogênea sobre todas as regiões do país, de modo que se faz necessário saber em que regiões há uma maior efetividade da política fiscal do país e quais seriam estes efeitos sobre a disparidade de renda e a pobreza dentro destas áreas.

Diante das possibilidades existentes de se avaliar o impacto do sistema de tributos e benefícios sociais brasileiros na desigualdade de renda e na pobreza, a micro-simulação mostra-se bastante adequada para estudar este problema. A micro-simulação vem sendo muito usada para mensurar os efeitos de reformas tributárias e de gastos sociais na desigualdade de renda e pobreza. Vários modelos vêm sendo desenvolvidos para este propósito³. Assim, para os objetivos deste trabalho o método de micro-simulação parece se adequar bem à mensuração do impacto da política fiscal e social brasileira na desigualdade de renda e na pobreza⁴.

Foi desenvolvido no Brasil um modelo de micro-simulação chamado BRAHMS – *The Brazilian Household Microsimulation System* pelo grupo de Economia de Redes e Economia do Setor Público da Universidade Federal de Pernambuco. O modelo, em linhas gerais simula a estrutura de tributos e benefícios sociais a partir da legislação brasileira. A partir das características sócio-econômicas e de consumo contidas em pesquisas em micro-dados, o modelo permite computar o recebimento ou pagamento dos mesmos e, a partir destes cálculos, analisar a influência na renda dos indivíduos.

O presente trabalho utiliza o BRAHMS para simular a estrutura de tributos e benefícios sociais a partir da legislação vigente em 2003. A análise abrangerá as cinco grandes regiões brasileiras e o estado de Pernambuco, visando elucidar os diferentes efeitos do sistema dentro de cada uma destas áreas, permitindo a análise de seu impacto sobre a renda dos indivíduos e, a partir disto, estudar as variações na desigualdade de renda e pobreza, bem como inferir o grau de regressividade e de focalização dos diversos tributos e benefícios sociais brasileiros⁵. O estudo utilizará os micro-dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), referente ao ano de 2003 desenvolvida pelo IBGE (Instituto Nacional de Geografia e Estatística).

O objetivo deste trabalho é mensurar o impacto dos tributos e dos benefícios sociais sobre a distribuição de renda, o nível de bem-estar e a pobreza nas cinco grandes regiões brasileiras e no estado de Pernambuco. A análise visa elucidar os diferentes impactos sobre estes indicadores que o sistema de tributos e benefícios sociais tem nestas diferentes áreas. Para cumprir este objetivo, o estudo utilizará índices de pobreza, de desigualdade, focalização e regressividade a fim de fazer uma análise quantitativa do problema.

³ Ver, por exemplo, Reis(2001), Immervoll(2002) e Bouguignon, Ferreira e Leite(2003).

⁴ Mais detalhes sobre os modelos de micro-simulação serão dados na parte 2 do texto.

⁵ Mais detalhes sobre o BRAHMS e o tratamento das variáveis serão expostos na parte 3 do texto.

Este exercício permitirá ter-se o conhecimento do impacto do sistema na distribuição de renda e pobreza para os indivíduos em um nível de desagregação que permitirá a análise da desigualdade e da pobreza brasileiras, bem como os efeitos do sistema em sua redução. Tendo em vista a ausência de estudos que captem os efeitos líquidos da política tributária e social brasileira em nível regional⁶, a principal contribuição do trabalho, além de difundir o uso de modelos de micro-simulação, é demonstrar que a política social e tributária brasileira tem diferentes efeitos sobre estas variáveis dentro das diferentes áreas elucidadas. Portanto, o texto tenta dar margem a futuras discussões acerca de possíveis redesenhos dos tributos e benefícios para que ocorra uma maior efetividade da política pública brasileira nos próximos tempos.

O texto está dividido em cinco seções incluindo esta introdução. A segunda parte do texto é dedicada à metodologia utilizada, onde se tratará com uma maior riqueza de detalhes dos modelos micro-simulação, das medidas de desigualdade, pobreza, focalização e regressividade. A terceira parte é dedicada à modelagem, englobando o modelo BRAHMS, o tratamento das variáveis e a forma da execução dos cálculos. A quarta discorrerá sobre os resultados, onde se tratará dos perfis sócio-econômicos dos diferentes decis da população, bem como do impacto do sistema de tributos e benefícios sobre a desigualdade, pobreza e o grau de focalização e regressividade do mesmo. A quinta parte concluirá o estudo, onde serão destacados os principais resultados e as implicações do impacto do sistema de tributos e benefícios sociais na distribuição de renda e pobreza dentro das cinco grandes regiões brasileiras e no estado de Pernambuco.

⁶ Siqueira, Immervoll, Levy, Nogueira e O'donoghue (2003b) fazem um trabalho similar para o Brasil como um todo.

2 MÉTODO

2.1 Micro-simulação

Em Economia, a hipótese *ceteris paribus* é usada com o intuito de isolar alguns efeitos que não teriam relevância em certos tipos de análise. O objetivo é deixar de lado certos fatores que poderiam induzir a erros de mensuração ou ao obscurecimento dos resultados. Esta hipótese decorre da impossibilidade de se fazer experimentos controlados nos elementos que fazem parte da análise econômica.

Neste sentido, a micro-simulação pode ser vista como um experimento que busca causar reações no ambiente econômico e, a partir disto, analisar as conseqüências destes choques. Em contraposição aos modelos agregados, a micro-simulação seria mais abrangente dentro da perspectiva de poder captar a reação individual, baseado no conjunto de fatores relevantes de cada unidade de análise. Por este prisma, a hipótese de tudo mais constante seria menos rigorosa, pois a análise é focada em uma amostra da população que representa diversos segmentos desta, e não em um cidadão típico.

Com efeito, o cálculo de agregados não proporciona medidas corretas, se o objetivo for mensurar o efeito de mudanças institucionais nas variáveis econômicas (Klevmarken, 2001). Ao estudar políticas públicas, a principal preocupação que vem a tona é de como a sua implementação causaria diferentes efeitos sobre os diversos agentes. A maioria das simulações feitas a partir de dados agregados deixam de analisar como o efeito das políticas econômicas influem sobre os diferentes extratos da população, passando a dar mais importância às políticas em si.

A disponibilidade de pesquisas em forma de micro-dados permite que esta limitação seja superada e a abordagem passe a considerar a heterogeneidade dos efeitos que uma política venha causar. Por este motivo, quando se quer analisar o papel das políticas públicas a micro-simulação permitiria uma maior abrangência por poder captar a distribuição dos efeitos entre os agentes.

Diante destes fatos, a micro-simulação pode ser definida como uma técnica capaz de avaliar como a incidência de certos fatores altera a vida econômica dos indivíduos. A abordagem capta as conseqüências de mudanças causadas por algum tipo de reforma ou implementação de políticas sobre as variáveis econômicas baseada em cada agente

econômico. Partindo-se do individual para o geral, começa-se por notar as diferentes formas de impacto que as políticas governamentais têm sobre o nível de bem-estar dos indivíduos.

Como as características sócio-econômicas dos indivíduos determinam, na grande maioria dos casos, o resultado de alguma política pública, a micro-simulação permitiria captar de que forma estas políticas estariam alterando a renda dos mesmos e determinando como as políticas econômicas de certo local estariam contribuindo para a redução das disparidades sociais. A idéia é perceber o que muda, em termos distributivos, com a incidência de certas políticas de determinado sistema econômico. Partindo-se da renda antes da implementação de algum ato estatal, pode-se analisar como as políticas públicas são capazes de aliviar a desigualdade de renda e a pobreza, além de permitir a análise dos resultados destas políticas sobre as diferentes camadas da população.

Como bem observaram Immervoll e O'Donoghue (2001, p.1):

Microsimulation models... are built to explain endogenous variables Y (such as disposable income, labour market participation, survival) as a function of exogenous variables X (e.g., socio-economic characteristics of the micro entity) and a system of parameters P (such as tax rules, the shape of relevant utility functions, or life expectancy).

Dado que as características sócio-econômicas variam de indivíduo para indivíduo, os modelos de micro-simulação permitem computar os diferentes impactos do sistema de tributos e benefícios sociais na renda de cada um dos agentes, possibilitando não apenas apreciar o efeito médio, mas também, efeitos individuais. Em outras palavras, a presente abordagem permite um alto nível de desagregação fazendo com que se possa avaliar o impacto de determinada política a partir de cada agente e não de um cidadão típico. Ou seja, como a unidade da amostra é dotada de uma série de características e os modelos de micro-simulação simulam alguma estrutura a partir destas propriedades, a simulação dispensa hipóteses sobre o cidadão típico, pois, a priori, o modelo baseia-se no conjunto de agentes que representa a população (Klevmarken, 2001).

Além disto, quando são medidos os impostos e benefícios por agregados não se sabe sobre quem está incidindo o tributo ou o benefício. Aprioristicamente, é importante observar ainda que estes modelos permitem que se testem políticas que se pretenda adotar.

O conjunto de benefícios sociais e tributos, como exemplo de políticas públicas, alteram a renda dos indivíduos modificando o bem-estar dos mesmos, fazendo com que a renda dos agentes mude após a aplicação destas políticas. Pode-se observar quem ganha e quem perde com a implementação de políticas de gasto social e tributação de forma a analisar

os seus efeitos para os diferentes extratos da população e mensurar a capacidade destas em reduzir a disparidade de renda e a pobreza.

Desta forma, partindo-se das características sócio-econômicas, que constituem o ponto de partida dos modelos de micro-simulação, produz-se os resultados baseados no conjunto de regras que regem as políticas públicas de determinada economia. Os modelos de micro-simulação usam o método indutivo, permitem o cálculo de resultados específicos e a obtenção da representação geral das iterações entre as variáveis de interesse, a partir de parâmetros iniciais (Immervoll e O'Donoghue, 2001).

Portanto, a abordagem é capaz de captar como um conjunto de políticas adotadas por determinada sociedade altera as variáveis econômicas dos indivíduos. De um modo geral, seria possível medir os efeitos que sistema de gastos sociais e tributação teria sobre a renda dos indivíduos e, a partir disto, ver qual seriam suas contribuições para a redução da desigualdade e da pobreza, mudanças no mercado de trabalho, no nível de bem-estar, etc. em outras palavras, a micro-simulação reproduz um determinado sistema de forma tão verossímil quanto possível.

Em linhas gerais, os resultados do modelo de micro-simulação permitem calcular:

- a) Pagamentos médios de tributos ou recebimentos médios de benefícios para diferentes extratos da população.
- b) Incidência dos tributos e benefícios sociais a partir das características sócio-econômicas da população.
- c) Índices de desigualdade e pobreza para a população como um todo e para diferentes sub-grupos
- d) Medidas de redistribuição e de focalização para a população como um todo e diferentes sub-grupos.

A construção dos modelos de micro-simulação envolve a algoritmização da legislação que rege uma determinada sociedade. O objetivo é transformar o conjunto de normas que afetam a renda dos indivíduos em formas matematicamente viáveis para a análise econômica. Neste processo de construção, há necessidade de se definir uma série de fatores que serão usados para tornar o modelo funcional.

Os módulos são as algoritmizações da legislação. Separadamente, são construídos módulos que reproduzem as leis que afetam de alguma forma a renda dos indivíduos. Eles se utilizam dos parâmetros contidos nas pesquisas em forma de micro-dados (i.e. características regionais, rendas, nível de formalidade, etc.) para computar os diferentes tributos e benefícios

existentes. Em termos mais formais, se τ é um tributo ou benefício e sua incidência depende da renda dos indivíduos, ω , das características sócio-econômicas, ψ , e do consumo, ε , então:

$$\begin{cases} \tau_i(\omega', \psi', \varepsilon') = \tau'_i > 0 & \text{se } \omega', \psi' \text{ e } \varepsilon' \text{ satisfazem o conjunto de parâmetros} \\ & \text{do tributo ou benefício } i \\ \tau_i(\omega, \psi, \varepsilon) = 0, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Os modelos de micro-simulação constroem uma estrutura retratando a hierarquia dos tributos e benefícios existentes, tentando elucidar a lógica e a ordem de incidência do sistema. Por exemplo, se alguma contribuição social pode ser deduzida da renda tributável, que é a base da incidência do imposto de renda, a contribuição deve ser calculada antes do imposto. Portanto, é importante levar em consideração a interdependência entre os diferentes tipos de tributos e benefícios existentes. Como os instrumentos não são colocados à sociedade de forma isolada, mas de uma forma que seus cálculos levam em conta não só a renda, mas também a existência de outros instrumentos, é necessário captar estes efeitos. Neste sentido, é preciso formular a ordem de incidência dos mesmos, com o intuito de retratar a relação existente entre os diferentes tributos e benefícios do sistema da forma como ele é imposto à sociedade. Em outras palavras, deve-se construir uma hierarquia entre os diversos instrumentos para que o modelo retrate as diversas iterações possíveis.

Outro passo importante é a definição da unidade de análise uma vez que a arrecadação dos tributos e pagamentos dos benefícios serão formulados com base nestas unidades fiscais. Por conseguinte é preciso definir se é sobre o indivíduo, o domicílio, a firma, etc. que será gerado o instrumento e sobre quem incidirá o resultado das políticas. Mesmo que o indivíduo seja o objeto de estudo, nada impede que os instrumentos derivados destas unidades sejam retratados de uma forma mais agregada, como a unidade domiciliar. Neste caso é preciso levar em conta a hipótese de que existe uma perfeita divisão dos benefícios recebidos ou dos tributos pagos entre os membros do domicílio.

Como a análise é comumente sobre a renda, a definição desta variável é de suma importância para qualquer estudo de micro-simulação. Portanto, é preciso definir sobre qual renda a incidência dos instrumentos será feita. Por exemplo, se o objetivo for estudar o mercado de trabalho e os efeitos da tributação trabalhista sobre o mesmo, a renda proveniente do trabalho seria mais indicada. Por outro lado, a renda de todas as fontes poderia retratar

melhor o nível de bem-estar dos indivíduos, uma vez que alguns membros da unidade familiar podem ter rendas provenientes de fontes não trabalhistas.

Quando são levados a cabo esta série de passos, o modelo ainda deve passar por ajustes se seus resultados mostram-se muito divergentes da realidade. Por exemplo, benefícios negativos ou impostos que aumentem a renda dos indivíduos devem ser descartados da análise ou os parâmetros que os geram devem ser corrigidos. Sendo assim, checar os dados gerados pelo modelo é um importante passo para a validação de seus resultados. Outra preocupação que deve estar presente é se o modelo está superestimando ou subestimando o impacto de certos instrumentos. Neste sentido é preciso verificar se os resultados são condizentes com as estatísticas oficiais ou outros estudos para que eles não fujam demasiadamente à realidade.

Os modelos de micro-simulação estáticos, todavia, não consideram os efeitos comportamentais decorrentes da imposição de alguma política pública. Neste sentido, reduções na jornada de trabalho, aumento do número de crianças matriculadas, etc. não são levados em conta, pois, neste caso, só se considera o efeito imediato na renda dos indivíduos⁷.

Neste sentido, o modelo pode ser usado para contribuir na análise de políticas públicas que são focadas em uma parte da população, elucidando como os gastos sociais e os tributos estariam divididos entre os diferentes extratos da população e qual sua importância na redução das desigualdades sociais.

Vários modelos de micro-simulação vêm sendo desenvolvidos para se estudar o impacto de diferentes políticas públicas sobre a distribuição de renda e a pobreza em diferentes países do mundo. Reis (2000, 2001), usando um modelo de micro-simulação chamado MIRS, analisa o impacto de propostas de reformas tributárias que vem sendo formuladas em Portugal na distribuição de renda deste país. Immervoll (2001), utilizando o modelo EUROMOD⁸, estuda a contribuição do sistema de tributos e benefícios sociais europeu na renda dos domicílios e nas rendas provenientes do trabalho, calculando as taxas efetivas dos tributos e benefícios para diferentes extratos da população da União Européia. Palme (1996) simula as reformas implementadas na Suécia em 1991 para estudar o seu impacto na distribuição de renda da população bem como a variação do nível de regressividade que a reforma proporcionou.

⁷ Algumas políticas públicas só chegam a causar o efeito desejado algum tempo depois de implementadas. Um exemplo é o Bolsa-Escola que faz aumentar a taxa de matrícula dos menores de 14 anos, mas este fato só passa a ser notado algum tempo depois da vigência do benefício.

⁸ Este modelo consiste em um conjunto de modelos de micro-simulação desenvolvidos para 15 países da União Européia, reunidos para se estudar os impactos das políticas que estão sendo implementadas neste bloco econômico bem como suas possíveis alterações.

No Brasil, os modelos de micro-simulação vem sendo pouco utilizados apesar de seu uso ser crescente. Soares (2001) estuda os efeitos de um maior nível de formalização na distribuição de renda. Magalhães, Silveira, Tomich e Vianna (2001) estudam o efeito da desoneração da cesta básica do ICMS e PIS/COFINS na distribuição de renda e na pobreza. Bourguignon, Ferreira e Leite (2003) simulam diferentes desenhos para o benefício Bolsa-Escola e estudam seu impacto na redução da evasão escolar, pobreza e desigualdade de renda. Siqueira, Immervoll, Levy, Nogueira, O'Donoghue (2003a, 2003b) utilizam o BRAHMS para estudar o impacto dos principais tributos e benefícios sociais brasileiros na desigualdade de renda e pobreza, bem como analisam o nível de regressividade de cada um dos instrumentos.

Diante destes fatos, a micro-simulação se mostra capaz de captar os efeitos que o sistema de tributos e benefícios sociais exerce sobre a renda dos domicílios brasileiros em cada uma de suas regiões. Tal método, além de permitir o cálculo dos índices de desigualdade e pobreza permitirá saber para quem está indo o benefício ou o imposto e o quanto eles são regressivos.

2.2 Índices de Pobreza

Pobreza é um termo bastante conhecido quando se trata de defini-la para o uso comum. Entretanto, a definição de pobreza necessita de uma série de fatores para se poder compreender o fenômeno de um modo mais acurado. Em termos gerais, ser pobre significa não ter meios suficientes de participar de forma adequada de uma sociedade em questão. O problema surge então em definir o que seria viver de forma adequada. Portanto, a pobreza está ligada a questões relativas, dependendo da sociedade em que se vive.

Neste sentido, cabe esclarecer duas noções de pobreza: pobreza absoluta e pobreza relativa. A primeira está ligada a questões de necessidades básicas, onde o indivíduo que não é capaz de satisfazê-las fica incapacitado de participar de uma determinada sociedade de forma digna. Em outros termos, “a pobreza absoluta está estreitamente ligada às questões de sobrevivência física; portanto, ao não-atendimento das necessidades vinculadas ao mínimo vital”(Rocha, 2003, p.11).

Por outro lado, a pobreza relativa está ligada aos padrões da sociedade em que se vive, dá uma noção de que “os pobres estão sempre conosco”(World Bank, 2000, p.3). Desse modo, os pobres de uma região não seriam necessariamente pobres em outra região menos

abastada, uma vez que, em termos gerais, a renda do indivíduo pobre da região mais rica seria suficiente para dispor daquelas necessidades básicas na região mais pobre.

Em termos analíticos, ser pobre significa não ter uma renda necessária para poder ter uma vida considerada digna. Em outros termos, constrói-se uma linha de pobreza que corresponde ao valor capaz de prover esta vida digna. Assim, as pessoas cuja renda é inferior a este valor seriam consideradas pobres e as pessoas com renda que superassem este valor seriam consideradas não pobres.

Dadas essas questões, a definição de uma linha de pobreza para o Brasil requer certa cautela em sua elaboração, pois o Brasil é um país que possui uma área muito extensa, existindo grandes diferenças sócio-econômicas entre as suas regiões e por conseqüência diferentes custos de vida entre as mesmas. Assim, como o que se almeja na análise é mensurar estas diferenças, torna-se necessário incorporar essas disparidades à definição da linha de pobreza.

O critério que se mostra capaz de incorporar as diferenças entre as áreas para a definição da linha de pobreza é o das necessidades básicas. Este método utiliza uma cesta de bens consumida por indivíduos pobres que seria capaz de prover as calorias mínimas necessárias para a sobrevivência. A partir desta cesta de bens, calcula-se seu valor em cada área de análise para definir-se a linha de pobreza. Vale ressaltar que este método incorpora os diferentes preços dos bens enfrentados nas diferentes regiões. Tome-se como exemplo os preços dos bens nas áreas rurais e urbanas. Em função da possibilidade da produção para o autoconsumo, as áreas rurais apresentam bens essenciais a preços mais baixos, enquanto que as áreas urbanas, em função de custos de transportes, sujeição a tarifas, etc, possuem preços mais elevados para bens equivalentes. Da mesma forma, as áreas mais desenvolvidas teriam um custo de vida mais alto em relação às outras áreas. Portanto, se o objetivo é perceber a diferença dos efeitos do sistema de tributos e benefícios sociais em diferentes regiões, estes fatores devem estar presentes na análise.

Além disto, a linha de pobreza é considerada como um ponto de transição para classificar as pessoas como pobres e não pobres. Fica difícil saber se a pessoa cuja renda supera o valor da linha de pobreza em uma quantia pequena está realmente vivendo de forma digna. Para aliviar este problema, pode-se considerar os indivíduos como pobres e como extremamente pobres. Para a análise, serão utilizadas duas linhas: a linha de pobreza e a linha de indigência correspondendo aos conceitos de pessoas pobres e extremamente pobres, respectivamente.

A definição da linha de indigência seria ligada ao montante mínimo capaz de comprar uma cesta de bens com os alimentos que satisfazem as necessidades calóricas básicas. A linha de pobreza, por seu turno, seria ligada ao montante mínimo para comprar uma cesta de bens com produtos alimentares e não alimentares essenciais. Deste modo, a existência de duas linhas de pobreza melhora a compreensão de quem é pobre e não pobre.

Rocha (2003) calculou essas linhas para as diferentes regiões baseada na POF⁹ de 1995-1996, atualizando seus valores para 2001. O texto fará uso desses valores atualizados para 2003 para calcular os índices de pobreza que serão explicitados mais adiante. Os valores das linhas de indigência e pobreza encontram-se na tabela B.1 do apêndice B¹⁰.

Dois índices serão utilizados no presente estudo¹¹. O primeiro será o índice de proporção de pobres que mede a razão entre o número de pobres e o número da população total.

Este índice é definido pela equação (1) dada por:

$$P_0 = \frac{1}{N} \sum_{i=0}^N I(y_i \leq z) = \frac{N_p}{N} \quad (1)$$

Onde:

P_0 é a proporção de domicílios pobres

N é número total de domicílios

N_p é o número de domicílios pobres

y_i é a renda per capita do domicílio i

z é a linha de pobreza e;

$I(\bullet)$ é a função índice que toma os valores:

$$\begin{cases} I(\bullet) = 1 & \text{se } y_i \leq z \\ I(\bullet) = 0 & \text{se } y_i > z \end{cases}$$

⁹ Pesquisa de Orçamento Familiares, realizada pelo IBGE, relata os padrões de consumo dos domicílios brasileiros.

¹⁰ Rocha (2003), na verdade, calcula as linhas para algumas áreas dentro das regiões (áreas metropolitanas, áreas urbanas e áreas rurais). Os valores encontrados na tabela B.1 são as médias das respectivas áreas dentro de cada região. Para o estado de Pernambuco utilizaram-se as linhas baseadas no nordeste brasileiro.

¹¹ Não está sendo feita distinção entre pobres e indigentes aqui. A análise, porém, abrangerá o cálculo dos índices para as linhas de pobreza e indigência.

O índice varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 1, maior é a quantidade relativa de pobres em determinada população e quanto mais próximo de zero menor é a proporção de pobres em relação à população total.

A segunda medida de pobreza será o índice de insuficiência de renda que afixa a intensidade em que os pobres estão abaixo da linha de pobreza e expressa isso como uma percentagem da mesma. O índice, definido pela equação (2), é dado por:

$$P_1 = \frac{1}{N_p} \sum_{i=1}^N \frac{G_N}{z} \quad (2)$$

Onde:

P_1 é o índice de insuficiência de renda

$G_N = (z - y_i)I(y_i \leq z)$ é o hiato da renda, quanto falta para que o domicílio saia da pobreza

Assim, quanto maior o índice, maiores os recursos necessários para tirar os indivíduos da pobreza.

Vale dizer que os índices apresentam vantagens e desvantagens. Em relação ao primeiro, temos que ele é de fácil entendimento e mensuração. Por outro lado, ele não leva em consideração a intensidade da pobreza, não muda se os pobres se tornam mais pobres e necessita da hipótese de perfeita distribuição da renda entre os membros do domicílio para o cálculo da pobreza baseada nos domicílios¹². Já o segundo índice não implica em descontinuidades na linha de pobreza (World Bank, 2000), mas possui a falha de não levar em consideração a desigualdade entre os pobres.

Apesar de haver índices de pobreza mais sofisticados¹³, os dois índices retratados se mostram bem inseridos dentro dos propósitos do presente estudo, não constituindo, portanto, estorvo à clareza dos resultados.

¹² Hipótese que será adotada para os cálculos.

¹³ Ver os índices do hiato quadrático da renda, de Sen, de Sen-Shorrocks-Thon e de Foster-Greer e Thorbecke em Creedy (1998), World Bank (2000) e Hoffmann (1998).

2.3 Índice de Desigualdade

Desigualdade, em linhas gerais, pode ser definida como uma medida de dispersão de valores em relação a alguma variável – que pode ser a renda, consumo, terra ou outro indicador de bem-estar da população. Apesar de poder possuir algumas mudanças em suas medidas por conta de juízos de valor, a desigualdade é um fato que, diferentemente das medidas de pobreza, não leva em conta apenas a distribuição de uma parte da população que vive abaixo de determinada faixa de renda, mas sim a distribuição de renda da população como um todo.

A desigualdade, de certa forma, também está ligada ao nível de bem-estar da população, mas não pode ser confundida com esse, uma vez que ela é um conceito insensível à média da distribuição, preocupando-se apenas com o segundo momento (variância) da distribuição. Todavia os conceitos de desigualdade, pobreza e bem-estar são bastante relacionados¹⁴.

Muito do que se diz sobre pobreza engloba a questão de falta de recursos para poder viver em sociedade de forma adequada. O Brasil, como visto anteriormente, encontra-se em uma situação em que sua renda *per capita* seria suficiente para garantir o mínimo essencial para todos. Logo, o problema da pobreza brasileira está estritamente ligado à má distribuição de renda do país. Assim, a desigualdade é sempre um tema presente quando se trata das questões sociais brasileiras. Possuindo um dos maiores coeficientes de Gini do mundo, o qual sofreu reduções insignificantes ao longo da última década, o país encontra-se em uma situação bastante crítica em relação a esta questão.

Por conta de sua grande utilização como medida de desigualdade, o presente trabalho utilizará o índice de Gini para captar os efeitos do sistema de tributos e benefícios sociais brasileiros na desigualdade dentro das cinco grandes regiões brasileiras e do estado de Pernambuco.

O coeficiente de Gini baseia-se em curva de frequência acumulada – chamada de curva de Lorenz - que compara a distribuição de uma variável específica (ex: renda, consumo, terra) com a distribuição uniforme que representa perfeita igualdade. O gráfico B.1 do Apêndice B ilustra o funcionamento da curva de Lorenz.

Assim, o eixo das abscissas acumula a proporção da população ordenada pela renda, enquanto que o eixo das ordenadas acumula proporção da renda da respectiva população. O

¹⁴ Tome-se como exemplo o índice de pobreza de Sen que incorpora a desigualdade em seus cálculos.

índice de Gini é definido como a área $\frac{A}{A+B}$. Quanto maior a área A, maior a desigualdade e quanto maior a área B menor a desigualdade. Se a área A for igual a zero, há perfeita igualdade uma vez que a porcentagem acumulada da população recebe a porcentagem acumulada da respectiva renda. Se por outro lado, a área B for igual a zero, há perfeita desigualdade. Portanto, o índice varia de zero a um, onde zero representa a perfeita igualdade (A=0) e um, representa a perfeita desigualdade (B=0).

Para efeito de cálculo, o índice de Gini é definido pela equação (3), dada por:

$$G = 1 - 2 \int_0^1 L(y) dy \quad (3)$$

onde:

G é o índice de Gini; e

$L(y)$ é a curva de Lorenz

Cabe ressaltar que o índice de Gini possui algumas propriedades desejáveis para um indicador de desigualdade. Para ver isso, considere y um vetor com as rendas $y_1, y_2, \dots, y_i, \dots, y_n$; $y_i \in \mathbb{R}$, onde n representa o número de unidades da população. Seja $L(y)$ a curva de Lorenz e $G(y)$ o índice de Gini. Então o índice de Gini satisfaz as seguintes propriedades:

- i) Independência da escala de renda: para um escalar $\lambda > 0$, $G(y) = G(\lambda y)$. Ou seja, se todas as rendas dobrarem o índice não muda.
- ii) Princípio da população: para um escalar $\lambda > 0$, $G(y) = G(y[\lambda])$, onde $y[\lambda]$ é uma concatenação do vetor y , λ vezes. Em outras palavras, se a população for replicada o índice não muda.
- iii) Simetria: para qualquer permutação y' de y , $G(y) = G(y')$. A permutação da ordem dos indivíduos não muda o índice.
- iv) Princípio da transferência de Pigou-Dalton: considere um vetor y' que é uma transferência do vetor y obtida por uma transferência δ de y_j para y_i , onde

$y_i > y_j$ e $y_i + \delta > y_j - \delta$, então o princípio é satisfeito se, e somente se $G(y') \geq G(y)$. Ou seja, uma transferência regressiva aumenta(ou pelo menos não diminui) o índice.

Existe ainda uma quinta propriedade desejável para um índice de desigualdade que o Gini só satisfaz se não houver superposição dos intervalos de renda dos vários grupos¹⁵. Tal princípio é o da decomposição, onde o índice pode ser decomposto em diferentes sub-grupos(ex: áreas, idade, etc.) para que se capte o efeito entre e dentro de cada sub-grupo. Porém, para os propósitos deste trabalho o índice de Gini é suficiente uma vez que o que se quer estudar é a desigualdade dentro das regiões e não entre as regiões.

2.4 Índices de Progressividade e Focalização

Como é importante saber não apenas o efeito do sistema sobre a desigualdade e a pobreza, mas também o quanto cada um dos benefícios e tributos contribuem para a redução das disparidades sociais, a mensuração da progressividade dos instrumentos utilizados pelo Governo é essencial na discussão sobre o papel dos mesmos em melhorar o bem-estar da população.

Para a presente análise, será utilizado o índice de progressividade de Reynolds-Smolensky definido pela equação (4):

$$\prod_A^{RS}(y) = G_y - G_{y+A} \quad (4)$$

onde:

$\prod_A^{RS}(y)$ é o índice de Reynolds-Smolensky

G_y é o índice de Gini antes da incidência do instrumento

G_{y+A} é o índice de Gini após a incidência do instrumento A.

Se o instrumento é progressivo, o índice é positivo, uma vez que após a incidência do instrumento o índice de Gini diminuiu, quanto mais próximo de um for o índice de Reynolds-

¹⁵ Ou seja, se a maior renda de um indivíduo de uma área for menor que a renda de um indivíduo de outra área. Isto, porém, ocorre com pouca frequência na prática.

Smolensky maior a progressividade do instrumento e quanto mais próximo de menos um, maior a regressividade do instrumento. O índice de zero significa que o instrumento é neutro, não afetando a distribuição de renda.

O índice de Reynolds Smolensky, além disso, pode ser decomposto em dois efeitos. O primeiro efeito mede a progressividade do instrumento e o segundo mede o efeito de re-ordenamento. O índice decomposto toma a forma da equação (5):

$$\prod_A^{RS}(y) = \frac{-a}{1+a} \prod_A^K + D \quad (5)$$

onde:

a é o valor do tributo ou benefício como proporção da renda original

$\frac{a}{1+a}$ é o tamanho relativo do instrumento.

\prod_A^K é a progressividade do instrumento, denotado pela diferença entre o índice de concentração do instrumento ordenado pela renda e a curva de Lorenz do instrumento

D é o efeito horizontal ou de re-ordenamento, denotado pela diferença entre a curva de Lorenz da renda após o instrumento e o índice de concentração de renda após o instrumento ordenado pela renda original.

Em outras palavras, \prod_A^K mede a proporção do total de transferências pagas aos 100p% mais pobres provenientes dos 100(1-p)% mais ricos, comparada a situação de que todas as unidades de renda recebidas fossem proporcionais à renda original. Da mesma forma, no caso dos impostos, \prod_A^K mede a fração da carga tributária total tirada dos 100p% mais pobres para os 100(1-p)% mais ricos, quando o imposto é mais progressivo do que proporcional. Quanto mais progressivo é o tributo, mais próximo de 1 é o índice e quanto mais regressivo é o tributo o índice é mais próximo de -1.

D dá a idéia de que se duas pessoas estão com o mesmo nível de bem-estar antes do tributo, elas deverão estar tão bem quanto depois da incidência do tributo. Assim, se a pessoa muda a ordem (segundo a renda) após a incidência do imposto ela está sendo tratada de maneira diferente. Quanto maior o valor do índice, maior é a capacidade do instrumento mudar a posição da pessoa em relação ao estado original, ou seja, mais ele torna a distribuição horizontalmente desigual.

Este índice vem sendo muito utilizado para se verificar o impacto de reformas tributárias. Palme (1996) usa este índice para verificar os efeitos da reforma tributária realizada na Suécia em 1991 em relação aos níveis de progressividade. Reis (2001) utiliza o mesmo indicador para estudar os impactos das propostas de reforma tributária na União Européia.

Em relação à questão de focalização, torna-se necessário saber se o instrumento está incidindo mais sobre a população que se quer alcançar. Os benefícios sociais deveriam incidir mais sobre as camadas menos favorecidas da população e os tributos sobre as camadas mais abastadas da população. Para levar em conta o efeito do sistema sobre estes extratos da população serão utilizados dois índices propostos por Coady, Grosh e Hoddinott (2004):

- i) Proporção das transferências totais recebidas e dos tributos arrecadados pelos domicílios dentro dos primeiros 40 por cento da distribuição da renda.
- ii) Proporção do total dos benefícios e dos tributos arrecadados indo para os domicílios pobres e indigentes, onde as classificações de pobre e indigente são definidas de acordo com a posição da linha de pobreza e indigência na distribuição (por exemplo, dentro dos 20% mais pobres da distribuição)¹⁶.

A partir destas medidas será calculado um indicador visando captar o grau de focalização do instrumento em questão. Tal indicador capta o grau de recebimento do benefício ou de dispêndio do tributo de acordo com a faixa de renda. Assim, se estabelecemos que o benefício deveria estar focalizado sobre os primeiros 40% dos domicílios ordenados pela renda e os mesmos recebem 60% do benefício total, então o índice será $60/40=1,5$. Portanto, se o índice for maior que 1 o índice é bem focalizado, e a focalização é melhor quanto maior for o índice. Da mesma maneira, se a linha de pobreza média de uma determinada região é equivalente aos 25% mais pobres, o instrumento será bem focalizado se mais do que 25% do total de algum instrumento incidem sobre estes indivíduos.

Cabe ressaltar ainda que o indicador sofre algumas limitações. A primeira está ligada ao critério da faixa de renda, pois se definirmos um indicador baseado nos 20% mais pobres o instrumento poderia se mostrar ineficiente dado que ele estaria focalizado nos 40% mais pobres. Outro ponto é que, por esse critério, ignora-se o efeito dos programas sobre os decis mais altos da população. Por exemplo, 50% de algum benefício podem ir para o quinto decil

¹⁶ Como serão usadas varias linhas de pobreza e indigência, a posição do pobre e indigente, segundo os percentis, será dada pelas linhas médias de pobreza e indigência de cada região.

da população, se esse quinto decil ainda for considerado pobre pode-se estar subestimando o grau de focalização do benefício.

Portanto, o índice que mede a focalização nos pobres mostra-se bastante importante para compreender se a população pobre está realmente recebendo os benefícios que são a ela destinados ou se estão pagando tributos em uma menor proporção que os indivíduos não pobres.

3 MODELAGEM

No presente trabalho, será feita a simulação da estrutura de benefícios sociais e tributos de uma forma que se possa avaliar o impacto da política tributária e de gasto social na renda dos indivíduos dentro dos domicílios em diferentes áreas do Brasil. O presente estudo utilizará o BRAHMS – *The Brazilian Household Microsimulation System* – para cumprir esta tarefa.

Este modelo, desenvolvido pelo grupo de Economia de Redes e Economia do Setor Público do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, simula a estrutura de tributos e benefícios sociais brasileira baseado nas características sócio-econômicas dos agentes, com base na legislação vigente em 2003. O BRAHMS será adaptado para captar os diferentes impactos do sistema de tributos e benefícios sociais brasileiro na renda da população dentro das cinco grandes regiões brasileiras e do estado de Pernambuco.

Tentando adotar uma modelação mais próxima possível da realidade, o BRAHMS utiliza uma estrutura que capta as iterações dos diversos tributos e benefícios sociais. Assim, é formada uma hierarquia entre os diversos instrumentos do sistema para que eles sejam calculados na ordem em que incidem sobre os agentes. Por exemplo, o Seguro-Desemprego é calculado após o cálculo do Salário-Família, pois o cálculo do primeiro depende do valor do segundo. O modelo utiliza-se também das deduções permitidas em vários dos impostos para que a simulação seja bastante fiel a realidade. Um exemplo é o caso do imposto de renda, onde a legislação permite deduções com alguns gastos e o modelo calcula estas deduções.

Tal como em outros modelos de micro-simulação, o BRAHMS utiliza pesquisas em forma de micro-dados para efetivar as mudanças na renda dos indivíduos pela incidência dos tributos e benefícios sociais de acordo com as características sócio-econômicas dos agentes.

Os micro-dados a serem utilizados serão os da PNAD 2003 para simular os benefícios sociais e os tributos diretos. Para os tributos indiretos foram utilizados os micro-dados da POF 2002-2003 para o cálculo das alíquotas efetivas. Porém, os perfis de consumo apresentados na mesma não permitiram calcular as alíquotas efetivas destes tributos. Possivelmente, a pesquisa contém uma série de erros, o que impediu a mensuração dos tributos indiretos. Desta maneira, a análise do impacto dos tributos indiretos na distribuição de renda e na pobreza foi deixada de lado.

A PNAD é a principal pesquisa nacional em forma de micro-dados contendo as principais informações acerca das características sócio-econômicas e demográficas dos domicílios. A pesquisa, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representa todo o território nacional cobrindo todas as regiões em seus extratos urbano e rural, com exceção da região Norte, onde apenas a área urbana é coberta pela pesquisa. A amostra da PNAD contém informações sobre 384.834 indivíduos e mais de 135.255 domicílios, o que representa 173.966.052 pessoas e 49.235.334 unidades domiciliares quando ponderadas pelos pesos populacionais e domiciliares, respectivamente.

Os principais benefícios e tributos diretos serão simulados no modelo. Os seguintes benefícios serão simulados a partir das informações sócio-econômicas contidas na PNAD imputando-se os valores correspondentes conforme a legislação vigente em 2003:

a) Benefícios ligados ao trabalho formal:

- Salário Família
- 13º. Salário
- Abono Salarial
- Adicional de Férias
- Abono Anual(13º. Salário do Aposentado e do Pensionista)

b) Benefícios ligados ao combate à pobreza e à erradicação do trabalho infantil:

- Bolsa-Escola

A PNAD também disponibiliza informações sobre o recebimento de outros benefícios. Nesta situação encontram-se os seguintes benefícios:

- Seguro Desemprego
- Aposentadorias e Pensões

Os tributos diretos também serão simulados a partir da PNAD 2003, onde se aplicará a legislação para se saber em que situação encontra-se cada indivíduo para o pagamento destes tributos. Os tributos diretos simulados são:

- Imposto de Renda
- Contribuições Sociais do empregado e do empregador

A tabela C.1, do Apêndice C, mostra as regras de incidência do sistema que foram parametrizadas para tornar possível o cálculo de cada um dos benefícios e tributos através da pesquisa. Estes tributos e benefícios perfazem uma grande proporção da arrecadação e do gasto social. Conforme a tabela C.2 do apêndice C, boa parte da incidência dos programas sociais e da carga tributária estão presentes na análise, tornando bastante abrangente o estudo da influência dos mesmos nas cinco regiões brasileiras e no estado de Pernambuco.

Foram compostos dois módulos para o cálculo do sistema brasileiro de tributos e benefícios sociais. O primeiro módulo elaborado foi o de benefícios. Primeiramente, foram calculados os seguintes benefícios, nesta ordem: Salário Família, 13º. Salário, Seguro-Desemprego, Abono Salarial, Adicional de Férias, Abono Anual (13º. Salário do aposentado e do pensionista), Aposentadoria e Pensão; e Bolsa-Escola. O segundo módulo é formado pelos tributos diretos que se dividem em contribuições sociais e imposto de renda. Calculou-se em primeiro lugar, as contribuições sociais na seguinte ordem: contribuições de empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso; contribuinte individual; contribuição de servidor público estatutário federal; contribuição de servidor público estatutário estadual; contribuição de servidor público militar; contribuição de servidor público estatutário municipal; contribuição de empregador doméstico e contribuição de empregador (exceto empregador doméstico) e por fim o imposto de renda.

De uma maneira mais formal, se definirmos x como o vetor de características sócio-econômicas dos indivíduos e y como o vetor das rendas das famílias. A partir da legislação definimos x' e y' como os parâmetros que satisfazem as condições de incidência de algum tipo de imposto ou benefício, γ . A regra de incidência então será:

$$\gamma(x, y) \begin{cases} = \gamma & \text{se } x = x' \text{ e } y = y' \\ = 0 & \text{, caso contrário} \end{cases}$$

As definições de renda serão as seguintes: a renda inicial (RI) é a renda antes da incidência de qualquer tipo de tributo ou benefício; a partir dela serão acrescentados os benefícios sociais para se obter a renda bruta (RB). Desta renda, desconta-se os tributos diretos que são formados pelo imposto de renda e contribuições sociais obtendo-se a renda disponível (RD).

Assim, definindo y_{ri} , y_{rb} e y_{rd} como a renda inicial, renda bruta e renda disponível, respectivamente. O cálculo das mesmas foi feito da seguinte maneira:

y_{ri} = renda domiciliar contida na PNAD

$y_{rb} = y_{ri} + \gamma_1$, onde γ_1 é a soma dos benefícios

$y_{rd} = y_{rb} - \gamma_2$, onde γ_2 é a soma das contribuições e imposto de renda

Como a renda inicial da PNAD já contém alguns dos benefícios sociais a serem simulados, a renda inicial foi modificada onde se descontou o Salário-Família, o Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, o Adicional de Férias, o Abono Anual, as aposentadorias e pensões e o Bolsa-Escola. Cada uma destas rendas foi agregada em nível domiciliar, bem como o valor dos tributos e benefícios sociais. Assim, obteve-se as rendas domiciliares e os respectivos tributos e benefícios sociais por domicílio.

A partir dos resultados cabe verificar a forma de acomodação do modelo aos propósitos que ele quer retratar. Neste sentido, os resultados necessitam de ajustes para que os cálculos não fiquem desvirtuados da realidade. Por este prisma, nada garante que os montantes dos tributos calculados coincidam com o que é realmente observado. Como o sistema de tributos e benefícios sociais brasileiro não funciona de forma perfeita, muito dos benefícios não são repassados às pessoas que efetivamente têm direito. Além disso, sabe-se que a sonegação do imposto de renda é muito alta no Brasil fazendo com que os cálculos deste imposto seja majorado pela simulação.

Outra dificuldade provém dos próprios dados. A PNAD 2003, por exemplo, já agrega alguns dos benefícios na renda dos indivíduos, mas não especifica a origem, tornando impossível o cálculo de certos benefícios e a mensuração de sua influência na redução das disparidades sociais. Em alguns casos, é possível perceber se o indivíduo recebeu algum benefício, se sua renda retratar exatamente o valor da transferência considerada. Nestes casos os benefícios não foram simulados. É preciso dizer que, diferentemente das PNAD's anteriores, a PNAD 2003 já inclui o recebimento dos benefícios ligados ao combate à pobreza e à erradicação do trabalho infantil na variável de rendimento. A pesquisa, porém indica se o agente era beneficiário de algum programa social voltado para a educação de maneira que em alguns casos foi possível identificar o recebimento do benefício¹⁷. Quando isto não foi possível, o benefício foi simulado

Em relação ao Seguro-Desemprego, a PNAD só relata se o indivíduo recebeu ou não o benefício, mas não o seu valor, de forma que este benefício foi simulado. Por outro lado, as

¹⁷ A PNAD relata o recebimento do Bolsa-Escola, mas se o indivíduo possui outras rendas fica difícil perceber se a renda que está declarada na PNAD é realmente deste benefício.

aposentadorias e pensões têm seus valores e incidência retratados pela pesquisa, e, portanto, não foram simulados pelo modelo, mas apenas computados os valores contidos na pesquisa.

No caso do imposto de renda, ocorreu a aplicação das deduções permitidas pela legislação brasileira, dentre as quais destacam-se a dedução com dependentes, dedução com saúde e dedução com instrução. Outro ponto que merece ser destacado é o caso dos dois tipos de declaração permitidas pela legislação: a declaração simplificada e a completa. Para o cálculo do imposto de renda optou-se pela minimização dos gastos de forma que a partir do cálculo dos dois tipos de declaração foi imputado o imposto de menor valor. Em relação às contribuições sociais, todo o cálculo foi feito por meio das características de trabalho contidas na PNAD.

Mesmo com estes ajustes podem surgir divergências entre os resultados do modelo e os gastos e arrecadações ocorridas de fato. Algumas dessas divergências podem ser minimizadas pela validação do modelo. Uma vez que os benefícios e os tributos são calculados, deve-se contrastar os agregados com as estatísticas oficiais para verificar se os algoritmos utilizados são, de fato, condizentes com a realidade. Desta forma, pode-se comparar os dados obtidos através da simulação com o número de agentes que recebem ou pagam algum tipo de benefício ou imposto, respectivamente. Pode-se ainda comparar os valores derivados do modelo com as estatísticas oficiais, por região, por grupo, etc. A idéia é comparar os dados derivados do modelo e verificar se eles realmente estão sendo calculados de uma maneira próxima à realidade. Havendo divergências significativas, procede-se a ajustes que irão adequar os cálculos à realidade.

Portanto, procedeu-se à verificação dos agregados dos tributos e benefícios sociais obtidos através da simulação com as estatísticas oficiais. A verificação foi feita segundo o valor e o número de contribuintes (no caso dos tributos) e beneficiários (no caso dos benefícios sociais). As tabelas D.1 a D.7 do apêndice D mostram as rendas, benefícios e tributos médios por domicílio.

Os comandos do BRAHMS foram rodados para todo o Brasil englobando todos os indivíduos da amostra. Após a simulação dos tributos e benefícios sociais procedeu-se a separação do banco de dados segundo cinco grandes regiões e o estado de Pernambuco.

A variável básica de análise será a renda, mais especificamente, a renda domiciliar *per capita*. Tal variável relata melhor o nível de bem-estar da população por abranger tanto a divisão da renda familiar entre os indivíduos que habitam sob um mesmo teto como o consumo que, por certas vezes, é de difícil mensuração em nível individual. Em outras palavras, a renda domiciliar traça de um modo mais fiel à realidade as condições de vida da

população uma vez que considera tanto a solidariedade da renda das pessoas presentes no domicílio quanto à divisão do consumo das mesmas. Com efeito, “essa é, certamente, a melhor alternativa se o objetivo é analisar as diferenças de nível de vida ou pobreza relativa”(Hoffmann, 1998, p.210).

O sistema de tributos e benefícios sociais incidiu sobre a renda familiar definida pela PNAD. Só se considerou como renda aquelas dos indivíduos com 10 anos ou mais, as rendas não declaradas foram computadas para zero. Outras informações como a não declaração do recebimento dos benefícios, ou algumas omissões de dados também foram computadas para valores em que o sistema não incidisse.

Assim, a partir das rendas individuais descritas anteriormente procedeu-se a agregação das rendas em nível domiciliar, obtendo-se daí cada uma das rendas domiciliares (Y_{ri} , Y_{rb} e Y_{rd} , renda domiciliar inicial, bruta e disponível, respectivamente). Logo após dividiu-se as rendas pelo número de pessoas no domicílio para se obter as rendas domiciliares *per capita* (Y_{ripc} , Y_{rbpc} e Y_{rdpc} , renda inicial domiciliar *per capita*, renda bruta domiciliar *per capita* e renda disponível domiciliar *per capita*, respectivamente).

Os decis foram construídos segundo a variável da PNAD que expressa a renda domiciliar¹⁸. Esta renda foi dividida pelo número de componentes do domicílio para se obter a renda bruta domiciliar, sobre a qual os decis foram construídos.

Esta renda, em termos gerais se assemelha à renda bruta definida anteriormente. Não se considerou a renda inicial por haver uma grande quantidade de pessoas com renda zero (ou não declarada). Por conta disto, a construção dos decis segundo a renda inicial não retrataria bem o nível de renda dos indivíduos. As faixas de renda dos decis encontram-se na tabela D.8 do apêndice D.

O cálculo dos índices de desigualdade foi feito segundo a renda domiciliar *per capita*, definida acima. Foi calculado o índice de Gini para a renda inicial, renda bruta e renda disponível. Da mesma maneira ocorreu os cálculos dos índices de pobreza, onde se calculou cada tipo de renda para se verificar as mudanças nos padrões de pobreza das regiões e do estado de Pernambuco.

Portanto, tanto a desigualdade como o nível de pobreza estão sendo mensurados em nível domiciliar. Desta maneira, o que se está medindo é o nível de desigualdade de renda dos domicílios, a proporção de domicílios pobres e indigentes e a razão de insuficiência de renda dos domicílios. Vale dizer que este tipo de agregação leva em conta a hipótese de perfeita

¹⁸ Valor do rendimento mensal familiar II (exclusive agregado), exclusive o rendimento dos menores de 10 anos.

divisão da renda entre os membros do domicílio para que os resultados sejam condizentes com o cálculo que está sendo feito.

Para os índices de progressividade, os benefícios e tributos foram computados em nível domiciliar *per capita*. Visando elucidar o quanto cada tipo de tributo ou benefício muda a distribuição de renda das áreas consideradas, levou-se em conta a distribuição dos ganhos das transferências e das despesas com tributos para todo o domicílio.

Os índices de focalização foram também construídos em nível domiciliar. Assim, se os 40% domicílios mais pobres, medidos neste caso pela renda bruta domiciliar per capita, recebem 60% do total de algum benefício, teremos um índice de 1,5 (60/40). Para os pobres e indigentes cada linha de pobreza (e indigência) foi definida em termos dos percentis da faixa de renda. Por exemplo, se a linha de pobreza média de alguma região equivale ao 35º percentil, e este extrato da população recebe 60% do total de algum benefício, então teremos o índice de 1,71 (60/35).

4 RESULTADOS

4.1 Grandes Regiões

4.1.1 Perfil da População por Decil

Os dados contidos nas tabelas do apêndice A evidenciam a atual conjuntura da desigualdade social da população brasileira sob um enfoque diferente da renda. Eles permitem constatar os diferentes níveis de carência da sociedade em relação à inserção da mesma no meio social, permitindo elucidar os principais problemas enfrentados pelos diferentes decis e ajudando a compreender as necessidades de cada extrato da população para o desenho de futuras políticas públicas. A população está dividida em decis para que se possa perceber a heterogeneidade dos níveis de bem-estar em cada extrato, bem como as diferenças desses extratos em nível regional, sem considerar, especificamente, o ponto de vista da renda.

Não será feita uma análise detalhada destas tabelas, uma vez que o objetivo do texto é descrever os efeitos do sistema de tributos e benefícios sociais na distribuição de renda e na pobreza. A razão da presença dos perfis da população, segundo os decis de renda domiciliar *per capita*, é dar suporte à explicação dos resultados, pois grande parte da incidência dos tributos e benefícios sociais está baseada em muitas destas características.

Os dados apresentados nas tabelas do apêndice A mostram que a renda domiciliar é basicamente formada pela renda do chefe da família e que aquela é constituída principalmente da renda do trabalho principal. Além disto, a renda proveniente dos institutos de previdência estão mais presentes nos domicílios pertencentes aos últimos decis da população. Outro fato importante que pode ser inferido das tabelas do apêndice A é que os primeiros decis da população agregam, proporcionalmente, um maior número de crianças na unidade domiciliar.

Os resultados também demonstram que, genericamente, em todas as regiões, as pessoas pertencentes aos decis inferiores possuem um menor grau de inserção social comparativamente às pessoas dos decis superiores, uma vez que as características necessárias para uma maior participação na sociedade estão mais presentes nos extratos mais ricos da população.

Em outras palavras, os últimos decis possuem um maior nível de escolaridade, o que permite um melhor nível de emprego e uma maior produtividade em relação aos primeiros

decis. O analfabetismo é mais presente em pessoas com mais idade do que em pessoas com menos de 20 anos, demonstrando que há uma tendência declinante no analfabetismo. Este fenômeno ocorre com mais intensidade nos decis inferiores. Outro ponto que também merece destaque é o fato de que os trabalhadores formais estão mais presentes nos últimos decis da população, sendo responsáveis pelo maior volume de pagamentos de contribuições e recebimento de benefícios sociais.

De forma geral, os resultados mais desfavoráveis ocorrem nas regiões Norte e Nordeste do país. Nestas regiões onde o baixo nível de formalidade, de escolaridade, de ocupação, a presença de elevado número de crianças no domicílio, a ausência de renda proveniente dos institutos de previdência ocorrem de forma mais intensa nos primeiros decis destas regiões do que nos primeiros decis das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Estes resultados também são mais favoráveis aos últimos decis das regiões mais ricas, porém, a discrepância entre estas características para os últimos decis de todas as regiões não é tão forte como aquelas dos primeiros decis.

Por exemplo, 12,60% e 8,50% das pessoas com idade entre 10 e 19 anos pertencentes ao primeiro decil são analfabetos, nas regiões Nordeste e Norte, respectivamente. Estes números nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul são de 2,31%, 2,07% e 1,38% respectivamente. As pessoas com os maiores níveis de escolaridade também são proporcionalmente mais presentes nos primeiros decis das regiões Sudeste e Sul em comparação com os primeiros decis das outras regiões. Estes números para o último decil das regiões Nordeste e Norte são de 0,66% e 0,50% e, para as regiões restantes, o analfabetismo é zero entre as crianças com idade entre 10 e 19 anos, uma discrepância proporcionalmente muito menor.

Tomando as regiões Nordeste e Sudeste como dois extremos, pode-se fazer algumas comparações. Começando pelas características dos domicílios dentro destas duas regiões é possível notar que a contribuição do chefe de família para a região Nordeste no primeiro e no último decil é menor do que na região Sudeste (51,99% e 51,36% na região Nordeste contra 56,43% e 53,88% na região Sudeste, para o primeiro e o último decil, respectivamente). Um fato até certo ponto inusitado é a proporção de domicílios com renda domiciliar zero na região Sudeste. Esta região aparece com 44,46% de seus domicílios pertencentes ao primeiro decil com renda zero (a maior proporção do país) enquanto que a região Nordeste aparece com 30,24% dos domicílios pertencentes ao primeiro décimo da população com renda zero (a quarta maior proporção).

A fonte de renda nos domicílios nas duas regiões é proveniente principalmente do trabalho principal, com o primeiro e o último decil da região Nordeste tendo praticamente a mesma proporção da região Sudeste (75,72% e 63,93% para a primeira região contra 75,32% e 62,91% para a segunda). Porém a renda proveniente da previdência é muito mais incidente no primeiro decil da região Sudeste do que na região Nordeste, pois 17,25% dos domicílios da região Sudeste recebem renda positiva de institutos previdenciários contra 9,76% da região Nordeste(para o último decil estes números são de 24,64% e 22,38% para a região Sudeste e Nordeste, respectivamente).

As famílias de todos os decis são em sua maioria nucleares, na região Nordeste o primeiro decil e o último contam com uma proporção maior destes tipos de famílias, as famílias uniparentais, por outro lado, são proporcionalmente mais numerosas na região Sudeste. A presença de filhos, por outro lado, é bem superior na região Nordeste, com 52% no primeiro decil e 19,88% no último decil das famílias possuindo filhos com menos de 17 anos. Estes números para a região Sudeste são bem menores, 45,32% e 15,54% para o primeiro e último decil, respectivamente.

Em nível populacional, a situação continua sendo bastante favorável à região Sudeste. Por exemplo, na região Nordeste apenas 28,35% de sua população pertencente ao primeiro decil tem mais de 5 anos de estudo contra 46,52% da respectiva população da região Sudeste. Se tomarmos estes mesmos números para o último decil vê-se que a região Nordeste conta com 72,52% desta população com mais de 5 anos de estudo contra 81,65% desta população da região Sudeste.

Outra comparação que pode ser feita através destes dados apresentados é o nível de formalidade que contrasta bastante entre as regiões. Se tomarmos os empregados com carteira, os funcionários públicos e os domésticos com carteira como os trabalhadores formais, vê-se que eles perfazem 5,49% da população economicamente ativa do primeiro decil da região Nordeste contra 29,07% da respectiva população da região Sudeste. Para o último decil estes números são de 47,72% e 51,45% para as regiões Nordeste e Sudeste, respectivamente.

Nota-se também uma maior presença de pessoas do primeiro decil na agricultura na região Nordeste do que na Região Sudeste(68,06% para a primeira contra 25,77% para a segunda) da mesma forma para o último decil (6,05% e 2,51%). Já as atividades urbanas estão bastante concentradas na região Sudeste em relação à região Nordeste(para o primeiro decil estes números são de 31,95% para o Nordeste e 65,38% para a região Sudeste e no último decil estes números são de 82,25% e 76,34%, para as respectivas regiões).

Em resumo, as disparidades acerca das características da população segundo o decil da renda domiciliar *per capita* apesar de apresentarem disparidades em todos os decis, com um dos melhores padrões nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, em comparação com as outras duas regiões, são maiores nos primeiros decis do que nos últimos. Isto faz com que a população menos abastada das regiões Norte e Nordeste tenha maiores dificuldades de se inserir dentro da sociedade, deixando de ter acesso a certos benefícios que poderiam melhorar o padrão de vida da população dentro destas áreas.

4.1.2 Distribuição de Renda

Sem a incidência de qualquer tipo de tributo ou benefício social, a tabela 1 mostra que o Brasil possui uma grande disparidade de renda. Calculando os decis pela renda inicial domiciliar *per capita* vê-se que o primeiro decil acumula apenas 0,51% do total da renda inicial, enquanto que os 10% mais ricos acumulam 48,12% da renda inicial.

Conforme a mesma tabela, o padrão das outras regiões não se mostra muito diferente. A região Sudeste aparece com a menor proporção da renda inicial total acumulada pelo primeiro decil (0,59%) enquanto que, na região Sul, a proporção da renda total acumulada pelos 10% mais pobres corresponde a 0,94% da renda total. A região Nordeste aparece com a maior renda acumulada pelos 10% mais ricos (48,60%) e a região Sul com a menor (43,87%).

Por conta dos altos contrastes observados nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, estas áreas aparecem com as maiores frações da renda acumulada dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres (24,86%, 24,48% e 24,25%, respectivamente). Isto acontece por conta do nível bastante baixo de renda acumulada pelos dois primeiros decis e ao mesmo tempo do nível alto de renda acumulado pelos dois últimos decis. Nas regiões Norte e Sul esta proporção se mostra bem menor uma vez que elas apresentam níveis de renda acumulada pelo primeiro decil mais altos que as outras regiões e simultaneamente, níveis de renda mais baixos acumulados pelos dois últimos decis.

Tabela 1 : Brasil e Região Nordeste - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini

Brasil				Nordeste			
Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível	Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível
1	0,51	1,11	1,11	1	0,62	1,29	1,31
2	1,60	1,51	1,58	2	2,04	1,65	1,74
3	2,23	2,27	2,36	3	2,89	2,49	2,56
4	3,43	3,28	3,36	4	3,90	3,56	3,62
5	4,67	4,36	4,43	5	4,49	4,76	4,91
6	5,04	6,38	6,65	6	6,06	5,93	6,05
7	7,61	7,45	7,61	7	10,55	13,39	13,86
8	10,29	10,37	10,57	8	5,03	5,21	5,33
9	16,50	16,37	16,77	9	15,83	15,50	15,72
10	48,12	46,89	45,56	10	48,60	46,21	44,91
TOTAL	100,00	100,00	100,00	TOTAL	100,00	100,00	100,00
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	30,60	24,07	23,15	Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	24,25	20,93	19,91
Gini Domiciliar	0,643	0,589	0,579	Gini Domiciliar	0,689	0,619	0,612

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela 1 (Continuação) : Regiões Norte e Centro-Oeste - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini

Norte				Centro-Oeste			
Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível	Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível
1	0,82	1,30	1,30	1	0,70	1,04	1,06
2	2,31	2,26	2,33	2	1,91	1,85	1,90
3	2,71	2,58	2,64	3	3,10	3,17	3,25
4	3,87	3,95	4,00	4	3,18	3,15	3,21
5	5,18	4,98	5,05	5	4,68	5,70	5,96
6	6,65	6,44	6,51	6	5,50	5,35	5,49
7	6,95	8,25	8,42	7	7,73	7,48	7,63
8	10,27	10,24	10,34	8	9,24	8,98	9,18
9	16,19	16,05	16,24	9	16,49	15,81	16,21
10	45,06	43,94	43,17	10	47,48	47,49	46,12
TOTAL	100,00	100,00	100,00	TOTAL	100,00	100,00	100,00
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	19,60	16,83	16,37	Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	24,48	21,96	21,10
Gini Domiciliar	0,623	0,570	0,565	Gini Domiciliar	0,652	0,612	0,602

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

O índice de Gini se mostra maior justamente nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, que possuem a fração da renda acumulada pelos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres alta. Com efeito, as regiões Nordeste e Centro-Oeste aparecem com os maiores coeficientes de Gini (0,689 e 0,652, respectivamente). Enquanto que nas outras regiões, o índice de Gini não ultrapassa 0,623. Apenas na região Sudeste há um aparente contraste entre a alta proporção da renda acumulada pelos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres e o índice de Gini. Este aparente contraste provém do fato de que o quarto, o sexto, o sétimo e o oitavo decis acumulam um alto percentual da renda total, em comparação com as outras regiões, sendo isto refletido em um menor coeficiente de Gini. Após a incidência dos benefícios sociais, os indicadores passam agora a ser medidos pela renda bruta domiciliar *per capita*, a tabela 1 mostra que o primeiro decil ganha relativamente uma maior proporção da renda total em comparação com a renda anterior, passando a reter mais de 1% da renda total em todas as regiões. Ao mesmo tempo, o último decil diminui a proporção da renda em relação ao total

em todas as áreas (com exceção da região Centro-Oeste, onde a proporção permanece praticamente a mesma).

Tabela 1 (Continuação) : Regiões Sudeste e Sul - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini

Sudeste				Sul			
Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível	Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível
1	0,59	1,33	1,30	1	0,94	1,28	1,31
2	1,90	1,92	1,98	2	2,26	2,27	2,29
3	2,98	2,75	2,78	3	4,05	3,82	3,85
4	4,87	5,61	5,80	4	3,27	4,36	4,54
5	3,22	3,09	3,15	5	5,48	5,34	5,38
6	6,30	6,17	6,28	6	6,38	6,33	6,42
7	7,64	7,79	7,91	7	7,50	7,98	8,12
8	10,63	10,55	10,76	8	10,50	10,67	10,86
9	16,03	16,17	16,59	9	15,73	15,64	15,89
10	45,84	44,61	43,45	10	43,87	42,32	41,34
TOTAL	100,00	100,00	100,00	TOTAL	100,00	100,00	100,00
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	24,86	18,67	18,32	Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	18,59	16,34	15,90
Gini Domiciliar	0,615	0,560	0,556	Gini Domiciliar	0,610	0,526	0,520

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Este ganho do primeiro decil e perda da renda relativa do último decil se refletem tanto na diminuição da fração da renda acumulada dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres quanto no coeficiente de Gini. Em todas as regiões, a desigualdade continua alta, mas ocorre uma redução significativa dos dois indicadores de desigualdade. A região Sudeste que apresentava a maior fração da renda acumulada dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres apresenta uma sensível melhora do indicador que passa a ser menor do que o da região Nordeste e Centro-Oeste (18,67; 20,93 e 21,96, respectivamente). O padrão de disparidade medido pelo coeficiente de Gini, porém, continua o mesmo, uma vez que a região Nordeste continua a apresentar o maior coeficiente entre as regiões (0,619) e a região Sul o menor (0,526).

Os tributos diretos se mostram menos eficazes em atacar a disparidade de renda em todas as regiões. Observando a coluna referente à renda disponível domiciliar *per capita*, o percentual da renda acumulada pelos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres apesar de diminuir em todas as regiões, a diminuição é muito pequena em relação em relação à diminuição verificada por conta da incidência dos benefícios sociais. O mesmo ocorre em relação ao coeficiente de Gini, onde a diminuição do índice não se compara àquela verificada pela incidência dos benefícios sociais.

Diante destes resultados, os benefícios sociais se mostram mais eficazes em atacar a disparidade de renda do que os tributos diretos, uma vez que tanto o percentual da renda dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres quanto o coeficiente de Gini diminuem bastante em todas as regiões, e de forma muito mais forte do que a redução da disparidade ocasionada pela incidência dos tributos diretos.

A tabela 2 apresenta uma melhor noção dos ganhos e das perdas de cada decil das diferentes regiões após a incidência dos benefícios sociais e tributos.

Tabela 2 : Brasil e Região Nordeste - Variação Percentual do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini

Brasil			Nordeste		
Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível	Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível
1	119,52	-0,27	1	109,83	1,06
2	-5,62	4,44	2	-18,90	5,05
3	2,20	3,55	3	-13,82	2,74
4	-4,26	2,30	4	-8,63	1,67
5	-6,56	1,67	5	6,11	3,15
6	26,40	4,33	6	-2,23	2,00
7	-2,20	2,19	7	26,91	3,53
8	0,78	1,97	8	3,57	2,37
9	-0,80	2,41	9	-2,03	1,37
10	-2,54	-2,84	10	-4,92	-2,82
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	-21,35	-3,83	Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	-13,68	-4,90
Gini Domiciliar	-8,43	-1,70	Gini Domiciliar	-10,10	-1,08

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Conforme a tabela, pode-se notar que a renda do primeiro decil aumenta relativamente ao total em todas as regiões por conta da incidência dos benefícios sociais. Os maiores aumentos são verificados nas regiões Sudeste e Nordeste (127,01% e 109,83%, respectivamente). O menor ganho para o primeiro decil ocorre na região Sul (35,62%). Porém, as perdas para o segundo, terceiro e quarto decis são maiores na região Nordeste do que nas outras regiões, enquanto que na região Sudeste há menores perdas para o terceiro decil e ganhos de renda relativa para o segundo e quarto decis. Nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul ocorrem ganhos para o primeiro decil, porém as perdas para os decis logo acima do primeiro são menores do que nas outras regiões.

Como há um grande aumento para o primeiro decil na região Sudeste e Nordeste, é de se esperar que a desigualdade diminua nestas regiões. Com efeito, a região Sudeste é a que apresenta a maior diminuição da renda acumulada pelos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres (24,90%), seguido pela região Norte e Nordeste (14,15% e 13,68%). As outras regiões também apresentam reduções deste indicador bastante significativas, mas devido ao aumento relativamente pequeno da renda relativa dos dois primeiros decis, o indicador diminui menos do que nas outras regiões.

A redução da desigualdade provocada pela incidência dos benefícios sociais se medida pelo índice de Gini apresenta padrões de variação diferentes do indicador acima citado. As maiores reduções ocorrem nas regiões Sul e Nordeste (13,69% e 10,10% respectivamente), enquanto que nas outras regiões a diminuição não chega a ser maior que 9%. Como é justamente nas regiões Sul e Nordeste que ocorrem as maiores perdas de renda relativa para os dois últimos decis, os dados mostram que o coeficiente de Gini é muito sensível à redução da renda destes decis em comparação aos primeiros decis.

Os tributos diretos afetam muito pouco todos os decis. A renda relativa aumenta do primeiro ao penúltimo decil em praticamente todas as regiões (com exceção das regiões Norte e Sudeste, onde ocorre perda de renda relativa para o primeiro decil). As maiores diminuições do percentual da renda dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres ocorrem nas regiões Nordeste e Centro-Oeste (4,90% e 3,90%, respectivamente). A região Sudeste é a que apresenta a menor redução deste indicador (1,85%), por conta, principalmente, da perda de renda relativa do primeiro decil.

Tabela 2 (Continuação) : Regiões Norte e Centro-Oeste - Variação Percentual do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini

Norte			Centro-Oeste		
Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível	Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível
1	59,27	-0,04	1	47,76	1,88
2	-1,90	2,84	2	-3,46	2,81
3	-4,69	2,17	3	2,20	2,54
4	2,12	1,38	4	-0,87	2,03
5	-3,83	1,26	5	21,89	4,54
6	-3,08	1,06	6	-2,69	2,67
7	18,70	2,17	7	-3,31	2,04
8	-0,37	0,99	8	-2,77	2,18
9	-0,84	1,15	9	-4,11	2,52
10	-2,48	-1,75	10	0,01	-2,87
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	-14,15	-2,72	Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	-10,29	-3,90
Gini Domiciliar	-8,52	-0,76	Gini Domiciliar	-6,16	-1,60

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Mais uma vez, as maiores reduções do Gini ocorrem nas áreas onde os tributos diretos atacam mais o último decil, confirmando a tendência de alta sensibilidade do indicador à redução da renda dos últimos decis. Com efeito, a região Centro-Oeste é a que apresenta a maior redução do coeficiente de Gini por conta da incidência dos tributos diretos (1,60%) e é justamente nesta região que ocorre a maior perda de renda relativa para o último decil. De forma similar, ocorrem reduções significativas nas regiões Sul e Nordeste (1,18% e 1,08%, respectivamente). As outras regiões apresentam menores reduções no Gini ou por conta da alta incidência dos tributos diretos no primeiro decil (como é o caso da região Sudeste) ou por conta da baixa incidência no último decil (como é o caso da região Norte).

Estes fatos fazem crer que as reduções da desigualdade decorrem, sobretudo da diminuição da renda relativa dos últimos decis e do aumento da renda relativa dos primeiros decis. Com efeito, quanto maior a redução da renda relativa do último decil, maior é a diminuição do coeficiente de Gini, como é o caso dos benefícios sociais para as regiões Nordeste e Sul que diminuem a renda relativa do último decil em 4,92% e 3,55%

respectivamente levando a uma maior redução do indicador relativamente às outras áreas, 10,10% e 13,69%, respectivamente. Da mesma maneira, com os tributos diretos, a maior redução da renda do último decil ocorre na região Centro-Oeste, sendo justamente nesta região que ocorre a maior redução do coeficiente de Gini.

Tabela 2 (Continuação) : Regiões Sudeste e Sul - Variação Percentual do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini

Sudeste			Sul		
Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível	Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível
1	127,01	-2,37	1	35,62	2,67
2	1,15	2,73	2	0,21	0,77
3	-7,59	0,80	3	-5,85	0,74
4	15,07	3,52	4	33,50	4,13
5	-3,88	1,96	5	-2,42	0,74
6	-2,16	1,80	6	-0,92	1,45
7	1,90	1,65	7	6,39	1,76
8	-0,72	1,92	8	1,59	1,85
9	0,88	2,63	9	-0,60	1,58
10	-2,67	-2,62	10	-3,55	-2,31
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres			Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres		
	-24,90	-1,85		-12,11	-2,67
Gini Domiciliar			Gini Domiciliar		
	-8,98	-0,63		-13,69	-1,18

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Pode-se inferir destes resultados que uma maior carga tributária para os decis mais altos da população seria necessário para que houvesse uma melhor distribuição de renda. Ao mesmo tempo, há necessidade de um maior montante de benefícios sociais que incidam sobre os primeiros decis da distribuição.

Visando analisar as especificidades de cada benefício social e tributo para a distribuição de renda, a seção seguinte nos dará uma melhor noção acerca das características de cada tributo e benefício social, bem como seus efeitos na redução da desigualdade.

4.1.3 Progressividade

A tabela 3 mostra o nível de regressividade dos tributos e benefícios sociais para o Brasil. Conforme os dados apresentados nesta tabela, pode-se notar que, para o Brasil como um todo, todos os benefícios sociais fazem a desigualdade de renda diminuir. De acordo com a tabela 3, os benefícios que mais contribuem para a redução da desigualdade (indicado pelo efeito redistributivo) são as aposentadorias e pensões, o abono anual e o Seguro-Desemprego (índices de 0,0494, 0,0154 e 0,0045, respectivamente). Estes benefícios, além de possuírem um alto grau de progressividade (indicando que grande parte da população pertencente aos decis inferiores recebem o benefício) possuem um tamanho relativo alto em relação aos outros benefícios.

O Salário-Família e o Bolsa-Escola apresentam níveis de progressividade altos (0,8567 e 1,0716, respectivamente), porém o tamanho relativo destes instrumentos é baixo, minorando o efeito destes benefícios sobre a distribuição de renda, fazendo com que os efeitos redistributivos sejam baixos (0,0012 e 0,0016, respectivamente). Os benefícios ligados exclusivamente ao salário, como o adicional de férias e o 13º. Salário, possuem pouca influência na melhora da distribuição de renda, uma vez que eles refletem a desigualdade salarial existente no país.

Já entre os tributos diretos, os principais responsáveis para o pequeno efeito destes tipos de tributos para a redução da desigualdade decorrem da influência das contribuições dos trabalhadores privados e das contribuições dos empregadores privados que fazem a desigualdade de renda aumentar. Os efeitos redistributivos das contribuições sociais de empregador não-doméstico chega a -0,0044 e a de empregado e trabalhador avulso a -0,0017. Isto decorre principalmente, do alto nível de regressividade destes tributos que atingem principalmente os primeiros decis da distribuição. As outras contribuições sociais praticamente não influenciam a distribuição de renda por possuírem tanto um baixo nível de progressividade como também um baixo tamanho relativo. O imposto de renda é o que se mostra mais capaz em atacar a desigualdade, uma vez que possui um nível de progressividade relativamente alto como também um alto efeito de re-ordenamento entre os tributos diretos, sendo isto refletido em um efeito redistributivo positivo (0,0117) melhorando a desigualdade de renda.

Tabela 3 : Brasil – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0065	0,0012	0,8567	0,0000
13º Salário	0,0360	0,0008	0,0338	0,0005
Seguro-Desemprego	0,0301	0,0045	0,6842	0,0008
Abono Salarial	0,0043	0,0010	0,5610	0,0000
Adicional de Férias	0,0123	0,0004	0,0338	0,0001
Abono Anual	0,0506	0,0154	0,7556	0,0039
Aposentadoria e Pensão	0,3901	0,0494	0,7556	0,1314
Bolsa Escola	0,0151	0,0016	1,0716	0,0000
Média dos Benefícios	0,0681	0,0093	0,5940	0,0171
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0212	-0,0017	-0,0771	0,0002
Contribuição Emp. Dom.	0,0014	-0,0003	-0,4111	0,0000
Contribuição .Contrib. Ind.	0,0034	-0,0002	-0,0498	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0014	0,0004	0,1846	0,0000
Contribuição Serv. Estadual	0,0030	0,0005	0,1231	0,0001
Contribuição Serv. Militar	0,0003	0,0000	0,1197	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0013	0,0000	0,0275	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0022	-0,0004	-0,4229	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0508	-0,0044	-0,0620	0,0014
Imposto de Renda	0,0067	0,0117	0,3418	0,0003
Média das Contribuições e IR	0,0092	0,0006	-0,0226	0,0002

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Passando para as grandes regiões, as tabelas 4 a 8 mostram que a progressividade dos benefícios sociais não é verificada de maneira uniforme em todas as áreas do país. A região Nordeste (tabela 4) apresenta o 13º. Salário e o Adicional de férias como maléficis para uma melhor distribuição de renda, uma vez que seus efeitos redistributivos são negativos(-0,0007 e -0,0001, respectivamente).

Analisando-se a terceira coluna da tabela, nota-se que estes benefícios são na verdade regressivos, isto é, atingem proporcionalmente mais as pessoas mais ricas, porém como a capacidade de fazer com que a pessoa mude de posição na ordenação da renda é baixa (efeito horizontal – coluna 4) estes benefícios provocam um aumento na desigualdade mais por conta de sua alta regressividade. As aposentadorias e pensões contribuem para a redução da desigualdade por conta de sua alta progressividade e alto tamanho relativo, permitindo que a pessoa menos abastada mude de posição após a incidência do benefício. O Bolsa-Escola, o Salário-Família e o Seguro Desemprego são altamente progressivos, mas o tamanho relativo destes instrumentos é baixo, contribuindo pouco para a diminuição da desigualdade de renda.

Tabela 4 : Região Nordeste – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0082	0,0017	0,7243	0,0001
13º Salário	0,0287	-0,0007	-0,0046	0,0005
Seguro-Desemprego	0,0382	0,0055	0,7155	0,0016
Abono Salarial	0,0061	0,0013	0,3885	0,0001
Adicional de Férias	0,0098	-0,0001	-0,0046	0,0001
Abono Anual	0,0564	0,0172	0,7284	0,0054
Aposentadoria e Pensão	0,4177	0,0489	0,7284	0,1534
Bolsa Escola	0,0296	0,0039	0,9780	0,0001
Média dos Benefícios	0,0743	0,0097	0,5317	0,0202
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0157	-0,0006	-0,0237	0,0002
Contribuição Emp. Dom.	0,0010	-0,0002	-0,3620	0,0000
Contribuição .Contrib. Ind.	0,0017	0,0000	0,0280	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0014	0,0005	0,2025	0,0000
Contribuição Serv. Estadual	0,0029	0,0007	0,1589	0,0001
Contribuição Serv. Militar	0,0002	0,0001	0,1848	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0010	0,0000	0,0081	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0015	-0,0003	-0,3636	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0392	-0,0025	-0,0296	0,0013
Imposto de Renda	0,0036	0,0088	0,3589	0,0002
Média das Contribuições e IR	0,0068	0,0007	0,0162	0,0002

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Os tributos diretos mostram-se pouco eficazes em alterar a desigualdade de renda existente na região Nordeste. Mesmo os tributos regressivos, como é o caso das contribuições de empregado e empregador (doméstico e não doméstico), pouco mudam a situação de desigualdade da região. O imposto de renda é o mais progressivo dos tributos, pois apresenta um dos maiores níveis de progressividade (0,3589) e de efeito horizontal (0,0002).

A região Norte (tabela 5) apresenta o 13º. Salário e o adicional de férias com efeitos redistributivos positivos (0,0004 e 0,0003, respectivamente), embora os outros benefícios sejam menos contributivos para a redução da desigualdade do que aqueles da região Nordeste. Os tributos diretos mais regressivos continuam a ser os mesmos, contribuição de empregado e empregador privados. Nesta região, a contribuição de servidor público estadual se mostra mais progressiva do que na região Nordeste, indicando que grande parte da população mais pobre da região Norte perfaz o quadro do funcionalismo público da região, contribuindo para a redução da desigualdade. O imposto de renda possui um efeito redistributivo de 0,0085 bastante similar ao da região Nordeste.

Tabela 5 : Região Norte – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0065	0,0014	0,8106	0,0000
13º Salário	0,0336	0,0004	0,0293	0,0007
Seguro-Desemprego	0,0215	0,0043	0,6478	0,0009
Abono Salarial	0,0039	0,0009	0,4495	0,0000
Adicional de Férias	0,0115	0,0003	0,0293	0,0001
Abono Anual	0,0328	0,0102	0,7276	0,0024
Aposentadoria e Pensão	0,2895	0,0334	0,7276	0,0932
Bolsa Escola	0,0137	0,0021	0,9678	0,0001
Média dos Benefícios	0,0516	0,0066	0,5487	0,0122
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0179	-0,0015	-0,0825	0,0002
Contribuição Emp. Dom.	0,0010	-0,0002	-0,4471	0,0000
Contribuição .Contrib. Ind.	0,0016	0,0000	0,0414	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0022	0,0008	0,2113	0,0001
Contribuição Serv. Estadual	0,0053	0,0012	0,1537	0,0001
Contribuição Serv. Militar	0,0005	0,0001	0,1632	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0013	0,0000	0,0214	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0016	-0,0003	-0,4474	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0435	-0,0047	-0,0912	0,0012
Imposto de Renda	0,0046	0,0085	0,3545	0,0002
Média das Contribuições e IR	0,0080	0,0004	-0,0123	0,0002

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

A capacidade dos benefícios sociais em atacar a desigualdade na região Centro-Oeste (tabela 6) apresenta padrões bastante diferentes das outras duas regiões. As aposentadorias e pensões apresentam os efeitos redistributivos mais baixos dentre as regiões (0,0286) por conta de sua menor progressividade e efeito horizontal. O Bolsa-Escola apresenta um pequeno efeito redistributivo (0,0012) apesar de ser mais progressivo do que nas outras regiões (1.1009). Os outros benefícios apresentam efeitos redistributivos bastante similares ao das outras regiões, com um baixo efeito redistributivo do 13º. Salário e do adicional de férias (0,0001 e 0,0002 respectivamente) e um melhor nível de progressividade dos outros benefícios. Dentre os tributos diretos, a contribuição de servidor municipal também aparece como regressiva, mas em um nível muito baixo para aumentar muito a desigualdade de renda. O imposto de renda apresenta um efeito redistributivo maior do que aqueles verificados nas regiões Norte e Nordeste (0,0159).

Nas regiões Sudeste e Sul (tabelas 7 e 8), as aposentadorias e pensões apresentam um efeito redistributivo bem maior se comparado ao das outras regiões (0,0583 e 0,0575, respectivamente). Ao mesmo tempo em que o nível de progressividade do 13º. Salário e do adicional de férias também são muito mais expressivos do que aqueles verificados nas outras

regiões. Por outro lado, o Bolsa-Escola apresenta o menor efeito horizontal (0,0000, para ambas as regiões), apesar deste benefício apresentar o maior nível de progressividade em relação as outras áreas (1,0741 e 1,1003). Os outros benefícios são menos contributivos para a redução da desigualdade, contribuindo menos para a redução da desigualdade destas duas regiões. Os tributos diretos são, em sua grande maioria, regressivos, as contribuições de empregado e empregador mostram-se mais regressivos do que nas outras regiões. A contribuição de empregado e trabalhador avulso, por exemplo, tem um efeito redistributivo bastante prejudicial à redução da desigualdade (-0,0027 e -0,0029, para a região Sudeste e Sul, respectivamente). Por outro lado, o imposto de renda possui um efeito redistributivo maior em relação às outras regiões, sendo estes indicadores 0,0125 e 0,0133 para a região Sudeste e Sul, respectivamente.

Tabela 6 : Região Centro-Oeste – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0059	0,0012	0,9861	0,0000
13º Salário	0,0376	0,0001	0,0165	0,0005
Seguro-Desemprego	0,0217	0,0039	0,7077	0,0005
Abono Salarial	0,0034	0,0008	0,6343	0,0000
Adicional de Férias	0,0129	0,0002	0,0165	0,0001
Abono Anual	0,0322	0,0090	0,6953	0,0024
Aposentadoria e Pensão	0,2854	0,0286	0,6953	0,0870
Bolsa Escola	0,0093	0,0012	1,1009	0,0000
Média dos Benefícios	0,0511	0,0056	0,6066	0,0113
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0209	-0,0021	-0,1110	0,0002
Contribuição Emp. Dom.	0,0016	-0,0003	-0,4842	0,0000
Contribuição .Contrib. Ind.	0,0030	-0,0001	-0,0529	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0026	0,0013	0,2213	0,0001
Contribuição Serv. Estadual	0,0032	0,0005	0,1113	0,0001
Contribuição Serv. Militar	0,0005	0,0000	0,0113	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0013	-0,0001	-0,1135	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0025	-0,0005	-0,4880	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0501	-0,0051	-0,0834	0,0013
Imposto de Renda	0,0094	0,0159	0,3305	0,0004
Média das Contribuições e IR	0,0095	0,0009	-0,0659	0,0002

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela 7 : Região Sudeste – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0058	0,0011	0,9222	0,0000
13º Salário	0,0415	0,0020	0,0654	0,0006
Seguro-Desemprego	0,0293	0,0046	0,7234	0,0006
Abono Salarial	0,0036	0,0009	0,6378	0,0000
Adicional de Férias	0,0142	0,0008	0,0654	0,0001
Abono Anual	0,0520	0,0180	0,8004	0,0044
Aposentadoria e Pensão	0,3969	0,0583	0,8004	0,1476
Bolsa Escola	0,0070	0,0008	1,0741	0,0000
Média dos Benefícios	0,0688	0,0108	0,6361	0,0192
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0259	-0,0027	-0,1121	0,0003
Contribuição Emp. Dom.	0,0019	-0,0004	-0,4717	0,0000
Contribuição .Contrib. Ind.	0,0049	-0,0004	-0,1284	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0008	0,0002	0,1793	0,0000
Contribuição Serv. Estadual	0,0027	0,0003	0,1022	0,0000
Contribuição Serv. Militar	0,0002	0,0001	0,1673	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0018	0,0000	0,0071	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0029	-0,0006	-0,4906	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0608	-0,0062	-0,0808	0,0016
Imposto de Renda	0,0091	0,0125	0,3376	0,0004
Média das Contribuições e IR	0,0111	0,0003	-0,0490	0,0003

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela 8 : Região Sul – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0050	0,0011	0,9134	0,0000
13º Salário	0,0390	0,0017	0,0561	0,0003
Seguro-Desemprego	0,0276	0,0046	0,6603	0,0006
Abono Salarial	0,0032	0,0008	0,6098	0,0000
Adicional de Férias	0,0133	0,0007	0,0561	0,0000
Abono Anual	0,0602	0,0163	0,7400	0,0026
Aposentadoria e Pensão	0,4344	0,0575	0,7400	0,1199
Bolsa Escola	0,0080	0,0008	1,1003	0,0000
Média dos Benefícios	0,0738	0,0104	0,6095	0,0154
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0246	-0,0029	-0,1312	0,0003
Contribuição Emp. Dom.	0,0013	-0,0003	-0,5070	0,0000
Contribuição .Contrib. Ind.	0,0049	-0,0004	-0,0959	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0012	0,0002	0,1576	0,0000
Contribuição Serv. Estadual	0,0025	0,0008	0,2077	0,0000
Contribuição Serv. Militar	0,0002	0,0000	0,1020	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0013	0,0002	0,1023	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0020	-0,0005	-0,5192	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0573	-0,0074	-0,1164	0,0014
Imposto de Renda	0,0072	0,0133	0,3927	0,0001
Média das Contribuições e IR	0,0102	0,0003	-0,0408	0,0002

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Em resumo, as aposentadorias e pensões (e conseqüentemente o abono anual) se mostram mais progressivos nas regiões Sul e Sudeste. O Salário-Família, o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial mostram padrões bastante similares entre as regiões, com um efeito redistributivo ligeiramente maior na região Nordeste. O 13º salário e o Adicional de Férias são regressivos apenas nas regiões Nordeste, com os maiores níveis de progressividade nas regiões Sul e Sudeste. O Bolsa-Escola possui um efeito redistributivo maior nas regiões Norte e Nordeste.

Os tributos diretos têm seus efeitos sobre a desigualdade majorados nas regiões Sul e Sudeste. Se, em todo o país, as contribuições de empregado e empregador (doméstico e não doméstico) são regressivas, o efeito para o aumento da desigualdade se mostra bem maior nestas duas regiões do que nas outras. Por outro lado, é justamente nestas duas regiões que ocorre um maior efeito para a redução da desigualdade do imposto de renda.

Por estes fatos, pode-se inferir que os benefícios sociais que levam em conta apenas o salário e a formalidade para a sua incidência, como é o caso do 13º. Salário e o adicional de férias, refletem a disparidade salarial e o nível de informalidade do trabalho no país. Como é nas regiões Norte e Nordeste que o nível de formalidade é mais baixo, estes benefícios atingiriam as pessoas relativamente mais ricas destas regiões, onde se concentram os trabalhadores formais (ver tabelas do apêndice A). Os outros benefícios, que além do nível de formalidade, levam também em conta alguma faixa de renda salarial para a sua incidência, são mais progressivos nas regiões Norte e Nordeste, pois nas outras regiões, muito poucas pessoas ganham apenas um salário mínimo, o que faz estes benefícios não incidirem sobre as pessoas pobres das regiões Sul e Sudeste. Sendo assim, há uma maior proporção de trabalhadores formais nas regiões Norte e Nordeste que ganham apenas um salário mínimo, que é a faixa de renda utilizada para a maioria dos benefícios sociais que levam em conta não só a formalidade, mas também alguma faixa de renda.

As contribuições sociais de empregado e empregador se mostraram bastante influentes para o aumento da desigualdade, principalmente nas regiões Sul e Sudeste. Ora, como é justamente nestas regiões que o nível de formalidade é maior, isto mostra que a estrutura das contribuições é altamente regressiva. Em outras palavras, as alíquotas das contribuições não são progressivas o suficiente para que o pagamento destes tributos se traduza em um menor aumento da desigualdade. Mesmo assim, é importante notar que os contribuintes de hoje serão os aposentados do futuro, e assim, os trabalhadores destas regiões estariam mais garantidos de possuir renda após o período de contribuição pela previdência social do que os trabalhadores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O imposto de renda se mostrou mais progressivo também nas regiões Sul e Sudeste. Isto é de se esperar, pois nestas regiões existem um maior número de pessoas cuja renda dá margem à incidência do imposto. Em outras palavras, existem proporcionalmente mais pessoas pertencentes aos últimos decis com renda mensal acima de R\$ 900 nestas regiões do que nas outras, sendo assim, os efeitos da progressividade seriam majorados nestas regiões.

Tendo em vista que os benefícios sociais também devem ter como objetivo a redução da pobreza e da indigência, a próxima seção discorrerá sobre os efeitos do sistema de tributos e benefícios sociais para redução(ou aumento) da pobreza e indigência.

4.1.4 Pobreza e Indigência

Além de ser um país extremamente desigual, o Brasil possui grande parte de sua população vivendo em condições de pobreza e indigência. Conforme a tabela 9, a proporção de domicílios pobres brasileiros, medida pela renda inicial, é de 0,3362 e a proporção de domicílios indigentes 0,1789, antes da incidência dos benefícios sociais e tributos. A razão de insuficiência de renda também é alta, 0,7036 para os pobres e 0,7075 para os indigentes, indicando que seria necessário uma grande quantidade de recursos para que as pessoas dentro dos domicílios saíssem desta situação.

As regiões que apresentam a maior proporção de domicílios pobres e domicílios indigentes são as regiões Nordeste e Norte com 0,4795 e 0,4626 para os pobres e 0,2700 e 0,1770 para os indigentes, respectivamente. Nas outras regiões, estes índices não chegam a apresentar uma proporção maior do que 0,30 para os pobres e 0,17 para os indigentes.

Em relação à razão de insuficiência de renda, a região Nordeste aparece com o maior índice para os pobres (0,8474), enquanto que a região Centro-Oeste aparece com a menor (0,5303). A razão de insuficiência de renda para os indigentes é maior nas regiões onde a proporção de indigentes é menor. Ou seja, as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste apresentam as maiores razões de insuficiência de renda (acima de 0,80) enquanto que nas outras regiões estes índices são inferiores a 0,70.

Pode-se inferir que há uma grande quantidade de domicílios cujas pessoas estão vivendo sob condições de pobreza na região Nordeste, sendo suas rendas muito distantes da linha de pobreza adotada (o que pode ser observado pela alta razão de insuficiência de renda), fazendo com que este indicador torne-se muito alto e seja necessário uma maior quantidade de

recursos para tirar os domicílios desta situação. Já em relação à indigência, o raciocínio é o mesmo, há uma quantidade proporcionalmente maior de domicílios cuja renda domiciliar *per capita* está muito distante da linha de indigência adotada tornando o índice demasiado alto e demandando uma maior quantidade de recursos para tirar os domicílios das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul desta situação.

Os efeitos sobre a pobreza e indigência proporcionados pela incidência dos benefícios sociais e tributos são bem diversos daqueles verificados na distribuição de renda, uma vez que no presente caso, só se está levando em consideração os efeitos sobre uma parte da população. Observando os índices relativos à pobreza e indigência, medidos pela renda bruta domiciliar *per capita*, percebe-se que há uma diminuição tanto da proporção de pobres como da proporção de indigentes em todas as regiões. As razões de insuficiência de renda para as duas linhas consideradas também apresentam um decréscimo em seus valores. Note que agora, a região Sudeste apresenta uma proporção de pobres menor do que a região Centro-Oeste e uma razão de indigentes muito próxima a esta região, indicando que os benefícios sociais conseguem atacar de maneira bastante intensa a região Sudeste, em comparação com a região Centro-Oeste. O mesmo acontece entre as regiões Norte e Nordeste, em que a primeira região exibiu uma menor proporção de pobres, mas após a incidência dos benefícios sociais, a região Nordeste passa a apresentar uma menor proporção de pobres.

Em outros termos, a região Sul, que exibiu a menor proporção de pobres e indigentes, continua a apresentar os menores valores para estes índices (0,0844 e 0,0281, respectivamente). Ao mesmo tempo em que a região Nordeste continua a apresentar a maior proporção de indigentes (0,1317), mas a maior proporção de pobres passa a ser da região Norte (0,3284) após a incidência dos benefícios sociais.

Os tributos diretos não alteram muito a renda dos pobres e indigentes, todavia é experimentado um aumento na proporção de pobres e indigentes por conta da incidência destes tributos. A razão de insuficiência de renda, porém, só aumenta nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste para os pobres, e esta razão para os indigentes aumenta nas regiões Sudeste e Sul.

Tabela 9 : Brasil e Grandes Regiões – Proporção e Razão de Insuficiência de Renda para Pobreza e Indigência

Índices de Pobreza e Indigência		Brasil	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Pobreza							
Proporção de Pobres							
	Renda Inicial	0,3362	0,4795	0,4626	0,2780	0,2976	0,1934
	Renda Bruta	0,1994	0,3154	0,3284	0,1836	0,1453	0,0844
	Renda Disponível	0,2148	0,3324	0,3481	0,2048	0,1658	0,0927
Razão de Insuficiência de Renda							
	Renda Inicial	0,7036	0,8474	0,5422	0,5303	0,5822	0,5899
	Renda Bruta	0,5904	0,7340	0,4553	0,4486	0,4403	0,3973
	Renda Disponível	0,5870	0,7338	0,4618	0,4503	0,4445	0,3910
Indigência							
Proporção de Indigentes							
	Renda Inicial	0,1789	0,2700	0,1770	0,1071	0,1667	0,1164
	Renda Bruta	0,0713	0,1317	0,0892	0,0490	0,0492	0,0281
	Renda Disponível	0,0730	0,1356	0,0936	0,0497	0,0527	0,0296
Razão de Insuficiência de Renda							
	Renda Inicial	0,7075	0,6357	0,6933	0,8047	0,8044	0,8193
	Renda Bruta	0,5088	0,4586	0,5137	0,6692	0,6051	0,5767
	Renda Disponível	0,5065	0,4507	0,5217	0,6644	0,6093	0,5956

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

A aparente contradição que acontece nas outras regiões, onde os tributos diretos fazem diminuir a razão de insuficiência de renda, decorre de que mesmo aumentando o número de pobres, a razão de insuficiência diminui, pois as pessoas que se tornam pobres estão bastante próximas à linha de pobreza fazendo com que a razão de insuficiência de renda diminua. Isto acontece nas regiões Nordeste e Sul em relação aos pobres e nas regiões Nordeste e Centro-Oeste em relação aos indigentes¹⁹.

A tabela 10 mostra as variações dos índices de pobreza e indigência visando mostrar as intensidades em que as mudanças ocorrem em cada região. Conforme a tabela, as maiores reduções na proporção de pobres por conta da incidência dos benefícios sociais ocorrem nas regiões Sul e Sudeste (56,37% e 51,19%, respectivamente). O mesmo ocorre com a proporção de indigentes, onde a primeira região experimenta uma redução de 75,90% e a segunda uma redução de 70,52%. A região Norte é a que experimenta a menor redução tanto na proporção de pobres como na proporção de indigentes (29% e 49,62%, respectivamente).

Já a redução na razão de insuficiência de renda ocorre com mais intensidade nas regiões Sul e Sudeste para os pobres (32,65% e 24,38%, respectivamente) e a redução deste indicador para os indigentes ocorre com mais intensidade nas regiões Sul e Nordeste (29,61% e 27,86%, respectivamente). A região Nordeste experimenta a menor diminuição na razão de insuficiência de renda para a pobreza (13,39%) enquanto que a região Centro-Oeste experimenta a menor redução neste indicador para a indigência (16,84%).

Por estes dados pode-se notar que as maiores diminuições na proporção de pobres ocorrem onde a proporção é menor. Em outros termos, as regiões Sul e Sudeste, que possuem as menores proporções de pobres experimentam a maior diminuição deste indicador por conta da incidência dos benefícios sociais. O mesmo ocorre para a proporção de indigentes, onde as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, que possuem as menores proporções de indigentes, experimentam as maiores reduções deste indicador.

Como a razão de insuficiência de renda para a pobreza é maior na região Nordeste, é de se esperar que os benefícios sociais tenham que incidir de forma mais intensa nos pobres nesta região para que ela experimente uma maior redução na proporção de pobres, como isto não ocorre, a região experimenta uma pequena redução na proporção de pobres. O inverso ocorre para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, devido a menor razão de insuficiência de

¹⁹ Pode-se mostrar que a razão de insuficiência de renda pode ser expressa pela fórmula : $P_1 = 1 - \frac{m}{z}$, onde m é a média do número de pobres(indigentes) e z a linha de pobreza (de indigência). Isto significa que esta medida é insensível ao número de pobres e, portanto, o aumento da proporção de pobres não influencia o índice, mas sim a distância entre a renda dos pobres e a linha de pobreza. Para mais detalhes ver Hoffmann (1998).

renda, os recursos provenientes dos benefícios sociais são mais suficientes para tirar as pessoas da pobreza nestas regiões.

No caso da indigência, mesmo o hiato da renda sendo maior nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os recursos provenientes dos benefícios sociais parecem ser maiores, por poder conseguir tirar mais pessoas da indigência, mesmo sendo necessário uma maior quantidade de recursos.

Passando para os tributos diretos, vê-se que há um aumento na proporção de pobres e indigentes em todas as áreas com os maiores aumentos ocorrendo nas regiões Centro-Oeste e Sudeste em relação aos pobres (aumentos de 14,14% e 11,60%, respectivamente) e nas regiões Sudeste e Sul em relação aos indigentes (aumentos de 7,12% e 5,64%, respectivamente). Os aumentos na proporção de pobres e indigentes nestas áreas são insuficientes para que ocorra uma maior homogeneização dos níveis de pobreza e indigência entre as regiões, uma vez que após a incidência dos tributos diretos, as regiões Norte e Nordeste continuam a apresentar os maiores índices.

A razão de insuficiência de renda para os pobres aumenta devido à incidência dos tributos diretos nas regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste (aumentos de 0,95%, 1,42% e 0,38%, respectivamente), enquanto que nas outras regiões ocorre uma diminuição deste índice. Para os indigentes, os aumentos na razão de insuficiência de renda ocorrem nas regiões Sul, Sudeste e Norte (3,28%, 0,69% e 1,56%, respectivamente).

Isto indica que nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Norte, os pobres estão sujeitos a uma maior carga tributária dos impostos diretos do que os pobres das outras regiões. Isto decorre do nível maior de formalização destas áreas²⁰. Os indigentes por sua vez, são mais sujeitos a tributação nas regiões Norte, Sudeste e Sul, pelo mesmo motivo.

²⁰ Note-se que a PNAD 2003 apenas a área urbana da região Norte é analisada.

Tabela 10 : Brasil e Grandes Regiões – Variação percentual da Proporção e da Razão de Insuficiência de Renda para Pobreza e Indigência

Índices de Pobreza e Indigência	Brasil	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Pobreza						
Proporção de Pobres						
RI para RB	-40,68	-34,22	-29,00	-33,97	-51,19	-56,37
RB para RD	7,73	5,39	6,00	11,60	14,14	9,89
Razão de Insuficiência de Renda						
RI para RB	-16,09	-13,39	-16,03	-15,40	-24,38	-32,65
RB para RD	-0,56	-0,02	1,42	0,38	0,95	-1,58
Indigência						
Proporção de Indigentes						
RI para RB	-60,17	-51,21	-49,62	-54,20	-70,52	-75,90
RB para RD	2,50	2,96	4,97	1,32	7,12	5,64
Razão de Insuficiência de Renda						
RI para RB	-28,08	-27,86	-25,91	-16,84	-24,77	-29,61
RB para RD	-0,45	-1,72	1,56	-0,72	0,69	3,28

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

4.1.5 Focalização

A tabela 11 mostra que o Salário Família, o Seguro-Desemprego, o Bolsa-Escola e, em certa medida, o abono salarial são bem focalizados nos 40% domicílios mais pobres. O Salário Família é mais bem focalizado nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul onde este extrato da população recebe 123%, 111% e 108% a mais do que receberiam se a distribuição do benefício fosse proporcional a este decil. O Seguro-Desemprego mostra uma focalização um pouco menor neste extrato, mas, todavia, este benefício é mais bem focalizado nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, com os respectivos níveis de focalização, 1,40; 1,19 e 1,13. O abono salarial só é bem focalizado nos 40% mais pobres nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, pois só nestas regiões eles apresentam valores maiores do que 1. O Bolsa-Escola aparece como o benefício mais bem focalizado neste extrato da população. Com efeito, na região onde o benefício é mais mal focalizado – região Nordeste, os 40% mais pobres recebem 83% a mais do benefício do que se a distribuição deste fosse proporcional à distribuição da renda e na região onde ele é mais bem focalizado – região Sul, os 40% recebem 130% a mais do que o caso em que a distribuição fosse proporcional.

Os benefícios mal focalizados são o 13º salário, o adicional de férias, o abono anual e as aposentadorias e pensões. Todos estes benefícios seguem aproximadamente o mesmo padrão em todas as regiões aparecendo com índices em torno de 0,22 na região Nordeste e 0,40 na região Sudeste.

Os impostos diretos se mostram mal focalizados nos 40% mais pobres como haveria de ser. Em quase todos os casos a região Nordeste aparece como aquela em que estes tributos são mais mal focalizados e a região Sudeste como aquela em que os tributos estão mais focalizados neste extrato. As contribuições de funcionários públicos aparecem com um nível de focalização médio de 0,09 na região Nordeste, e a região Sudeste com um nível médio de focalização de 0,16. O imposto de renda aparece como o tributo direto que menos incide sobre este extrato da população com níveis de focalização bem próximos de zero em todas as regiões. As contribuições de empregado e de empregador doméstico aparecem como aquelas que mais incidem sobre os 40% mais pobres, sendo mais focalizadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do que nas outras regiões .

Em relação ao nível de focalização nos pobres, a tabela 12 mostra que apenas o Bolsa-Escola e, de certa forma, o Salário Família são bem focalizados nos domicílios pobres. Bolsa-Escola apresenta um alto nível de focalização nos domicílios pobres, principalmente na região

Sul onde os domicílios pobres recebem 143% a mais dos recursos caso a distribuição deste benefício fosse proporcional ao percentil correspondente deste extrato da população, a região Nordeste é a que apresenta o mais baixo nível de focalização deste benefício, apresentando um índice de 1,24. O Salário-Família só é bem focalizado nos domicílios pobres nas regiões Norte e Sudeste (índices de 1,57 e 1,13, respectivamente).

O restante dos benefícios sociais, mostram-se mal focalizados, verifica-se que as aposentadorias e pensões, o 13º. Salário e o Adicional de Férias, o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial são mais mal focalizadas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Os tributos diretos aparecem pouco focalizados nos pobres. As contribuições sociais dos servidores públicos aparecem como aquelas que menos incidem sobre os pobres. As contribuições de empregado e empregador doméstico são as que mais incidem sobre este extrato da população, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste. As mais baixas incidências são as contribuições dos servidores públicos, as quais não chegam a atingir o índice de 0,20 em nenhuma das regiões.

Tabela 11: Brasil e Regiões – Índice de Focalização nos 40% mais Pobres

Benefícios e Tributos	Brasil	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Salário-Família	1,95	1,48	1,72	2,11	2,23	2,08
13o Salário	0,28	0,22	0,28	0,27	0,42	0,36
Seguro-Desemprego	1,12	1,04	1,03	1,13	1,40	1,19
Abono Salarial	1,07	0,65	0,81	1,13	1,40	1,16
Adicional de Férias	0,30	0,24	0,34	0,26	0,40	0,34
Abono Anual	0,28	0,22	0,28	0,27	0,42	0,36
Aposentadoria e Pensão	0,30	0,24	0,34	0,26	0,40	0,34
Bolsa Escola	2,18	1,83	1,88	2,14	2,29	2,30
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,32	0,26	0,36	0,37	0,45	0,41
Contribuição Emp. Dom.	0,73	0,55	0,96	0,92	1,05	0,94
Contribuição .Contrib. Ind.	0,28	0,26	0,25	0,27	0,44	0,34
Contribuição Serv. Federal	0,10	0,07	0,10	0,06	0,13	0,11
Contribuição Serv. Estadual	0,12	0,08	0,13	0,08	0,17	0,08
Contribuição Serv. Militar	0,09	0,01	0,10	0,12	0,06	0,22
Contribuição Serv. Municipal	0,25	0,21	0,21	0,29	0,35	0,21
Contribuição Empregador Dom.	0,75	0,55	0,96	0,94	1,08	0,96
Contribuição Empregador (não dom.)	0,34	0,29	0,41	0,38	0,46	0,43
Imposto de Renda	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,03

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela 12: Brasil e Regiões – Índice de Focalização nos Pobres

Benefícios e Tributos	Brasil	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Salário-Família	0,78	0,74	1,57	0,80	1,13	0,83
13o Salário	0,09	0,10	0,22	0,08	0,14	0,09
Seguro-Desemprego	0,63	0,63	0,93	0,64	0,85	0,86
Abono Salarial	0,35	0,27	0,68	0,33	0,60	0,37
Adicional de Férias	0,13	0,13	0,27	0,11	0,17	0,17
Abono Anual	0,09	0,10	0,22	0,08	0,14	0,09
Aposentadoria e Pensão	0,13	0,13	0,27	0,11	0,17	0,17
Bolsa Escola	1,57	1,24	1,83	1,36	1,96	2,43
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,09	0,11	0,28	0,09	0,13	0,08
Contribuição Emp. Dom.	0,19	0,20	0,66	0,29	0,26	0,19
Contribuição .Contrib. Ind.	0,17	0,17	0,23	0,12	0,31	0,19
Contribuição Serv. Federal	0,06	0,03	0,04	0,06	0,10	0,13
Contribuição Serv. Estadual	0,06	0,05	0,11	0,03	0,11	0,05
Contribuição Serv. Militar	0,03	0,00	0,08	0,05	0,01	0,16
Contribuição Serv. Municipal	0,10	0,09	0,15	0,06	0,19	0,06
Contribuição Empregador Dom.	0,19	0,20	0,66	0,29	0,26	0,19
Contribuição Empregador (não dom.)	0,10	0,13	0,32	0,10	0,15	0,09
Imposto de Renda	0,10	0,07	0,12	0,05	0,18	0,08

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Em relação aos indigentes a tabela 13 mostra que o Seguro-desemprego e o Bolsa-Escola são os benefícios que atingem mais os domicílios considerados como indigentes. O Seguro-Desemprego atinge mais os indigentes nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste (que apresentam índices superiores a 1,40). O Bolsa-Escola é o benefício melhor focalizado neste extrato da população, sendo sua incidência mais efetiva também nas regiões Norte, Sul e Sudeste(1,97; 2,71 e 1,92, respectivamente).

O restante dos benefícios são mal focalizados nos domicílios indigentes, principalmente na região Nordeste. É preciso notar que em todas as regiões as aposentadorias e pensões se mostram mais bem focalizadas nos indigentes do que o Salário Família, fato que não se verificou anteriormente em relação aos 40% mais pobres e aos pobres.

Os tributos diretos incidem muito pouco sobre os domicílios indigentes. Dentre os que menos incidem pode-se destacar novamente as contribuições dos servidores públicos que incidem sobre uma parcela muito pequena da população indigente, principalmente nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. Novamente os tributos diretos que aparecem como aqueles que mais incidem sobre os indigentes são as contribuições sociais de empregado e empregador doméstico, principalmente na região Norte. Tal como a incidência sobre os pobres, o imposto de renda também aparece como incidente sobre os domicílios indigentes, em um nível superior àquele apresentado para os domicílios pobres.

Com base nestes fatos, o Salário Família, o Seguro-Desemprego e o Bolsa-Escola se mostram bem focalizados nos domicílios pertencentes aos 40% mais pobres. Porém como este extrato da população não representa, necessariamente, a população pobre de todas as regiões (e muito menos a população de indigentes) os benefícios passam a ter níveis de focalização diferenciados.

Em geral, os melhores níveis de focalização dos benefícios ocorrem nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, por conta do maior nível de formalidade do trabalho(que contribui para o recebimento dos benefícios ligados a este tipo de trabalho) e do Bolsa-Escola (por conta de um maior acesso da população mais carente às escolas públicas).

Os tributos diretos mostram-se mais bem focalizados nestas regiões. Como as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste têm uma proporção maior de sua população mais carente ocupadas em trabalhos formais, esta população está mais sujeita ao pagamento destes tributos. O imposto de renda apresenta um maior nível de focalização nos indigentes nas regiões Norte e Sudeste, possivelmente por conta do maior nível de urbanização destas populações.

Assim, se o objetivo for aumentar a capacidade dos benefícios sociais em reduzir a pobreza, é preciso fazer com que o nível de formalidade nas regiões Norte e Nordeste

aumente de uma maneira mais intensa do que nas outras regiões, mesmo que isso se faça a custo de uma maior incidência das contribuições sociais para esta população.

Tabela 13: Brasil e Regiões – Índice de Focalização nos Indigentes

Benefícios e Tributos	Brasil	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Salário-Família	0,26	0,25	0,51	0,17	0,49	0,21
13o Salário	0,21	0,13	0,27	0,23	0,34	0,20
Seguro-Desemprego	1,18	1,02	1,27	1,57	1,47	1,63
Abono Salarial	0,56	0,25	0,59	0,53	1,17	0,68
Adicional de Férias	0,33	0,23	0,45	0,36	0,44	0,51
Abono Anual	0,21	0,13	0,27	0,23	0,34	0,20
Aposentadoria e Pensão	0,33	0,23	0,45	0,36	0,44	0,51
Bolsa Escola	1,78	1,48	1,97	1,36	1,92	2,71
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,18	0,13	0,29	0,19	0,27	0,18
Contribuição Emp. Dom.	0,29	0,24	0,41	0,34	0,39	0,28
Contribuição .Contrib. Ind.	0,51	0,32	0,53	0,50	0,89	0,55
Contribuição Serv. Federal	0,18	0,06	0,06	0,32	0,34	0,44
Contribuição Serv. Estadual	0,20	0,13	0,26	0,18	0,35	0,13
Contribuição Serv. Militar	0,05	0,00	0,00	0,11	0,02	0,52
Contribuição Serv. Municipal	0,26	0,14	0,20	0,04	0,53	0,14
Contribuição Empregador Dom.	0,28	0,24	0,41	0,34	0,38	0,29
Contribuição Empregador (não dom.)	0,20	0,14	0,32	0,20	0,32	0,18
Imposto de Renda	0,35	0,22	0,49	0,30	0,61	0,29

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

4.2 Pernambuco

4.2.1 Perfil da População por Decil

A tabela A.7 do apêndice A traça o perfil da população segundo as faixas de renda em Pernambuco. Conforme a tabela, os dados não divergem muito da região Nordeste. Em relação aos domicílios, vê-se que, tal como as grandes regiões, a composição da renda domiciliar é formada principalmente pela renda do chefe do domicílio (50,48% para o primeiro decil e 50,78% para o último). A renda é proveniente principalmente do trabalho principal (fato mais presente no primeiro decil do que no último, 71,15% e 61,82%, respectivamente). A renda proveniente dos institutos de previdência é bem menor nos primeiros decis do que nos últimos. Um fato até certo ponto alarmante é a grande proporção dos domicílios pertencentes ao primeiro decil com renda familiar zero (a maior proporção se compararmos com as grandes regiões).

As famílias são em sua maioria nucleares, principalmente nos primeiros decis, enquanto que as famílias uniparentais não possuem grande diferença entre os diferentes decis. A presença de crianças também é mais intensa nos primeiros decis do que nos últimos.

O analfabetismo também segue o mesmo padrão das grandes regiões. Com efeito, tanto para as pessoas com mais de 20 anos como para os jovens com menos de 20 anos o número de pessoas analfabetas é mais presente nos primeiros decis do que nos últimos. Neste caso, a proporção de pessoas analfabetas é menor entre os jovens do que entre os adultos para todos os decis.

O nível de escolaridade também diverge muito entre os decis, percebe-se que as pessoas com menos de 5 anos de estudo são maioria até o oitavo decil, fato que não se verificou para as outras regiões, enquanto que para os dois últimos decis a maioria das pessoas têm mais de 5 anos de estudo.

O nível de formalidade também é bastante baixo entre os primeiros decis das pessoas do estado de Pernambuco. Tomando novamente os trabalhadores formais como os empregados com carteira, funcionários públicos e domésticos com carteira, vê-se que eles constituem apenas 14,23% da PEA no primeiro decil enquanto que no último decil esta proporção é de 47,94%.

Até o terceiro decil, a agricultura ocupa a maioria das pessoas do estado, sendo esta tendência decrescente à medida que se aproxima do último decil. Neste, apenas 2,92% são ocupados no ramo agrícola enquanto 59,01% das pessoas pertencentes ao primeiro decil ocupam-se no primeiro setor.

4.2.2 Desigualdade de Renda

A tabela 14 mostra que a desigualdade de renda é bastante significativa no estado de Pernambuco. O primeiro decil acumula apenas 0,29% da renda total enquanto que o último decil acumula 49,91%. Isto se reflete na alta proporção da renda dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres, fazendo com que o indicador seja de 30,95. O índice de Gini é de 0,681, menor que o da região Nordeste, mesmo com a alta proporção da renda acumulada pelo último decil. Isto acontece pelas proporções relativamente altas da renda acumulada pelo sétimo e sexto decil, melhorando o nível de desigualdade.

Tabela 14: Pernambuco - Percentual da Renda Total por Decil, Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e Coeficiente de Gini

Decil	Renda Inicial	Renda Bruta	Renda Disponível
1	0,29	1,89	1,82
2	1,82	1,46	1,53
3	2,90	2,45	2,49
4	4,09	3,68	3,71
5	3,69	4,02	4,10
6	6,39	6,09	6,23
7	10,21	12,45	12,85
8	5,25	5,09	5,15
9	15,45	14,91	15,12
10	49,91	47,95	47,01
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	30,95	18,80	18,56
Gini Domiciliar	0,681	0,618	0,608

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

A incidência dos benefícios sociais contribui muito para o aumento da renda relativa do primeiro decil (coluna 3 da tabela 14). Este decil passa a acumular 1,89% da renda total, porém, os três decis seguintes passam a acumular uma menor proporção da renda total. Percebe-se ainda que a proporção dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres diminui para 18,8%, sobretudo por conta do aumento da renda do primeiro decil, o índice de Gini também experimenta uma redução significativa passando a medir 0,618, sobretudo por conta do aumento da renda do primeiro, quinto e sétimos decis.

Os tributos diretos (coluna 4 da tabela) também contribuem para a redução da desigualdade, mas em menor magnitude do que os benefícios sociais. Mesmo não se verificando um aumento de renda relativa para o primeiro decil, há uma diminuição importante da renda do último decil, o que se traduz em uma pequena diminuição da proporção da renda acumulada pelos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres e no coeficiente de Gini, que passa a medir 0,608.

Observando a tabela 15, nota-se que os ganhos para o primeiro decil por conta dos benefícios são substanciais. Há um aumento de renda relativa para este decil de 555,65%, por outro lado, nos três decis seguintes há uma redução da renda relativa em torno de 15%. Assim, a redução de 39,28% da proporção da renda dos 20% mais ricos sobre a renda dos 20% mais pobres deve-se tanto ao aumento da renda do primeiro decil, quanto pela decréscimo da renda acumulada pelo último decil que também é de grande significância (decréscimo de 3,92%). O índice de Gini, também é afetado por essas mudanças, o que resulta em uma diminuição de 9,28% no índice.

Os tributos diretos, mesmo diminuindo a renda relativa do primeiro decil em 3,70%, aumenta a renda relativa dos decis seguintes e decresce a renda do último decil. Isto se reflete em uma diminuição do índice de Gini 1,48% e também em uma pequena melhora da proporção da renda dos 20% mais ricos sobre a renda dos 20% mais pobres (redução de 1,27%).

Tabela 15: Pernambuco – Variação do Percentual da Renda Total por Decil, da Proporção da Renda dos 20% mais Ricos sobre os 20% mais Pobres e do Coeficiente de Gini

Decil	Renda Inicial para Renda Bruta	Renda Bruta para Renda Disponível
1	555,65	-3,70
2	-20,00	4,99
3	-15,66	1,76
4	-10,01	0,81
5	8,93	2,04
6	-4,62	2,17
7	21,91	3,20
8	-2,89	1,08
9	-3,45	1,36
10	-3,92	-1,97
TOTAL	525,94	11,74
Percentual dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres	-39,28	-1,27
Gini Domiciliar	-9,28	-1,48

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

4.2.3 Progressividade

O padrão de progressividade dos tributos e benefícios sociais apresentado pela tabela 16 mostra que o estado de Pernambuco diverge um pouco nesta questão em relação à região Nordeste. Diferentemente da região, o 13º. Salário e o adicional de férias diminuem a desigualdade de renda no estado, mostrando que a desigualdade salarial de Pernambuco é menor do que o da região como um todo. As aposentadorias e pensões continuam a ser os benefícios que mais diminuem a desigualdade de renda (efeito redistributivo de 0,0492), por conta de seu alto efeito horizontal e de sua relativa regressividade.

O Salário Família, o Seguro-Desemprego e o Bolsa-Escola apresentam efeitos redistributivos mais modestos, por conta de seu baixo tamanho relativo, fazendo com que a alta progressividade destes benefícios sociais não se traduza em uma grande diminuição da desigualdade de renda.

Tal como nas outras regiões, as contribuições sociais de empregado e empregador doméstico são regressivas dentre os tributos diretos. As contribuições dos funcionários públicos praticamente não influenciam a distribuição de renda do estado por conta do seu baixo tamanho relativo. O imposto de renda continua a ser progressivo no estado, contribuindo para a redução da desigualdade (efeito redistributivo de 0,0078), mas em um nível inferior ao da região Nordeste.

Tabela 16: Pernambuco – Progressividade (Índice de Reynolds-Smolensky)

Benefícios e Tributos	a/(1+a)	Efeito Redistributivo	Progressividade	Efeito Horizontal (Re-ordenamento)
Salário-Família	0,0090	0,0019	0,7382	0,0001
13º Salário	0,0323	0,0012	0,0521	0,0007
Seguro-Desemprego	0,0463	0,0062	0,7489	0,0017
Abono Salarial	0,0066	0,0016	0,4749	0,0001
Adicional de Férias	0,0110	0,0005	0,0521	0,0001
Abono Anual	0,0621	0,0183	0,6920	0,0059
Aposentadoria e Pensão	0,4427	0,0492	0,6920	0,1605
Bolsa Escola	0,0242	0,0029	0,9855	0,0001
Média dos Benefícios	0,0793	0,0102	0,5545	0,0211
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,0237	-0,0013	-0,0694	0,0002
Contribuição Emp. Dom.	0,0019	-0,0003	-0,4044	0,0000
Contribuição Contrib. Ind.	0,0026	-0,0003	-0,1245	0,0000
Contribuição Serv. Federal	0,0019	0,0005	0,1922	0,0000
Contribuição Serv. Estadual	0,0051	0,0005	0,1022	0,0001
Contribuição Serv. Militar	0,0004	0,0001	0,1599	0,0000
Contribuição Serv. Municipal	0,0013	0,0000	0,0012	0,0000
Contribuição Empregador Dom.	0,0030	-0,0005	-0,4094	0,0000
Contribuição Empregador (não dom.)	0,0588	-0,0046	-0,0724	0,0016
Imposto de Renda	0,0113	0,0078	0,3189	0,0007
Média das Contribuições e IR	0,0110	0,0002	-0,0306	0,0003

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

4.2.4 Pobreza e Indigência

Segundo os dados da tabela 17, Pernambuco aparece como um estado em que a proporção de domicílios pobres e indigentes é muito superior ao padrão nacional. Pernambuco contribui para o alto nível de pobreza da região Nordeste por apresentar uma proporção de pobres e indigentes, medida pela renda inicial per capita, de 0,4819 e 0,2914, respectivamente. A razão de insuficiência de renda para a pobreza é um pouco menor do que

o da região Nordeste (0,8354), mas o hiato de insuficiência de renda para os indigentes é maior (0,6836).

Com a incidência dos benefícios sociais, tanto o nível de pobreza como o de indigência decrescem, a proporção de pobres passa a ser de 0,3031 e a de indigência passa a ser de 0,1396. As razões de insuficiência de renda também experimentam uma diminuição, estas razões para a pobreza e indigência passam a ser de 0,7113 e 0,5164, respectivamente.

Os tributos diretos, tal como ocorreu nas regiões fazem com que a proporção de pobres e indigentes aumente, passando a apresentar valores de 0,3268 para a pobreza e 0,1436 para a indigência. A razão de insuficiência de renda diminui, possivelmente, por conta de uma parcela da população que se torna pobre e indigente, mas com um nível de renda mais próximo das linhas de pobreza e indigência adotadas.

A política de gasto social ataca a pobreza e a indigência de forma mais intensa do que na região Nordeste. Segundo a tabela 18, ocorre uma diminuição na proporção de pobres de 37,11% e na proporção de indigentes de 52,09%. Já a razão de insuficiência de renda só é diminuída de forma mais intensa no estado do que na região Nordeste em relação à pobreza (redução de 14,86%), mas em relação à indigência a redução é um pouco inferior àquela observada na região (24,46%).

Tabela 17: Pernambuco – Proporção e Razão de Insuficiência de Renda para Indigência e Pobreza

Pobreza		
Proporção de Pobres		
	Renda Inicial	0,4819
	Renda Bruta	0,3031
	Renda Disponível	0,3268
Razão de Insuficiência de Renda		
	Renda Inicial	0,8354
	Renda Bruta	0,7113
	Renda Disponível	0,7111
Indigência		
Proporção de Indigentes		
	Renda Inicial	0,2914
	Renda Bruta	0,1396
	Renda Disponível	0,1436
Razão de Insuficiência de Renda		
	Renda Inicial	0,6836
	Renda Bruta	0,5164
	Renda Disponível	0,5111

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela 18: Pernambuco – Variação da Proporção e da Razão de Insuficiência de Renda para Indigência e Pobreza

Pobreza		
Proporção de Pobres		
RI para RB		-37,11
RB para RD		7,83
Razão de Insuficiência de Renda		
RI para RB		-14,86
RB para RD		-0,03
Indigência		
Proporção de Indigentes		
RI para RB		-52,09
RB para RD		2,89
Razão de Insuficiência de Renda		
RI para RB		-24,46
RB para RD		-1,02

Fonte: PNAD 2003, POF 2002-2003 - Elaboração Própria

Os tributos diretos fazem a proporção da pobres aumentar em 7,83% e a proporção de indigentes em 2,89%, mostrando que o impacto destes tributos é muito pequeno em aumentar a extensão da pobreza. Por outro lado, há uma diminuição da razão de insuficiência de renda tanto para os pobres (redução de 0,03%) quanto para os indigentes (redução de 1,02%).

4.2.5 Focalização

De acordo com a tabela 19, o Bolsa-Escola, o seguro desemprego e o salário família aparecem bem focalizados nos domicílios pertencentes aos 40% mais pobres, apresentando índices de 1,86; 1,06 e 1,56, respectivamente, o que significa que os 40% mais pobres recebem 86%, 6% e 56% a mais dos benefícios caso eles fossem proporcionais a cada decil da distribuição. Pode-se perceber que este índice é superior àquele da região Nordeste, indicando uma maior focalização neste extrato da população no estado de Pernambuco.

O restante dos benefícios, apresentam um nível de focalização bastante baixo, mas mesmo assim são superiores aos níveis de focalização do Nordeste. Um exemplo é o caso das aposentadorias e pensões que apresentam um grau de focalização de 0,13 para a região Nordeste, mas em Pernambuco apresenta um grau de 0,20.

Os tributos diretos são mal focalizados neste extrato da população, uma vez que nenhum deles apresentam valores superiores a um. Os menos focalizados são o imposto de renda e as contribuições sociais dos funcionários públicos. Os tributos que mais incidem sobre este extrato da população são as contribuições de empregadores(domésticos e não domésticos).

Com relação ao nível de focalização nos domicílios pobres, Apenas o Bolsa-Escola aparece como bem focalizado(1,26). Desta vez ele é menos focalizado estado do que na região Nordeste. Os tributos diretos são pouco focalizados nos pobres, os mais focalizados são imposto de renda, a contribuição do empregador não doméstico e a contribuição do empregado e trabalhador avulso. Em relação ao imposto de renda, Pernambuco apresenta o mais alto nível de focalização em comparação com as outras regiões.

Para o caso dos indigentes, novamente, o Bolsa-Escola aparece como bem focalizado, também neste caso, o benefício é mais bem focalizado neste extrato da população do que nos pobres. O Seguro-Desemprego também aparece como um benefício bem focalizado, superando inclusive o nível de focalização da região Nordeste. Em relação aos tributos diretos, os que mais incidem são o imposto de renda, a contribuição do empregador e do empregado e trabalhador avulso e os que menos incidem são as contribuições dos funcionários públicos.

Tabela 19: Pernambuco – Índice de Focalização nos 40% mais Pobres, Pobres e Indigentes

Benefícios e Tributos	40% mais Pobres	Pobres	Indigentes
Salário-Família	1,56	0,78	0,28
13º Salário	0,28	0,15	0,26
Seguro-Desemprego	1,06	0,69	1,13
Abono Salarial	0,79	0,38	0,49
Adicional de Férias	0,30	0,20	0,42
Abono Anual	0,28	0,15	0,26
Aposentadoria e Pensão	0,30	0,20	0,42
Bolsa Escola	1,86	1,26	1,44
Contribuição Emp. e Trab. Avulso	0,31	0,16	0,24
Contribuição Emp. Dom.	0,52	0,19	0,29
Contribuição .Contrib. Ind.	0,46	0,32	0,71
Contribuição Serv. Federal	0,07	0,03	0,06
Contribuição Serv. Estadual	0,15	0,11	0,28
Contribuição Serv. Militar	0,01	0,00	0,00
Contribuição Serv. Municipal	0,18	0,02	0,00
Contribuição Empregador Dom.	0,53	0,20	0,29
Contribuição Empregador (não dom.)	0,35	0,18	0,28
Imposto de Renda	0,03	0,23	0,64

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ter uma carga tributária como proporção do PIB equivalente a de muitos países desenvolvidos e um gasto social que não pode ser considerado pequeno em comparação com os outros países, o Brasil não consegue fazer com que seu sistema de tributos e benefícios sociais se traduza em uma redução significativa dos níveis de desigualdade e pobreza. Em nível regional, o problema se torna ainda mais grave, pois a heterogeneidade das características sócio-econômicas da população das diferentes regiões faz com que os efeitos do sistema sobre a desigualdade de renda e a pobreza divirjam entre estas áreas.

Este trabalho teve como objetivo utilizar a abordagem de micro-simulação para calcular os principais tributos e benefícios sociais brasileiros e analisar suas influências sobre a desigualdade de renda e a pobreza dentro das cinco grandes regiões brasileiras e do estado de Pernambuco. A análise utilizou o modelo BRAHMS adaptado para calcular os benefícios sociais e tributos diretos dentro das áreas acima citadas.

Os resultados mostraram que os benefícios sociais conseguem atacar de forma muito comedida a desigualdade de renda, pois estas transferências recaem principalmente sobre os decis extremos da distribuição. Sendo assim, os efeitos destes benefícios se mostraram mais eficazes em diminuir a pobreza e indigência do que a desigualdade de renda.

Os benefícios que mais se destacaram no combate à desigualdade foram as aposentadorias e pensões, sendo seus efeitos mais sentidos nas regiões Sul e Sudeste. Os benefícios ligados ao salário formal e que levam em conta alguma faixa de renda para a sua incidência apresentaram maiores influências para a redução da desigualdade nas regiões Norte e Nordeste. O Bolsa-Escola também se mostrou mais eficaz em atacar a desigualdade nestas duas regiões. O estado de Pernambuco, em geral, apresentou padrões similares aos da região Nordeste.

Os maiores impactos na redução da desigualdade por conta dos benefícios sociais foram sentidos nas regiões Sul e Nordeste. A razão é que, nesta primeira região, os benefícios conseguiram reduzir mais a renda acumulada pelo último decil e, no caso da região Nordeste, as transferências conseguiram aumentar mais a renda acumulada pelo primeiro decil.

Os impactos dos benefícios sociais para atacar a pobreza foram sentidos de forma mais intensa nas regiões Sul e Sudeste, onde se observaram as maiores reduções na proporção de

pobres e indigentes. Isto se explica pelo nível relativamente alto de formalização do trabalho para este extrato da população (o que favorece o recebimento dos benefícios sociais ligados ao trabalho formal) como também das aposentadorias e pensões cujo impacto sobre a renda dos indivíduos é maior conseguindo tirar mais pessoas da pobreza e indigência. Vale ressaltar que os resultados apresentados sofrem muita influência das linhas de pobreza e indigência utilizadas. Podendo, portanto, mudar os resultados caso se adote linhas de pobreza e indigência diferentes.

Dentre os tributos diretos, as contribuições sociais que incidem sobre os trabalhadores privados se mostraram regressivas em todas as áreas, com um maior impacto nas regiões Sul e Sudeste. Porém é justamente nestas regiões que o imposto de renda faz diminuir mais a desigualdade. Como o impacto do imposto de renda sobre a desigualdade é maior se comparado ao das contribuições sociais as maiores reduções na desigualdade de renda ocorrem nestas regiões.

Os tributos diretos não foram significativos em aumentar a pobreza e a indigência, estes níveis, após a incidência destes tributos se mantiveram praticamente os mesmos. Todavia, seus impactos foram mais sentidos nas regiões Sul e Sudeste, pois nestas regiões há um maior número de pessoas pobres que possuem trabalhos formais, contribuindo para o impacto das contribuições sociais sobre suas rendas.

Dado estes fatos, pode-se concluir que o redesenho de futuras políticas de gasto social deve envolver as especificidades de cada região. Deve haver um maior empenho para que os gastos sociais incidam não só sobre os decis extremos, mas sobre os primeiros decis para que se observe uma maior redução na desigualdade principalmente nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, onde a desigualdade e a pobreza são mais intensas.

Neste caso, um maior nível de formalização do trabalho deve ser estendido para os extratos mais pobres destas regiões para que os benefícios contribuam ainda mais para a redução da desigualdade e da pobreza e, além disso, para que as aposentadorias e pensões sejam mais incidentes sobre estes extratos no futuro, mesmo que isso ocorra a custo de um maior impacto das contribuições sociais. O imposto de renda deve prezar por uma diminuição da evasão fiscal para que seu impacto seja ainda maior sobre a desigualdade, pois este imposto é o que mais incide sobre os últimos decis da população, o que contribui muito para a redução da desigualdade.

BIBLIOGRAFIA

- AMBERG, J., LANJOW, P., NEAD, K. A Focalização do Gasto Social sobre a Pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org.) Desigualdade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. pp. 685-718
- BARROS, R. P. CARVALHO, M. Desafios para a Política Social Brasileira. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. (Texto para Discussão n. 985).
- BARROS, R. P. CORSEUIL, C. H. MENDONÇA, R. Uma Análise da Estrutura Salarial Brasileira Baseada na PPV. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- BARROS, R. P. HENRIQUES, R. MENDONÇA, R. A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Texto para Discussão n. 800).
- BARROS, R. P., CORSEUIL, C. H., CURY, S. Salário Mínimo e Pobreza no Brasil: Estimativas que consideram efeitos de equilíbrio geral. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Texto para Discussão n. 779).
- BARROS, R.P., CORSEUIL, C.H., LEITE, P.G. Mercado de Trabalho e Pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org.). Rio de Janeiro: IPEA, 2000. pp.177-229.
- BARROS, R.P., FOGUEL, M. N. Focalização dos Gastos Públicos Sociais e Erradicação da Pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org.). Rio de Janeiro: IPEA, 2000. pp.719-739.
- BARROS, R.P. MENDONÇA, R. DUARTE, R.P. Bem-Estar, Pobreza e Desigualdade de Renda: Uma Avaliação da Evolução Histórica e das Disparidades Regionais. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. (Texto para Discussão n. 454).
- BOURGUIGNON, F., FERREIRA, F. H. G., LEITE, P. G. Conditional Cash Transfers, Schooling and Child Labor: Micro-simulating Bolsa Escola. École Normale Superieure, DELTA. Paris, 2003. (Working Paper n. 2003-07).
- BRASIL. Boletim de Estatísticas Fiscais. Brasília: Ministério da Fazenda, 2004
- BRASIL. Gasto Social do Governo Central: 2001 e 2002. Brasília: Ministério da Fazenda, 2003.
- CAMARGO, J. M. FERREIRA, F.H.G. O Benefício Social Único: uma Proposta de Reforma da Política Social no Brasil. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2001.
- CEPAL. Meeting the Milenium Poverty Reduction Targets in Latin America and Carribean. Santiago: CEPAL, 2002.
- COADY, D. GROSH, M. HODDINOTT, J. Targeting Outcomes Redux. The World Bank Research Observer, vol. 19, n. 1, 2004. pp.61-85.
- CREEDY, J. Measuring Poverty: An Introduction. The Australian Economic Review, vol. 31, n.1, 1998. pp. 82-89.

HOFFMANN, R. Distribuição de Renda: Medidas de Desigualdade e Pobreza. São Paulo : Edusp, 1998.

_____. Mensuração da Desigualdade e da Pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org.). Rio de Janeiro: IPEA, 2000a. pp.81-107.

_____. Distribuição de Renda no Brasil em 1999. LACEA – Annual Meeting: Rio de Janeiro, 2000b.

IMMERVOLL, H. The Distribution of Average and Marginal Effective Tax Rates in European Union Members States. EUROMOD, 2001. (Working Paper n. EM2/02).

IMMERVOLL, H., O'DONOGHUE, C. Towards a Multi-Purpose Framework for a Tax-Benefit Microsimulation. EUROMOD, 2001. (Working Paper n. EM2/01).

KLEVMARKEN, N. A. Micro Simulation – a Toll for Economic Analysis. International Scholl on Mathematical and Statistical Applications in Economics. Suécia, 2001.

LITCHFIELD, J. A. Inequality: Methods and Tools. World Bank, Washington, D.C., 1999. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/poverty/inequality/index.htm>>. Acesso em: 02 maio 2004.

MAGALHÃES, L.C.G., SILVEIRA, F. G., TOMICH, F.A., VIANNA, S. W. Tributação, Distribuição de Renda e Pobreza: uma Análise dos Impactos da Carga Tributária sobre a Alimentação nas Grandes Regiões Brasileiras. Brasília: IPEA, 2001. (Texto para Discussão n. 804).

PALME, M. Income Distribution Effects of the Swedish 1991 Tax Reform: an Analysis of a Microsimulation Using Generalized Kakwani Decomposition. Journal of Policy Modelling, vol.18, n.4, 1996. pp.419-443.

RAMOS, C. A. Impacto Distributivo do Gasto Público: Uma Análise a partir da PCV/1998. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para Discussão n. 732).

REIS, H. Impacto do Pacote Fiscal do OE99 nas Receitas de IRS. Portugal: Ministério das Finanças , 2000. (Documento de Trabalho n. 18).

_____. Modelo Tax-Benefit (MIRS) Análise Descritiva ao IRS. Portugal: Ministério das Finanças, 2001. (Documento de Trabalho n. 23).

ROCHA, S. Pobreza no Brasil: Afinal do que se Trata. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2003.

SCHWARZER, H. QUERINO, A. C. Benefícios Sociais e Pobreza: Programas não Contributivos de Seguridade Social Brasileira. Brasília: IPEA, 2002. (Texto para Discussão n. 780).

SIQUEIRA, R.B., NOGUEIRA, J. R. Análise Distributiva de Políticas Públicas: O Uso de Modelos de Microsimulação. In: LISBOA, M., MENEZES-FILHO, N. Microeconomia e Sociedade no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas e Contra Capa Livraria, 2001.

SIQUEIRA, R.B., IMMERVOLL, H., LEVY, H., NOGUEIRA, J.R. O'DONOGHUE, C. The Redistributive Effects of the Brazilian Tax-Benefit System: A Microsimulation Analysis . Trabalho Apresentado na Wider International Conference on Inequality, Poverty and Human Well-Being. World Institute for Development Economics Research, Helsinki, 2003a.

_____. Simulating Brazil's Tax-Benefit System using BRAHMS, the Brazilian Household Micro-simulation Model. Anais do XXXI Encontro Nacional de Economia. Porto Seguro: ANPEC, 2003b.

SIQUEIRA, R.B., NOGUEIRA, J.R., LEVY H. O Impacto Distributivo dos Tributos e Transferências Governamentais no Brasil. Anais do XXX Encontro Nacional de Economia. ANPEC, Nova Friburgo, 2002a.

_____. The Effects of Federal Taxes and Benefits on Household Income in Brazil. Trabalho Apresentado no Seminário Evaluating the Impact of Policy on Poverty and Distribution: Models and Experiences of Brazil and The World Bank. Organizado pelo World Bank e FIPE/USP: São Paulo, 2002b.

_____. Ônus e Bônus: Quem Contribui e Quem se Beneficia do Orçamento. In: REZENDE, F., CUNHA, A. (org.) Contribuintes e Cidadãos: Compreendendo o Orçamento Federal, Cap. 3. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2002c.

_____. Política Tributária e Política Social no Brasil: Impacto sobre a Distribuição de Renda entre Domicílios. In: BENECKE, D., NASCIMENTO, R. (org.) Política Social Preventiva: Desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

SIQUEIRA, R.B., NOGUEIRA, J.R., SOUZA, E.S. A Incidência Final dos Impostos Indiretos no Brasil: Efeitos da Tributação de Insumos. Revista Brasileira de Economia, vol. 55, n.4, out/dez-2001. pp. 513-544.

SOARES, S. S. D. Simulando - O Mundo Maravilhoso das Distribuições Contrafatuais. Brasília: IPEA , 2001. (Texto para Discussão n. 780).

SUTHERLAND, H. Final Report EUROMOD: an Integrated European Tax-Benefit Model. EUROMOD, 2001. (Working Paper n. EM9/01).

WORLD BANK. Poverty Analysis Initiative Manual. World Bank, 2000. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/wbi/povertyanalysis/manual>>. Acesso em: 02 maio 2004.

APENDICE A: Perfil da População por Decil

Tabela A.1.1 - Brasil : Características dos Domicílios por Decil (em %)

Variáveis		Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		21.606	21.290	17.963	18.710	17.995	15.294	16.169	15.574	15.690	13.676
Total de Domicílios (mil)		4.873	4.673	4.474	4.751	4.746	5.379	4.977	5.086	5.212	5.066
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		21	72	111	150	200	251	328	448	697	2.073
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 50	50 a 90	90 a 126	126 a 172	172 a 233	233 a 280	280 a 375	375 a 533	533 a 938	938 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das Pessoas Residentes no Domicílio para a Renda Domiciliar	Chefe	54,02	57,11	57,91	52,66	50,12	56,50	51,00	51,47	50,96	53,10
	Conjuge	22,99	21,47	19,58	21,22	21,32	20,96	21,64	21,65	22,52	24,14
	Filho	18,88	17,91	17,56	19,86	21,97	16,38	20,72	20,03	19,96	16,02
	Outros	4,11	3,50	4,96	6,26	6,58	6,16	6,64	6,84	6,56	6,74
Renda Domiciliar Zero		36,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Renda Familiar Positiva	Trabalho Principal	75,70	79,74	74,65	75,47	75,97	59,40	71,95	70,69	68,31	63,79
	Outros trabalhos	4,80	3,05	2,35	2,48	2,44	1,92	2,63	2,99	4,09	6,50
	Previdência	12,73	13,56	19,84	19,11	18,94	36,50	22,28	22,70	23,05	23,45
	Aluguéis	1,13	0,48	0,75	0,95	1,20	1,09	1,91	2,39	3,27	5,03
	Doações	5,63	3,17	2,42	2,00	1,45	1,09	1,23	1,24	1,28	1,23
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	74,26	76,61	69,54	69,74	68,96	53,36	62,14	60,32	59,57	55,66
	Uniparental	17,11	17,05	17,96	17,79	17,35	16,58	16,47	14,94	14,89	11,84
	Outros	8,63	6,34	12,50	12,47	13,69	30,05	21,39	24,73	25,54	32,51
Presença de Crianças	0 a 6 anos	19,73	18,36	14,92	13,16	10,91	8,46	8,64	7,63	6,81	5,72
	7 a 14 anos	22,81	22,49	19,11	16,76	14,67	10,65	10,92	9,83	8,78	7,59
	15 a 17 anos	6,77	7,58	7,17	7,03	6,78	5,10	5,27	4,80	4,38	3,76

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.1.2 - Brasil : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	49,47	49,36	48,90	49,11	49,35	47,40	49,19	48,61	47,78	47,81
	Feminino	50,53	50,64	51,10	50,89	50,65	52,60	50,81	51,39	52,22	52,19
Idade	Menos de 19 anos	53,01	52,52	45,13	41,36	36,97	27,88	28,87	25,88	23,60	19,93
	20 a 29 anos	14,60	16,07	16,69	18,24	18,65	16,62	19,33	20,29	20,13	17,85
	30 a 59 anos	28,64	28,06	31,21	32,79	35,85	34,66	40,05	41,33	43,77	47,36
	Mais de 60 anos	3,75	3,35	6,97	7,61	8,53	20,84	11,75	12,50	12,50	14,87
Cor ou Raça	Indígena	0,34	0,22	0,22	0,19	0,19	0,15	0,12	0,15	0,14	0,08
	Branca	34,36	33,90	40,95	44,32	50,92	55,01	60,88	66,20	72,60	81,63
	Preta	7,22	6,94	6,54	6,59	6,86	6,41	5,51	5,38	3,89	2,07
	Amarela	0,28	0,18	0,24	0,18	0,24	0,26	0,35	0,60	0,83	1,62
	Parda	57,80	58,76	52,05	48,72	41,78	38,16	33,14	27,66	22,54	14,59
	Ignorada	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	92,10	95,29	96,84	97,53	98,42	98,51	99,24	99,57	99,73	99,92
	Analfabetos	7,90	4,71	3,16	2,47	1,58	1,49	0,76	0,43	0,27	0,08
mais de 20 anos	Alfabetizados	75,48	76,21	79,88	83,28	86,88	81,14	92,03	94,95	97,46	99,00
	Analfabetos	24,52	23,79	20,12	16,72	13,12	18,86	7,97	5,05	2,54	1,00
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	33,76	30,52	26,89	24,04	21,00	23,48	16,56	14,25	11,75	8,77
	1 a 4 anos	29,59	30,00	27,90	26,36	24,85	25,73	24,50	22,90	19,43	11,58
	5 a 8 anos	26,45	30,74	33,54	35,36	36,79	33,75	36,98	35,87	32,02	20,41
	9 a 11 anos	6,94	8,13	10,77	12,86	15,18	14,18	16,94	17,44	16,24	11,86
	12 anos ou mais	2,98	0,22	0,50	0,90	1,64	2,33	4,52	8,99	20,13	47,11
	sem declaração	0,28	0,39	0,41	0,47	0,54	0,52	0,49	0,55	0,42	0,27

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.1.2 (Continuação) - Brasil : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	59,22	61,07	59,53	58,59	57,78	56,66	56,66	55,40	54,53	54,12
	Feminino	40,78	38,93	40,47	41,41	42,22	43,34	43,34	44,60	45,47	45,88
Ocupados	Masculino	60,31	63,69	62,05	60,50	59,25	57,69	57,86	56,25	55,01	54,63
	Feminino	39,69	36,31	37,95	39,50	40,75	42,31	42,14	43,75	44,99	45,37
Não Ocupados	Masculino	54,88	45,57	43,58	43,32	44,06	45,27	41,05	42,66	45,35	40,93
	Feminino	45,12	54,43	56,42	56,68	55,94	54,73	58,95	57,34	54,65	59,07
Ocupados por Idade	10 a 14	6,64	5,07	3,29	2,27	1,70	1,08	1,02	0,83	0,43	0,21
	15 a 17	6,67	6,84	5,62	5,33	4,69	3,64	3,17	2,57	1,77	0,85
	18 a 59	82,39	85,03	86,22	86,43	87,19	84,95	88,36	89,43	91,43	90,83
	Mais de 60	4,29	3,06	4,88	5,97	6,43	10,33	7,45	7,18	6,37	8,10
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	12,34	9,89	9,19	7,35	6,27	7,10	5,17	4,40	3,48	3,07
	15 a 20 horas	31,24	27,24	22,64	22,43	19,75	19,66	18,10	18,36	18,34	18,74
	40 a 44 horas	23,79	24,44	26,99	28,23	31,45	32,44	34,95	37,10	39,69	40,95
	45 a 48 horas	13,78	16,97	18,52	19,24	20,24	18,80	19,16	16,98	15,02	11,71
	49 ou mais	18,75	21,45	22,63	22,72	22,26	21,98	22,57	23,08	23,44	25,43
	Sem declaração	0,09	0,01	0,03	0,04	0,04	0,02	0,06	0,07	0,03	0,10
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	93,97	96,31	96,66	96,56	96,59	96,69	96,23	95,68	93,91	89,76
	Dois Trabalhos	5,64	3,59	3,22	3,26	3,33	3,20	3,60	4,11	5,50	8,58
	Três Trabalhos	0,39	0,11	0,12	0,17	0,08	0,11	0,17	0,21	0,59	1,66
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	10,98	15,78	22,22	27,47	31,94	33,31	38,00	40,48	38,90	33,26
	Empregados sem Carteira	19,12	23,83	22,75	21,83	20,52	17,86	16,20	13,89	13,06	11,60
	Funcionários Públicos	2,12	1,82	2,93	3,39	4,47	5,38	6,71	9,23	12,39	15,35
	Domésticos com Carteira	0,80	1,45	2,16	2,74	3,03	3,33	2,72	2,15	1,13	1,19
	Domésticos sem Carteira	6,53	8,66	9,20	8,55	7,35	6,44	4,70	3,14	1,87	1,04
	Conta Própria	29,56	25,66	23,32	23,10	22,00	20,79	21,38	20,99	20,24	17,90
	Empregador	2,26	0,59	1,05	1,32	1,63	2,11	3,08	4,23	7,83	16,56
	Não-Remunerado	17,95	14,29	9,76	6,95	5,81	4,70	4,74	3,82	3,23	2,47
	Sem Declaração	10,67	7,93	6,60	4,65	3,25	6,08	2,48	2,07	1,34	0,63
Ocupação por setor	Agricultura	50,74	44,47	32,08	24,82	19,14	19,89	13,29	9,43	6,42	4,36
	Ind. Transformação	7,45	9,28	11,92	14,13	15,95	15,60	17,80	18,01	15,76	12,71
	Construção Civil	5,16	8,20	8,73	9,22	9,23	7,74	7,61	5,87	3,95	2,33
	Outras(Ind. Com. Serviços)	30,10	32,77	40,25	43,15	46,48	46,16	49,66	51,59	54,43	51,61
	Administração Púb.	1,85	2,38	3,18	3,67	4,02	4,75	5,23	6,38	7,96	10,89
	Outras	4,70	2,90	3,84	4,99	5,18	5,86	6,41	8,72	11,49	18,10

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.2.1 – Região Nordeste: Características dos Domicílios por Decil (em %)

		Decis									
Variáveis		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		6.004	6.471	5.928	5.497	5.053	4.783	5.906	2.068	4.108	3.661
Total de Domicílios (mil)		1.270	1.285	1.256	1.300	1.276	1.222	1.925	619	1.321	1.208
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		14	44	66	88	118	151	214	263	381	1.267
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 31	31 a 55	55 a 78	78 a 100	100 a 130	130 a 169	169 a 240	240 a 290	290 a 500	500 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das Pessoas Residentes no Domicílio para a Renda Domiciliar	Chefe	51,99	53,69	52,79	54,19	52,14	48,25	52,70	49,39	52,43	51,36
	Conjuge	25,04	24,79	23,78	20,49	20,89	22,01	21,42	22,77	21,37	23,14
	Filho	19,45	19,00	20,08	20,26	20,44	21,83	18,73	20,62	18,51	16,62
	Outros	3,53	2,52	3,35	5,06	6,54	7,90	7,15	7,21	7,69	8,89
Renda Domiciliar Zero		30,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Renda Familiar Positiva	Trabalho Principal	75,72	80,03	79,88	75,23	68,10	68,02	57,08	64,96	66,15	63,93
	Outros trabalhos	6,21	6,51	4,60	3,57	3,74	3,86	3,27	3,74	4,71	8,35
	Previdência	9,76	6,06	11,07	16,72	24,64	24,91	36,92	28,27	24,98	22,38
	Aluguéis	0,55	0,35	0,33	0,44	0,63	0,70	0,76	0,96	1,79	3,62
	Doações	7,76	7,05	4,12	4,03	2,90	2,52	1,98	2,07	2,37	1,73
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	75,45	82,46	79,38	72,09	62,72	63,61	52,86	53,96	54,04	57,13
	Uniparental	17,01	13,32	14,10	18,48	20,44	19,98	18,39	20,91	18,30	15,42
	Outros	7,55	4,23	6,51	9,43	16,84	16,41	28,75	25,13	27,66	27,45
Presença de Crianças	0 a 6 anos	20,85	21,22	17,76	14,84	11,52	10,54	8,12	8,05	8,16	6,65
	7 a 14 anos	24,30	25,02	21,81	18,34	16,52	14,24	9,95	10,17	9,38	8,80
	15 a 17 anos	6,99	7,85	8,07	8,01	7,58	7,21	5,40	5,21	4,65	4,43

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.2.2 – Região Nordeste : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	49,46	50,35	49,54	50,04	48,38	48,89	48,07	48,39	48,37	47,00
	Feminino	50,54	49,65	50,46	49,96	51,62	51,11	51,93	51,61	51,63	53,00
Idade	Menos de 19 anos	55,94	57,97	52,42	46,07	40,28	36,90	27,42	27,42	25,99	23,73
	20 a 29 anos	14,41	14,44	16,75	19,19	19,25	19,65	18,80	20,13	20,97	19,75
	30 a 59 anos	26,89	25,79	27,91	29,28	30,69	31,93	31,89	35,28	38,17	43,12
	Mais de 60 anos	2,77	1,80	2,92	5,46	9,78	11,53	21,89	17,16	14,87	13,40
Cor ou Raça	Indígena	0,39	0,25	0,13	0,13	0,16	0,10	0,20	0,13	0,18	0,24
	Branca	23,56	21,92	24,28	26,21	25,75	27,88	29,92	32,43	36,38	50,85
	Preta	6,49	6,17	6,58	6,45	6,27	6,86	7,28	6,01	6,40	4,58
	Amarela	0,14	0,14	0,29	0,13	0,18	0,22	0,26	0,28	0,23	0,47
	Parda	69,41	71,53	68,71	67,09	67,63	64,93	62,34	61,15	56,81	43,84
	Ignorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	87,40	90,14	92,76	92,94	94,48	95,46	96,05	95,00	98,33	99,34
	Analfabetos	12,60	9,86	7,24	7,06	5,52	4,54	3,95	5,00	1,67	0,66
mais de 20 anos	Alfabetizados	63,68	61,90	68,26	70,30	69,91	72,71	68,94	78,29	88,28	96,34
	Analfabetos	36,32	38,10	31,74	29,70	30,09	27,29	31,06	21,71	11,72	3,66
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	39,89	38,57	33,62	31,90	30,01	29,28	32,72	27,59	21,33	12,66
	1 a 4 anos	31,49	32,87	30,18	28,98	27,94	26,24	24,38	22,45	21,63	14,32
	5 a 8 anos	22,36	23,58	28,20	29,56	30,60	31,36	29,02	30,94	31,04	24,33
	9 a 11 anos	4,76	4,64	7,49	8,75	10,58	11,59	11,52	14,62	16,04	14,44
	12 anos ou mais	1,23	0,06	0,17	0,33	0,45	1,01	1,87	3,93	9,45	33,75
	sem declaração	0,27	0,28	0,35	0,47	0,43	0,52	0,49	0,47	0,51	0,50

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.2.2 (Continuação) – Região Nordeste : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	59,97	61,20	62,47	62,15	59,07	58,40	58,19	56,29	55,51	52,45
	Feminino	40,03	38,80	37,53	37,85	40,93	41,60	41,81	43,71	44,49	47,55
Ocupados	Masculino	60,35	62,75	64,56	64,11	60,88	59,68	59,13	56,98	56,65	52,92
	Feminino	39,65	37,25	35,44	35,89	39,12	40,32	40,87	43,02	43,35	47,08
Não Ocupados	Masculino	58,40	47,46	42,93	43,78	44,23	43,51	44,43	43,52	38,00	42,55
	Feminino	41,60	52,54	57,07	56,22	55,77	56,49	55,57	56,48	62,00	57,45
Ocupados por Idade	10 a 14	9,12	8,58	5,83	4,10	3,80	2,46	1,51	1,57	1,11	0,31
	15 a 17	7,77	8,99	7,69	7,01	5,36	5,90	3,63	2,63	1,98	1,16
	18 a 59	79,03	80,34	83,57	84,03	84,12	82,59	81,97	79,74	85,22	90,32
	Mais de 60	4,08	2,09	2,91	4,86	6,71	9,05	12,89	16,06	11,69	8,22
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	13,95	12,12	9,72	8,87	9,46	8,21	7,71	7,60	4,62	3,62
	15 a 20 horas	38,53	35,61	31,90	28,41	26,45	27,13	26,02	27,73	25,15	23,19
	40 a 44 horas	21,74	22,22	23,59	25,29	27,19	27,09	27,38	27,26	30,72	35,36
	45 a 48 horas	11,41	12,48	14,65	16,16	15,99	16,17	16,89	16,62	15,95	12,38
	49 ou mais	14,31	17,56	20,09	21,26	20,88	21,35	21,93	20,75	23,50	25,40
	Sem declaração	0,06	0,02	0,04	0,01	0,03	0,05	0,08	0,04	0,07	0,05
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	92,96	93,45	94,58	95,06	94,47	94,23	94,36	93,97	92,79	87,06
	Dois Trabalhos	6,64	6,26	5,33	4,70	5,34	5,42	5,51	5,99	6,81	11,10
	Três Trabalhos	0,40	0,29	0,09	0,24	0,18	0,36	0,14	0,04	0,40	1,84
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	4,01	5,08	11,55	15,05	16,86	19,54	21,67	24,95	27,91	27,58
	Empregados sem Carteira	15,82	24,55	23,46	23,02	24,12	22,21	21,43	16,88	15,98	14,19
	Funcionários Públicos	1,19	0,57	1,39	2,74	3,54	4,34	6,06	7,66	12,94	19,09
	Domésticos com Carteira	0,29	0,23	0,53	1,15	1,24	1,36	1,59	0,95	0,52	1,05
	Domésticos sem Carteira	4,72	6,46	6,88	6,70	7,38	5,95	4,33	3,33	2,39	2,23
	Conta Própria	32,86	30,08	29,79	27,57	26,49	28,81	27,04	31,47	27,36	18,91
	Empregador	1,23	0,34	0,43	1,09	1,39	1,66	2,32	3,47	4,78	12,71
	Não-Remunerado	24,34	23,48	18,57	14,88	12,37	10,70	8,53	8,03	5,99	3,42
	Sem Declaração	15,52	9,22	7,39	7,80	6,61	5,44	7,04	3,28	2,14	0,82
Ocupação por setor	Agricultura	68,06	64,28	51,62	44,94	37,09	33,09	30,23	27,34	15,30	6,05
	Ind. Transformação	5,46	5,93	7,49	8,46	10,43	10,28	10,83	10,89	9,89	7,98
	Construção Civil	3,10	4,99	6,57	6,19	6,51	6,76	6,14	5,92	4,26	2,39
	Outras(Ind. Com. Serviços)	20,38	22,85	30,32	34,83	39,08	41,41	43,29	45,21	54,47	57,96
	Administração Púb.	1,08	0,92	2,07	2,77	3,68	4,55	5,30	5,82	8,98	13,92
	Outras	1,93	1,03	1,93	2,81	3,21	3,91	4,21	4,82	7,10	11,69

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.3.1 – Região Norte: Características dos Domicílios por Decil (em %)

		Decis									
Variáveis		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		1.365	1.355	1.060	1.138	1.083	1.044	844	887	847	785
Total de Domicílios (mil)		277	269	219	257	251	253	258	249	257	250
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		24	68	95	124	159	202	250	332	505	1.426
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 50	50 a 80	80 a 108	108 a 140	140 a 177	177 a 230	230 a 280	280 a 394	394 a 667	667 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das	Chefe	57,14	57,29	53,12	52,70	50,92	48,07	55,35	50,49	53,45	52,23
Pessoas	Conjuge	19,19	19,00	20,60	19,99	21,89	21,72	21,18	21,27	23,84	24,24
Residentes	Filho	18,02	19,84	19,95	22,26	21,35	22,19	16,52	20,35	14,90	14,02
no Domicílio para	Outros	5,65	3,86	6,33	5,05	5,84	8,02	6,95	7,89	7,81	9,51
a Renda Domiciliar											
Renda Domiciliar		32,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zero											
Fonte de Renda	Trabalho Principal	77,81	85,15	82,84	80,83	81,00	79,52	68,41	74,31	74,79	70,77
Familiar Positiva	Outros trabalhos	2,84	1,63	2,90	1,92	2,61	2,53	3,44	3,86	5,16	8,08
	Previdência	12,09	9,87	10,59	14,42	13,23	14,24	26,14	17,18	15,94	15,01
	Aluguéis	0,78	0,80	0,56	0,57	0,96	1,08	0,95	2,53	1,90	4,21
	Doações	6,48	2,55	3,11	2,26	2,19	2,62	1,06	2,12	2,20	1,93
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	71,37	75,98	74,72	69,47	70,58	65,68	54,63	57,62	57,48	57,63
	Uniparental	20,98	18,79	18,98	20,00	17,36	18,38	18,56	21,16	16,16	14,22
	Outros	7,64	5,23	6,30	10,52	12,06	15,93	26,81	21,22	26,37	28,15
Presença	0 a 6 anos	23,30	21,99	17,85	15,93	14,48	13,03	11,21	10,65	9,53	8,81
de Crianças	7 a 14 anos	23,59	23,61	24,01	19,33	18,41	14,91	11,92	11,93	11,68	10,75
	15 a 17 anos	6,49	7,51	8,03	7,70	7,32	6,83	6,72	5,59	6,11	5,06

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.3.2 – Região Norte : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	49,73	48,27	49,87	49,15	50,83	49,78	49,10	50,15	48,94	49,05
	Feminino	50,27	51,73	50,13	50,85	49,17	50,22	50,90	49,85	51,06	50,95
Idade	Menos de 19 anos	57,18	57,43	53,77	47,23	45,75	40,20	34,78	33,12	31,63	28,38
	20 a 29 anos	16,89	16,57	16,93	19,67	19,59	21,69	19,37	22,69	21,52	20,41
	30 a 59 anos	22,99	23,36	26,18	27,71	28,91	31,36	31,51	35,19	38,63	43,34
	Mais de 60 anos	2,94	2,64	3,12	5,39	5,76	6,74	14,34	9,00	8,22	7,86
Cor ou Raça	Indígena	0,12	0,21	0,21	0,19	0,24	0,33	0,14	0,24	0,40	0,14
	Branca	19,62	21,17	23,14	21,62	24,11	25,95	29,53	28,80	35,13	44,88
	Preta	3,78	3,58	4,37	4,27	3,64	5,31	4,55	3,36	3,62	2,46
	Amarela	0,21	0,20	0,16	0,07	0,17	0,33	0,15	0,23	0,27	0,92
	Parda	76,25	74,85	72,05	73,83	71,84	68,07	65,63	67,22	60,56	51,59
	Ignorada	0,03	0,00	0,07	0,02	0,00	0,00	0,00	0,14	0,02	0,00
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	91,50	95,18	96,02	97,36	97,50	98,60	98,62	98,94	99,38	99,50
	Analfabetos	8,50	4,82	3,98	2,64	2,50	1,40	1,38	1,06	0,62	0,50
mais de 20 anos	Alfabetizados	82,26	81,28	85,55	85,19	87,59	88,11	81,63	91,61	95,50	98,43
	Analfabetos	17,74	18,72	14,45	14,81	12,41	11,89	18,37	8,39	4,50	1,57
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	35,44	33,15	28,42	27,11	24,24	24,32	28,14	19,61	17,86	13,68
	1 a 4 anos	27,81	28,35	29,11	27,01	25,21	21,51	20,32	21,07	18,76	13,32
	5 a 8 anos	26,79	29,31	31,58	32,01	34,50	34,90	30,54	34,97	30,90	24,18
	9 a 11 anos	7,83	8,03	9,91	12,54	13,98	16,71	17,67	19,37	17,67	16,37
	12 anos ou mais	1,48	0,22	0,36	0,49	1,12	1,94	2,52	4,23	13,60	31,88
	sem declaração	0,65	0,96	0,63	0,84	0,94	0,62	0,81	0,75	1,20	0,57

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.3.2 (Continuação) – Região Norte : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	61,51	62,37	58,67	60,40	59,67	58,04	56,07	58,41	55,58	53,77
	Feminino	38,49	37,63	41,33	39,60	40,33	41,96	43,93	41,59	44,42	46,23
Ocupados	Masculino	64,81	66,19	62,63	62,35	61,75	60,15	57,22	59,59	56,42	54,23
	Feminino	35,19	33,81	37,37	37,65	38,25	39,85	42,78	40,41	43,58	45,77
Não Ocupados	Masculino	49,85	40,84	34,01	46,54	39,05	36,94	41,28	43,71	42,68	46,11
	Feminino	50,15	59,16	65,99	53,46	60,95	63,06	58,72	56,29	57,32	53,89
Ocupados por Idade	10 a 14	5,30	4,47	2,76	2,38	2,95	2,29	1,62	1,33	0,65	0,79
	15 a 17	5,09	5,62	6,58	6,56	5,30	4,80	4,86	3,00	2,33	1,46
	18 a 59	85,36	86,68	88,39	87,07	86,98	87,84	86,52	89,30	91,19	93,55
	Mais de 60	4,24	3,23	2,28	3,99	4,77	5,06	7,00	6,36	5,83	4,20
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	12,49	8,65	5,92	5,13	6,11	5,87	4,84	4,74	3,11	2,62
	15 a 20 horas	27,98	23,57	23,85	25,38	23,02	21,82	24,39	21,61	23,63	21,65
	40 a 44 horas	25,42	26,67	26,29	26,24	27,21	27,69	29,34	32,68	35,63	38,61
	45 a 48 horas	17,24	20,01	23,27	22,46	21,76	22,63	19,05	19,34	15,31	12,59
	49 ou mais	16,55	21,10	20,49	20,71	21,90	22,00	22,27	21,37	22,07	24,47
	Sem declaração	0,32	0,00	0,17	0,09	0,00	0,00	0,11	0,27	0,24	0,05
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	96,32	98,03	96,23	97,20	96,75	96,58	94,60	94,50	92,67	88,62
	Dois Trabalhos	3,50	1,82	3,77	2,53	3,21	3,22	5,25	5,38	6,66	9,93
	Três Trabalhos	0,18	0,14	0,00	0,28	0,05	0,20	0,14	0,12	0,67	1,45
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	9,55	14,07	16,81	20,33	21,45	24,22	24,93	26,95	23,31	22,34
	Empregados sem Carteira	24,03	29,72	26,95	27,00	25,90	23,14	24,29	20,17	18,06	15,80
	Funcionários Públicos	3,03	1,94	3,16	4,46	7,32	8,47	9,73	11,73	21,06	23,53
	Domésticos com Carteira	0,51	1,10	1,17	1,53	1,08	0,90	1,28	0,69	0,39	0,54
	Domésticos sem Carteira	9,21	11,62	11,68	10,18	9,25	8,14	7,44	5,15	2,86	2,53
	Conta Própria	32,06	27,18	29,04	25,90	22,76	26,69	20,54	25,37	22,92	16,94
	Empregador	1,52	0,99	1,20	1,52	2,24	2,16	2,34	3,19	5,99	14,23
	Não-Remunerado	7,66	6,58	6,29	5,34	6,59	3,90	5,00	5,09	4,27	3,80
	Sem Declaração	12,43	6,77	3,70	3,76	3,41	2,36	4,44	1,66	1,14	0,29
Ocupação por setor	Agricultura	31,94	24,69	17,19	13,50	13,72	10,79	11,43	8,96	5,21	3,62
	Ind. Transformação	8,92	14,86	14,61	14,83	14,95	13,98	13,66	13,29	10,99	9,04
	Construção Civil	8,08	11,48	10,12	12,16	9,36	10,30	6,15	8,44	5,29	2,99
	Outras(Ind. Com. Serviços)	42,53	41,32	49,16	48,98	50,49	52,69	55,17	53,77	55,97	55,25
	Administração Púb.	3,20	3,81	4,66	6,55	7,07	7,62	9,55	8,98	15,95	18,98
	Outras	5,32	3,85	4,27	3,98	4,41	4,62	4,05	6,57	6,59	10,13

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.4.1 – Região Centro-Oeste: Características dos Domicílios por Decil (em %)

		Decis									
Variáveis		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		1.567	1.499	1.525	1.171	1.256	1.090	1.153	971	1.101	1.036
Total de Domicílios (mil)		365	354	411	308	424	335	361	320	359	356
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		33	90	131	173	224	273	352	484	761	2.314
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 70	70 a 112	112 a 150	150 a 197	197 a 240	240 a 300	300 a 400	400 a 575	575 a 1.000	1.000 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das	Chefe	60,65	64,70	59,90	50,77	57,52	50,96	50,81	51,52	52,60	51,92
Pessoas	Conjuge	19,86	19,48	19,83	22,53	19,60	21,24	21,39	21,90	22,26	24,14
Residentes	Filho	15,89	11,81	15,60	20,51	17,37	21,49	20,73	19,31	17,39	15,49
no Domicílio para	Outros	3,59	4,01	4,68	6,19	5,51	6,31	7,07	7,26	7,75	8,45
a Renda Domiciliar											
Renda Domiciliar		32,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zero											
Fonte de Renda	Trabalho Principal	82,19	86,32	80,97	80,02	69,55	78,15	78,07	77,17	73,95	70,25
Familiar Positiva	Outros trabalhos	1,82	0,77	0,85	1,38	1,35	2,02	1,90	3,80	5,21	6,16
	Previdência	12,19	10,42	15,32	15,62	26,98	16,46	15,58	14,61	14,94	16,71
	Aluguéis	1,58	0,99	1,36	1,65	1,18	2,19	2,96	3,53	4,58	6,19
	Doações	2,22	1,50	1,49	1,33	0,94	1,18	1,49	0,89	1,31	0,70
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	71,84	76,40	69,83	71,61	59,47	63,85	62,56	60,26	61,35	56,88
	Uniparental	18,89	15,58	14,94	16,14	15,21	15,85	14,01	12,60	13,71	12,47
	Outros	9,26	8,02	15,23	12,25	25,32	20,30	23,43	27,14	24,94	30,65
Presença	0 a 6 anos	19,29	19,38	15,79	13,77	9,48	9,93	9,27	8,51	8,00	6,43
de Crianças	7 a 14 anos	24,53	22,34	18,04	16,85	13,54	12,83	9,89	10,06	9,69	8,64
	15 a 17 anos	6,24	6,53	6,35	6,92	6,44	6,37	5,75	5,07	5,24	4,20

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.4.2 – Região Centro-Oeste: Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	49,61	49,63	48,14	49,71	48,09	50,26	50,83	50,49	49,28	47,67
	Feminino	50,39	50,37	51,86	50,29	51,91	49,74	49,17	49,51	50,72	52,33
Idade	Menos de 19 anos	53,20	51,50	43,98	41,80	33,82	33,59	29,47	27,35	26,66	22,51
	20 a 29 anos	14,62	17,19	17,80	17,74	16,81	20,22	21,84	22,77	22,09	20,39
	30 a 59 anos	28,84	27,99	31,89	33,80	34,98	37,77	40,13	41,50	43,31	46,90
	Mais de 60 anos	3,34	3,32	6,32	6,66	14,39	8,42	8,56	8,38	7,94	10,19
Cor ou Raça	Indígena	1,50	0,56	0,11	0,12	0,22	0,15	0,08	0,16	0,10	0,10
	Branca	30,26	32,28	33,84	38,26	39,62	44,95	46,75	50,98	58,16	70,84
	Preta	7,09	4,06	4,77	5,04	4,18	4,74	4,08	3,45	3,46	3,07
	Amarela	0,17	0,30	0,18	0,20	0,42	0,25	0,52	0,16	0,93	0,89
	Parda	60,99	62,80	61,10	56,36	55,56	49,90	48,56	45,25	37,35	25,09
	Ignorada	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	97,69	98,20	98,20	98,98	99,50	99,74	99,13	99,64	99,61	100,00
	Analfabetos	2,31	1,80	1,80	1,02	0,50	0,26	0,87	0,36	0,39	-
mais de 20 anos	Alfabetizados	81,77	85,60	84,26	85,74	81,11	89,32	92,20	94,63	97,79	99,25
	Analfabetos	18,23	14,40	15,74	14,26	18,89	10,68	7,80	5,37	2,21	0,75
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	30,29	27,89	26,04	23,45	23,28	18,93	17,60	15,07	13,31	9,79
	1 a 4 anos	29,50	29,32	26,76	25,49	25,34	24,54	22,13	21,49	15,98	10,80
	5 a 8 anos	30,41	33,74	36,04	36,95	35,30	37,92	36,01	34,20	28,98	18,40
	9 a 11 anos	7,60	8,40	10,41	12,48	13,77	15,24	18,42	17,93	17,45	11,62
	12 anos ou mais	1,95	0,45	0,60	1,27	1,95	2,94	5,32	10,87	23,88	48,95
	sem declaração	0,25	0,18	0,14	0,36	0,36	0,43	0,53	0,45	0,40	0,45

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.4.2 (Continuação) – Região Centro-Oeste : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	61,11	61,71	59,87	58,41	59,32	60,01	59,15	57,88	57,57	53,55
	Feminino	38,89	38,29	40,13	41,59	40,68	39,99	40,85	42,12	42,43	46,45
Ocupados	Masculino	63,86	65,32	62,00	59,93	60,69	61,27	60,90	59,04	58,04	54,22
	Feminino	36,14	34,68	38,00	40,07	39,31	38,73	39,10	40,96	41,96	45,78
Não Ocupados	Masculino	53,59	41,68	40,40	41,96	40,36	37,88	28,20	33,72	47,57	38,87
	Feminino	46,41	58,32	59,60	58,04	59,64	62,12	71,80	66,28	52,43	61,13
Ocupados por Idade	10 a 14	3,13	2,45	2,41	2,25	1,64	1,32	1,01	0,54	0,51	0,19
	15 a 17	5,20	4,53	4,31	5,62	4,93	4,49	3,69	2,40	2,40	0,94
	18 a 59	86,82	89,66	89,14	87,57	87,64	88,32	90,36	91,56	92,13	92,06
	Mais de 60	4,85	3,36	4,14	4,55	5,78	5,87	4,93	5,49	4,95	6,81
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	9,30	8,04	6,95	6,61	5,23	4,05	3,53	2,92	3,06	2,69
	15 a 20 horas	23,38	18,98	18,66	17,79	17,00	16,66	17,69	17,72	19,12	18,85
	40 a 44 horas	21,83	23,19	25,64	27,74	28,91	32,06	31,50	37,86	38,80	44,26
	45 a 48 horas	18,45	20,79	19,89	19,67	21,51	20,01	19,61	15,99	13,85	9,63
	49 ou mais	26,75	28,93	28,86	28,19	27,23	27,23	27,41	25,39	25,13	24,53
	Sem declaração	0,29	0,07	0,00	0,00	0,12	0,00	0,26	0,13	0,03	0,03
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	97,68	99,03	98,95	98,05	98,18	97,43	97,49	94,95	92,88	91,21
	Dois Trabalhos	2,32	0,97	1,05	1,83	1,82	2,41	2,46	4,94	6,85	7,29
	Três Trabalhos	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,16	0,05	0,11	0,27	1,50
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	13,79	21,45	26,91	28,71	29,75	30,11	34,87	36,11	30,01	25,53
	Empregados sem Carteira	20,45	25,34	23,45	24,03	25,33	24,54	19,97	16,67	14,44	13,30
	Funcionários Públicos	2,98	2,97	2,64	5,43	6,32	7,08	9,40	14,49	17,94	23,74
	Domésticos com Carteira	1,70	2,97	2,58	3,62	3,36	2,61	2,39	1,50	0,78	1,80
	Domésticos sem Carteira	11,39	11,99	12,35	11,02	8,84	7,42	4,68	2,95	0,95	1,65
	Conta Própria	28,06	21,83	20,07	18,82	19,05	21,07	19,71	20,55	21,07	14,10
	Empregador	1,33	0,70	1,02	1,84	1,33	2,50	4,22	4,75	10,41	16,96
	Não-Remunerado	11,74	6,53	5,73	3,59	2,60	3,18	3,29	1,86	3,46	2,13
	Sem Declaração	8,57	6,21	5,25	2,95	3,42	1,49	1,47	1,12	0,93	0,80
Ocupação por setor	Agricultura	40,86	34,88	27,35	19,85	18,61	15,43	13,94	9,45	8,57	7,04
	Ind. Transformação	7,53	11,06	12,03	11,07	13,04	12,87	12,08	11,41	7,52	6,08
	Construção Civil	8,02	10,71	10,36	9,42	8,94	9,36	6,84	6,81	4,05	1,74
	Outras(Ind. Com. Serviços)	35,72	36,98	43,60	50,61	49,68	50,19	53,17	53,53	55,63	46,89
	Administração Púb.	3,41	2,44	2,79	4,67	5,33	6,26	7,21	9,18	12,22	20,34
	Outras	4,46	3,93	3,87	4,39	4,39	5,90	6,76	9,61	12,01	17,91

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.5.1 – Região Sudeste : Características dos Domicílios por Decil (em %)

		Decis									
Variáveis		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		9.539	9.084	8.590	9.892	4.898	7.446	6.944	6.877	6.517	5.831
Total de Domicílios (mil)		2.325	2.248	2.175	3.065	1.416	2.290	2.217	2.257	2.240	2.247
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		29	103	152	216	261	324	422	567	875	2.461
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 75	75 a 125	125 a 177	177 a 240	240 a 283	283 a 267	267 a 483	483 a 675	675 a 1.160	1.160 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das	Chefe	56,43	63,17	55,79	55,46	50,46	50,78	50,16	51,65	50,75	53,88
Pessoas	Conjuge	20,48	17,94	19,81	19,56	20,94	20,27	20,38	21,42	22,35	23,63
Residentes	Filho	18,53	14,92	18,98	19,12	21,39	22,35	22,69	20,82	20,54	16,13
no Domicílio para	Outros	4,56	3,98	5,42	5,85	7,21	6,59	6,77	6,11	6,37	6,36
a Renda Domiciliar											
Renda Domiciliar		44,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zero											
Fonte de Renda	Trabalho Principal	75,32	76,18	79,47	67,63	74,12	72,92	71,35	70,64	66,62	62,91
Familiar Positiva	Outros trabalhos	2,56	1,54	1,45	1,39	1,62	1,83	2,12	2,65	3,67	6,20
	Previdência	17,25	19,61	16,73	29,07	21,68	22,56	23,34	23,25	25,16	24,64
	Aluguéis	1,57	0,83	0,91	1,00	1,40	1,72	2,29	2,55	3,38	4,99
	Doações	3,30	1,85	1,45	0,91	1,18	0,99	0,89	0,92	1,17	1,26
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	71,21	71,13	72,09	62,41	65,15	63,44	61,36	60,41	58,85	54,62
	Uniparental	18,76	18,98	17,58	17,30	17,33	16,47	16,21	15,94	13,76	11,32
	Outros	10,04	9,89	10,34	20,29	17,52	20,09	22,43	23,65	27,39	34,06
Presença	0 a 6 anos	17,85	16,44	13,70	9,95	9,57	8,40	7,43	7,20	6,02	5,22
de Crianças	7 a 14 anos	20,91	20,77	17,50	13,24	12,36	10,76	9,76	9,02	7,80	6,97
	15 a 17 anos	6,56	6,69	7,16	6,22	5,74	5,47	4,81	4,33	3,96	3,35

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.5.2 – Região Sudeste : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	48,91	48,44	49,09	47,85	48,72	49,12	48,36	48,04	47,75	47,60
	Feminino	51,09	51,56	50,91	52,15	51,28	50,88	51,64	51,96	52,25	52,40
Idade	Menos de 19 anos	48,78	47,58	42,53	33,62	32,15	28,44	25,63	23,74	21,22	18,07
	20 a 29 anos	14,44	15,09	17,18	16,85	18,88	18,67	20,37	20,15	19,23	16,83
	30 a 59 anos	31,69	31,48	34,14	35,19	38,84	41,32	41,35	43,81	45,25	48,49
	Mais de 60 anos	5,09	5,85	6,14	14,34	10,13	11,57	12,65	12,31	14,30	16,62
Cor ou Raça	Indígena	0,18	0,16	0,22	0,12	0,14	0,10	0,13	0,17	0,07	0,04
	Branca	47,36	49,24	52,39	56,58	61,38	64,41	67,45	73,57	79,48	87,49
	Preta	9,50	8,61	7,84	8,66	7,20	6,62	6,68	4,74	3,42	1,90
	Amarela	0,44	0,26	0,17	0,30	0,29	0,33	0,67	0,94	1,36	2,25
	Parda	42,51	41,73	39,38	34,34	30,99	28,54	25,07	20,56	15,65	8,30
	Ignorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,01	0,01
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	97,93	98,66	98,66	99,12	99,07	99,53	99,75	99,86	99,80	100,00
	Analfabetos	2,07	1,34	1,34	0,88	0,93	0,47	0,25	0,14	0,20	-
mais de 20 anos	Alfabetizados	87,73	85,96	88,88	86,68	92,43	93,27	95,27	96,97	98,49	99,22
	Analfabetos	12,27	14,04	11,12	13,32	7,57	6,73	4,73	3,03	1,51	0,78
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	25,82	24,78	21,07	20,45	16,23	15,44	13,55	12,85	10,18	7,90
	1 a 4 anos	27,45	28,08	26,56	26,28	25,52	25,78	23,87	21,72	17,94	10,27
	5 a 8 anos	31,81	35,20	37,23	36,30	38,12	37,72	37,03	34,13	29,41	18,12
	9 a 11 anos	9,79	11,09	13,97	15,15	16,86	16,97	17,89	17,26	14,65	10,58
	12 anos ou mais	4,92	0,56	0,87	1,46	2,84	3,81	7,28	13,79	27,58	52,95
	sem declaração	0,20	0,29	0,31	0,36	0,42	0,28	0,38	0,25	0,24	0,18

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.5.2 (Continuação) – Região Sudeste : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	57,76	58,68	58,62	56,75	57,54	57,00	54,95	55,51	54,61	54,34
	Feminino	42,24	41,32	41,38	43,25	42,46	43,00	45,05	44,49	45,39	45,66
Ocupados	Masculino	59,22	62,27	61,13	58,44	58,87	58,58	55,87	56,00	55,32	54,95
	Feminino	40,78	37,73	38,87	41,56	41,13	41,42	44,13	44,00	44,68	45,05
Não Ocupados	Masculino	53,81	44,26	44,55	44,51	46,19	40,45	43,24	48,26	41,59	37,37
	Feminino	46,19	55,74	55,45	55,49	53,81	59,55	56,76	51,74	58,41	62,63
Ocupados por Idade	10 a 14	2,81	2,67	1,55	1,30	0,62	0,66	0,60	0,39	0,26	0,12
	15 a 17	4,66	4,45	5,09	4,44	3,86	3,31	2,78	1,76	1,27	0,48
	18 a 59	87,41	89,47	88,80	88,19	90,07	90,71	90,64	91,90	92,38	90,94
	Mais de 60	5,11	3,40	4,56	6,08	5,45	5,33	5,98	5,95	6,09	8,46
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	10,62	9,03	6,63	5,96	4,73	4,62	4,12	3,78	3,05	2,74
	15 a 20 horas	21,46	18,65	18,64	16,56	16,32	15,50	16,99	16,24	17,72	17,78
	40 a 44 horas	26,59	28,33	30,43	33,83	36,61	36,63	38,57	39,14	41,45	41,45
	45 a 48 horas	18,28	22,05	22,97	22,73	21,06	22,29	19,49	17,52	15,28	13,06
	49 ou mais	23,00	21,93	21,30	20,89	21,24	20,92	20,78	23,31	22,47	24,86
	Sem declaração	0,05	0,01	0,02	0,01	0,04	0,03	0,05	0,00	0,03	0,12
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	96,22	97,99	98,01	97,73	97,81	97,38	96,85	96,18	94,45	90,01
	Dois Trabalhos	3,37	1,93	1,88	2,26	2,03	2,49	3,02	3,56	5,10	8,14
	Três Trabalhos	0,41	0,08	0,11	0,01	0,17	0,12	0,13	0,26	0,46	1,85
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	23,66	28,74	34,42	37,29	41,26	43,55	45,51	43,79	41,81	36,56
	Empregados sem Carteira	20,87	23,19	21,96	20,28	18,19	16,22	15,03	12,21	12,00	11,15
	Funcionários Públicos	3,49	2,53	2,50	3,36	4,45	4,96	7,18	9,71	11,44	13,59
	Domésticos com Carteira	1,92	3,37	4,24	4,73	4,12	3,66	3,31	1,89	1,03	1,30
	Domésticos sem Carteira	8,80	11,61	9,39	9,17	7,02	5,76	3,66	2,68	1,71	0,48
	Conta Própria	22,91	18,93	19,64	17,34	18,80	19,13	18,63	20,24	19,89	17,91
	Empregador	3,72	0,73	1,16	1,20	2,06	2,79	3,09	6,11	9,37	16,94
	Não-Remunerado	7,38	5,39	3,12	3,01	2,37	2,54	2,17	2,49	1,85	1,83
	Sem Declaração	7,24	5,50	3,57	3,63	1,72	1,39	1,43	0,88	0,91	0,24
Ocupação por setor	Agricultura	25,77	24,07	17,40	14,41	10,09	7,19	5,35	4,05	3,30	2,51
	Ind. Transformação	10,86	13,24	16,61	16,89	18,12	20,44	20,10	18,56	16,96	15,06
	Construção Civil	8,30	11,02	11,12	9,68	9,12	9,09	6,86	5,18	3,44	2,29
	Outras(Ind. Com. Serviços)	43,15	44,10	45,48	50,25	50,90	51,98	53,32	53,47	54,62	50,14
	Administração Púb.	3,07	2,92	2,95	2,79	4,07	4,08	5,01	6,37	7,21	8,85
	Outras	8,85	4,65	6,44	5,98	7,71	7,22	9,35	12,37	14,48	21,14

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.6.1 – Região Sul : Características dos Domicílios por Decil (em %)

		Decis									
Variáveis		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		3.378	3.107	3.364	2.227	2.654	2.432	2.292	2.335	2.271	2.036
Total de Domicílios (mil)		798	790	907	742	802	757	766	797	789	793
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		48	119	174	229	273	340	429	557	830	2.271
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 90	90 a 145	145 a 200	200 a 240	240 a 300	300 a 375	375 a 480	480 a 660	660 a 1.067	1.067 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das Pessoas Residentes no Domicílio para a Renda Domiciliar	Chefe	58,85	59,05	55,56	55,12	52,94	50,38	50,55	51,90	51,70	53,92
	Conjuge	23,41	21,11	21,99	23,99	24,13	25,38	24,18	24,02	25,14	26,53
	Filho	14,36	15,06	18,20	14,80	18,12	18,14	18,83	17,73	17,91	14,34
	Outros	3,37	4,77	4,25	6,09	4,82	6,10	6,43	6,35	5,25	5,21
	Renda Domiciliar Zero		20,47	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Renda Familiar Positiva	Trabalho Principal	78,19	78,24	78,12	58,73	73,29	70,04	69,27	67,83	66,58	61,16
	Outros trabalhos	2,98	1,88	2,18	2,04	2,97	2,95	2,78	3,74	4,39	7,55
	Previdência	15,21	17,81	17,10	37,13	20,67	23,89	24,52	23,74	23,83	23,41
	Aluguéis	1,02	0,71	1,47	1,24	2,15	2,36	2,43	3,37	3,83	6,75
	Doações	2,60	1,36	1,14	0,86	0,92	0,76	1,00	1,33	1,37	1,13
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	76,57	74,25	73,25	60,67	69,08	65,48	61,98	60,20	61,84	54,10
	Uniparental	16,02	15,28	14,97	13,02	12,64	14,05	12,39	12,51	11,76	9,41
	Outros	7,42	10,47	11,78	26,31	18,28	20,47	25,63	27,29	26,41	36,48
Presença de Crianças	0 a 6 anos	19,36	16,52	13,13	8,78	9,68	8,87	7,03	6,75	6,64	5,41
	7 a 14 anos	23,68	20,29	17,69	13,22	13,64	11,45	10,18	10,06	9,14	7,13
	15 a 17 anos	6,37	6,76	6,73	5,48	5,48	4,97	4,98	4,76	4,26	3,77

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.6.2 – Região Sul : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	49,78	48,94	49,18	47,77	49,86	48,74	49,05	47,78	48,14	48,62
	Feminino	50,22	51,06	50,82	52,23	50,14	51,26	50,95	52,22	51,86	51,38
Idade	Menos de 19 anos	52,41	46,92	41,65	30,80	32,60	29,22	26,22	25,22	23,80	19,02
	20 a 29 anos	13,71	14,10	16,02	14,69	17,07	17,82	18,86	19,51	19,59	16,84
	30 a 59 anos	30,61	33,24	36,02	34,16	40,36	40,47	40,99	43,00	44,67	48,96
	Mais de 60 anos	3,26	5,74	6,31	20,35	9,98	12,49	13,93	12,28	11,95	15,18
Cor ou Raça	Indígena	0,43	0,45	0,28	0,13	0,22	0,10	0,07	0,16	0,16	0,06
	Branca	69,51	72,97	78,29	82,29	83,00	85,30	86,66	90,12	92,09	94,76
	Preta	6,41	4,78	4,23	3,98	3,58	3,16	3,62	2,29	1,71	1,00
	Amarela	0,22	0,12	0,19	0,13	0,06	0,56	0,52	0,50	0,80	0,99
	Parda	23,42	21,69	17,00	13,47	13,14	10,88	9,13	6,93	5,25	3,19
	Ignorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	98,62	98,52	98,58	99,08	99,51	99,67	99,84	99,84	100,00	100,00
	Analfabetos	1,38	1,48	1,42	0,92	0,49	0,33	0,16	0,16	0,00	0,00
mais de 20 anos	Alfabetizados	85,97	87,84	91,31	84,54	93,28	94,00	95,34	97,49	98,41	99,40
	Analfabetos	14,03	12,16	8,69	15,46	6,72	6,00	4,66	2,51	1,59	0,60
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	27,08	23,19	19,03	20,12	15,17	14,36	12,29	10,39	9,84	7,51
	1 a 4 anos	29,37	27,43	25,47	27,35	25,40	24,45	23,27	22,68	17,45	11,71
	5 a 8 anos	33,43	36,98	39,13	37,27	39,43	39,02	39,22	36,93	30,46	21,18
	9 a 11 anos	8,18	11,22	14,35	12,62	16,41	16,78	17,51	15,96	15,54	11,87
	12 anos ou mais	1,47	0,46	1,11	1,77	2,40	4,59	6,73	13,27	25,97	47,40
	sem declaração	0,47	0,73	0,91	0,89	1,19	0,79	0,98	0,77	0,74	0,33

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.6.2 (Continuação) – Região Sul : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	58,41	57,90	57,07	55,22	57,17	55,10	54,43	54,20	54,54	54,86
	Feminino	41,59	42,10	42,93	44,78	42,83	44,90	45,57	45,80	45,46	45,14
Ocupados	Masculino	59,29	59,31	58,82	56,09	57,57	55,83	54,72	54,37	54,63	55,20
	Feminino	40,71	40,69	41,18	43,91	42,43	44,17	45,28	45,63	45,37	44,80
Não Ocupados	Masculino	53,91	47,82	40,72	41,08	51,11	40,68	48,84	49,23	52,31	38,44
	Feminino	46,09	52,18	59,28	58,92	48,89	59,32	51,16	50,77	47,69	61,56
Ocupados por Idade	10 a 14	7,45	4,36	2,49	2,08	1,85	1,53	1,38	0,88	0,56	0,42
	15 a 17	6,62	6,81	5,36	4,64	3,79	3,66	3,04	3,06	1,91	1,11
	18 a 59	82,60	84,34	87,23	80,95	85,98	85,43	86,62	88,61	89,96	88,65
	Mais de 60	3,33	4,49	4,92	12,33	8,38	9,38	8,96	7,46	7,58	9,83
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	13,49	11,35	7,97	10,36	7,82	7,09	5,47	5,14	3,97	3,59
	15 a 20 horas	26,80	22,24	19,52	20,53	18,61	16,82	19,19	17,39	18,38	17,63
	40 a 44 horas	22,58	26,76	31,62	32,23	33,33	36,95	38,52	40,37	39,69	40,67
	45 a 48 horas	12,29	14,44	16,40	14,78	15,42	14,29	13,60	11,35	11,71	9,48
	49 ou mais	24,80	25,21	24,49	22,09	24,82	24,81	23,11	25,65	26,24	28,50
	Sem declaração	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,12	0,10	0,02	0,14
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	96,43	97,31	97,30	96,61	96,01	95,96	96,09	94,45	93,11	87,81
	Dois Trabalhos	3,44	2,55	2,70	3,26	3,80	3,81	3,76	5,06	5,91	10,38
	Três Trabalhos	0,13	0,14	0,00	0,12	0,18	0,23	0,15	0,48	0,99	1,81
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	13,81	26,98	33,56	33,16	36,67	37,85	41,10	39,51	37,00	29,53
	Empregados sem Carteira	16,13	15,35	15,88	13,60	13,01	12,57	11,74	11,73	11,83	10,43
	Funcionários Públicos	1,58	2,02	2,60	3,40	4,64	5,57	5,89	7,76	11,50	14,44
	Domésticos com Carteira	1,39	2,60	2,75	3,13	2,63	2,73	1,98	1,21	0,62	0,77
	Domésticos sem Carteira	6,63	9,42	7,92	5,61	4,75	3,76	3,21	1,66	0,87	0,54
	Conta Própria	27,00	21,12	20,95	19,95	21,91	20,56	20,88	20,94	21,24	19,38
	Empregador	1,47	0,62	1,23	0,84	2,09	3,05	3,70	6,53	9,68	19,60
	Não-Remunerado	20,93	12,35	9,22	9,20	8,41	8,92	6,59	7,26	4,77	4,18
	Sem Declaração	11,04	9,54	5,90	11,13	5,88	4,98	4,90	3,40	2,48	1,13
Ocupação por setor	Agricultura	54,64	36,71	27,55	31,17	23,75	22,51	18,52	15,76	11,13	8,24
	Ind. Transformação	8,46	14,91	18,85	19,01	20,43	21,92	21,27	19,49	15,89	13,16
	Construção Civil	7,64	8,56	9,25	8,88	7,98	6,78	5,81	3,97	3,18	1,83
	Outras(Ind. Com. Serviços)	23,69	33,48	36,62	33,03	38,48	39,69	44,35	48,21	51,74	51,48
	Administração Púb.	1,34	2,37	2,82	3,43	3,96	4,61	4,26	4,97	7,17	9,00
	Outras	4,23	3,97	4,91	4,48	5,40	4,50	5,79	7,60	10,87	16,30

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.7.1 – Pernambuco : Características dos Domicílios por Decil (em %)

		Decis									
Variáveis		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total de Indivíduos (mil)		945	1.029	1.021	980	731	846	957	356	687	629
Total de Domicílios (mil)		213	213	221	234	184	217	311	106	221	207
Renda Média Domiciliar per capita (R\$ mensal)		7	39	63	88	116	149	214	264	378	1.306
Faixa de Renda Domiciliar per Capita (R\$ mensal)		0 a 24	24 a 51	51 a 75	75 a 100	100 a 126	126 a 167	167 a 240	240 a 293	293 a 500	500 ou mais
Variáveis	Categorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contribuição das	Chefe	50,48	56,93	54,54	57,25	53,48	49,88	53,97	49,98	52,52	50,78
Pessoas	Conjuge	25,22	25,10	25,88	21,53	21,74	21,33	19,58	19,94	20,27	22,06
Residentes	Filho	18,64	15,29	15,90	16,67	19,11	20,33	20,22	22,27	20,72	18,11
no Domicílio para	Outros	5,66	2,68	3,68	4,56	5,66	8,46	6,23	7,82	6,49	9,06
a Renda Domiciliar											
Renda Domiciliar		55,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zero											
Fonte de Renda	Trabalho Principal	71,15	77,08	79,37	73,22	67,03	67,34	59,09	67,01	65,29	61,82
Familiar Positiva	Outros trabalhos	4,58	5,88	4,36	2,61	2,12	2,83	2,57	3,34	3,80	8,64
	Previdência	15,72	6,07	11,42	18,07	27,50	25,80	35,99	25,87	25,07	22,94
	Aluguéis	1,42	0,47	0,18	0,78	0,97	1,27	0,84	1,20	2,91	4,72
	Doações	7,13	10,49	4,67	5,32	2,38	2,76	1,51	2,59	2,92	1,87
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipos de Famílias	Nuclear	70,42	77,59	82,12	71,24	62,45	60,99	52,31	56,80	56,73	54,68
	Uniparental	19,07	16,19	11,78	19,65	20,42	24,66	21,80	21,59	19,59	17,36
	Outros	10,51	6,21	6,09	9,11	17,13	14,35	25,88	21,61	23,68	27,96
Presença	0 a 6 anos	19,68	22,30	18,91	16,09	11,33	10,07	8,28	8,34	8,60	6,75
de Crianças	7 a 14 anos	21,93	23,06	20,37	17,53	14,93	13,84	9,24	11,40	9,18	7,15
	15 a 17 anos	6,51	7,75	7,32	8,01	6,99	7,00	5,05	5,38	4,55	4,50

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.7.2 – Pernambuco : Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gênero	Masculino	48,68	50,64	51,27	49,79	48,32	46,61	47,07	47,69	47,74	45,10
	Feminino	51,32	49,36	48,73	50,21	51,68	53,39	52,93	52,31	52,26	54,90
Idade	Menos de 19 anos	51,75	57,64	50,82	46,24	37,55	35,17	26,53	29,40	25,61	21,74
	20 a 29 anos	15,24	15,08	18,09	19,97	20,22	20,62	19,00	20,65	21,15	20,71
	30 a 59 anos	28,94	24,94	28,34	28,79	30,72	32,94	34,71	35,78	39,40	43,06
	Mais de 60 anos	4,08	2,35	2,76	5,00	11,50	11,27	19,76	14,17	13,84	14,50
Cor ou Raça	Indígena	0,10	0,40	0,20	0,13	0,31	0,42	0,56	0,18	0,36	0,18
	Branca	31,49	31,18	31,48	32,69	35,37	34,28	33,68	41,29	45,83	60,16
	Preta	4,55	3,33	5,17	4,86	5,07	5,94	6,94	3,15	3,60	2,64
	Amarela	0,13	0,18	0,22	0,04	0,06	0,30	0,30	0,64	0,24	0,34
	Parda	63,73	64,90	62,93	62,27	59,19	59,01	58,52	54,74	49,97	36,61
	Ignorada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
Analfabetismo 10 a 19 anos	Alfabetizados	88,68	88,69	89,66	91,47	93,52	94,86	94,65	92,59	99,01	99,35
	Analfabetos	11,32	11,31	10,34	8,53	6,48	5,14	5,35	7,41	0,99	0,65
mais de 20 anos	Alfabetizados	69,93	63,91	67,17	71,07	67,66	75,74	72,58	80,43	90,77	96,87
	Analfabetos	30,07	36,09	32,83	28,93	32,34	24,26	27,42	19,57	9,23	3,13
Escolaridade	Nunca Frequentaram a escola	37,11	37,46	33,40	32,18	30,07	26,93	28,95	23,88	19,17	12,40
	1 a 4 anos	28,69	31,84	31,28	28,59	28,75	25,86	24,03	22,52	20,83	12,10
	5 a 8 anos	24,08	25,64	27,80	29,73	31,29	34,43	32,60	33,91	31,07	21,93
	9 a 11 anos	5,85	4,85	6,76	8,54	9,17	11,16	12,23	14,92	16,72	13,17
	12 anos ou mais	3,78	0,08	0,35	0,30	0,21	1,10	1,65	3,72	11,62	39,39
	sem declaração	0,49	0,14	0,41	0,66	0,51	0,52	0,54	1,05	0,59	1,01

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela A.7.2 (Continuação) – Pernambuco: Características das Pessoas por Decil (em %)

Variáveis	Categorias	Decis									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PEA	Masculino	59,85	63,76	64,88	60,75	59,84	56,50	55,41	55,72	55,35	51,21
	Feminino	40,15	36,24	35,12	39,25	40,16	43,50	44,59	44,28	44,65	48,79
Ocupados	Masculino	59,67	64,95	67,95	62,92	62,32	57,76	56,55	56,63	56,98	51,77
	Feminino	40,33	35,05	32,05	37,08	37,68	42,24	43,45	43,37	43,02	48,23
Não Ocupados	Masculino	61,91	56,02	42,04	43,63	41,53	46,93	38,43	39,30	35,95	41,69
	Feminino	38,09	43,98	57,96	56,37	58,47	53,07	61,57	60,70	64,05	58,31
Ocupados por Idade	10 a 14	8,35	8,13	6,12	3,85	4,15	1,77	1,69	1,01	1,07	0,18
	15 a 17	5,91	10,60	6,80	7,88	4,88	5,67	3,26	3,30	2,12	1,26
	18 a 59	81,35	78,95	84,33	83,65	82,60	83,49	84,02	81,18	88,84	91,52
	Mais de 60	4,40	2,32	2,75	4,63	8,38	9,07	11,04	14,52	7,96	7,03
Ocupados por Horas Trabalhadas	Até 14 horas	14,82	11,98	10,48	12,62	10,16	7,60	7,76	6,60	4,66	3,61
	15 a 20 horas	35,01	37,60	32,49	27,28	27,97	27,83	25,55	26,17	23,51	25,36
	40 a 44 horas	24,05	22,41	20,41	23,73	27,66	24,29	25,01	27,53	31,09	34,14
	45 a 48 horas	8,48	9,17	14,50	13,24	12,22	14,29	15,51	15,45	14,25	10,73
	49 ou mais	17,43	18,50	21,86	23,08	21,75	25,75	25,67	24,15	26,29	25,84
	Sem declaração	0,20	0,34	0,26	0,05	0,23	0,24	0,49	0,11	0,20	0,30
Quantidade de Trabalhos	Um trabalho	94,47	92,72	95,06	96,79	96,18	95,87	95,45	95,27	93,87	85,61
	Dois Trabalhos	5,20	6,99	4,94	3,08	3,82	4,00	4,50	4,73	6,01	12,65
	Três Trabalhos	0,34	0,28	0,00	0,13	0,00	0,13	0,05	0,00	0,12	1,74
Ocupados por Número de Trabalhos e Posição na Ocupação Principal	Empregados com Carteira	10,70	5,99	14,46	19,50	20,04	21,83	24,60	27,97	31,47	29,31
	Empregados sem Carteira	15,84	24,99	25,76	20,16	23,50	20,32	20,23	18,81	17,99	17,28
	Funcionários Públicos	2,72	0,42	1,38	2,18	2,24	3,51	5,63	6,76	11,24	17,43
	Domésticos com Carteira	0,81	0,30	0,64	1,95	1,54	2,51	3,21	2,03	0,95	1,20
	Domésticos sem Carteira	3,37	4,25	5,48	5,70	4,85	7,65	3,86	4,83	1,52	1,24
	Conta Própria	27,30	30,44	23,52	23,66	24,14	25,69	23,00	26,01	26,17	19,03
	Empregador	3,15	0,54	0,77	1,23	1,36	1,94	3,14	3,55	5,32	11,29
	Não-Remunerado	16,31	20,77	16,68	14,25	12,70	10,14	8,26	6,96	4,46	2,52
Sem Declaração	19,80	12,28	11,30	11,38	9,63	6,42	8,07	3,08	0,88	0,69	
Ocupação por setor	Agricultura	52,93	60,95	55,08	46,03	42,94	27,96	26,37	25,60	10,55	2,92
	Ind. Transformação	5,11	4,59	5,23	7,23	8,73	9,19	12,09	7,56	8,40	8,28
	Construção Civil	3,70	4,86	4,86	4,69	4,92	5,87	4,32	4,83	3,79	2,76
	Outras(Ind. Com. Serviços)	29,91	25,86	29,98	34,89	36,97	47,75	46,95	51,54	59,34	59,01
	Administração Púb.	1,96	1,09	1,90	3,38	2,05	4,78	5,42	5,91	8,46	13,17
	Outras	6,40	2,65	2,96	3,77	4,39	4,45	4,85	4,56	9,45	13,86

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

APÊNDICE B: Linhas de Pobreza e Indigência e Curva de Lorenz

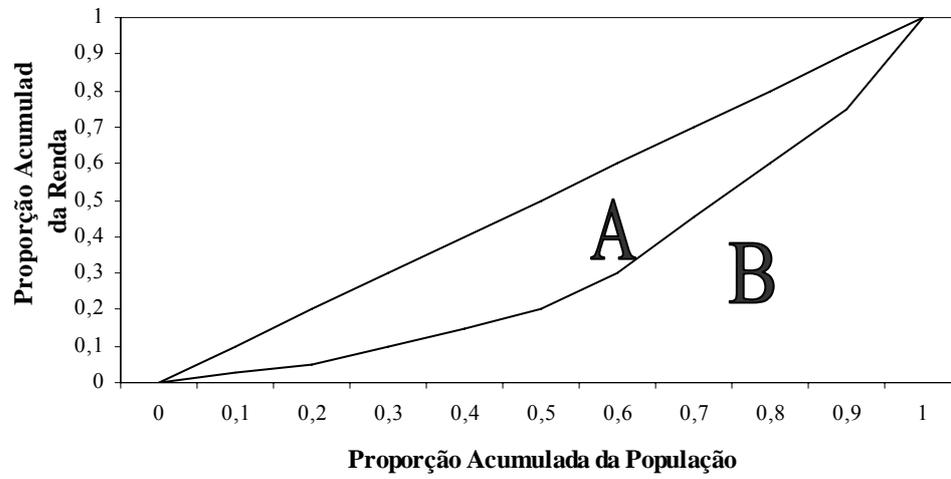
Tabela B.1 – Brasil e Regiões: Linhas de Indigência e Pobreza

Regiões e Estratos		Linhas de Indigência (R\$)	Linhas de Pobreza (R\$)
Norte	Metrópole	42,22	133,47
	Urbano	41,55	116,34
	Rural*	41,55	116,34
Nordeste	Metrópole	53,42	162,97
	Urbano	40,29	114,99
	Rural	35,00	69,36
Sudeste	Metrópole	57,17	199,57
	Urbano	45,49	128,24
	Rural	36,04	83,39
Sul	Metrópole	46,85	141,86
	Urbano	42,39	106,53
	Rural	33,44	71,83
Centro-Oeste	Metrópole	48,79	220,77
	Urbano	41,61	156,52
	Rural	31,32	89,90

OBS: Valores de Setembro de 2003.

* igual ao urbano

Gráfico B.1 – Curva de Lorenz



APÊNDICE C: Regras de Incidência dos Benefícios Sociais e Tributos

Tabela C.1 – Benefícios Sociais

Benefícios	Características para o Recebimento	Valor e Duração do Benefício	Fonte de Financiamento
Salário Família	Pago para todos os filhos com idade não superior a 14 anos e cujo salário do chefe da família é não superior a R\$ 560,81.	Pagamento mensal de R\$ 13,48 por filho	Contribuições do Empregado e empregador
Décimo Terceiro Salário	Trabalhador com carteira, sindicalizado ou estatutário	1/12 do salário mensal, acumulado mensalmente e pago até o dia 20 de dezembro de cada ano	Fonte Pagadora do Salário
Seguro Desemprego	Perda de trabalho, que não seja voluntária, para aqueles que ganham menos de 3 salários mínimos	O valor do benefícios leva em conta o último salário. O valor não ultrapassa R\$ 449,04. Duração de até 5 meses.	Fundo de Amparo ao Trabalhador
Abono Salarial	Trabalhador com carteira ou estatutário que contribui para os programas do PIS ou PASEP. Com salário não superior a 2 salários mínimos.	1 salário mínimo a cada 5 anos	Programas do PIS e PASEP
Adicional de Férias	Trabalhador com carteira, sindicalizado ou estatutário	1/3 do salário pago durante as férias	Fonte Pagadora do Salário
Abono Anual	Aposentado ou Pensionista	1/12 do recebimento mensal	Previdência Social
Aposentadoria e Pensões	Direito baseado nos anos de Contribuição à Previdência Social	Pagamento de Acordo com as contribuições	Previdência Social
Bolsa Escola	Pago a famílias com filhos de 7 a 14 anos, matriculados em escola, cuja renda familiar per capita é menor que 1/2 do salário mínimo	R\$ 15,00 por filho, sendo um máximo de R\$ 45,00 por família	Fundo de Pobreza

Tabela C.1(Continuação) – Tributos

Tributos	Incidência	Alíquotas (%)	Fonte Arrecadadora
Diretos			
Imposto de Renda	Renda Tributável	Zero para rendas mensais não superiores a R\$ 900,00; 15% para rendas entre R\$ 901,00 e R\$ 1.800,00 e 27,5% para rendas superiores a R\$ 1.800,00	Receita Federal
Contribuição Social - Empregado	Salários	Variam de 7% a 11%	Previdência Social
Contribuição Social - Empregador	Salários	20%	Previdência Social

Tabela C.2 – Tributos e Benefícios Sociais como Proporção da Arrecadação Total e do Gasto Total

Tributos	Porcentagem da Arrecadação Total
Impostos Diretos	
Imposto de Renda	18,43%
Contribuição Social de Empregado e Empregador	14,93%
Total	33,36%
Benefícios Sociais	Porcentagem do Gasto Total
Salário Família	0,59%
Seguro Desemprego	2,84%
Abono Salarial	0,64%
Aposentadoria e Pensão	38,84%
Bolsa-Escola	0,79%
Total	43,70%

Fonte: Brasil (2003), SRF, MPAS, CONFAZ

APÊNDICE D – Rendas, Benefícios, Tributos Médios por Domicílio e Faixa de Renda para os Decis

Tabela D.1: Brasil – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	1.027	3.056	4.024	5.556	7.308	5.979	9.934	12.576	19.249	48.561
Benefícios	1.344	989	1.483	1.792	2.166	3.070	3.234	4.287	6.514	15.092
Salário-Família	21	65	62	47	30	12	9	4	1	0
13o Salário	97	81	138	213	303	252	451	573	824	1.675
Seguro-Desemprego	120	98	103	104	119	82	104	92	86	48
Abono Salarial	14	21	27	33	33	23	29	24	12	4
Adicional de Férias	32	27	46	71	101	84	150	191	274	559
Abono Anual	75	47	81	99	120	200	191	262	410	985
Aposentadoria e Pensão	901	565	976	1.187	1.441	2.410	2.295	3.138	4.904	11.821
Bolsa Escola	83	84	49	38	19	7	5	3	1	0
Renda Bruta	2.369	4.057	5.499	7.350	9.482	9.058	13.189	16.870	25.788	63.722
Tributos Diretos	448	268	448	690	971	797	1.415	1.780	2.670	8.911
Contribuição Social - Empregado	111	83	143	225	332	283	528	693	1.029	1.674
Contribuição Social - Empregador	177	185	303	464	639	513	886	1.071	1.429	2.665
Imposto de Renda	160	0	2	1	0	0	1	16	213	4.572
Renda Disponível	2.155	3.826	5.123	6.794	8.698	8.433	12.080	15.525	23.716	56.378

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.2: Região Nordeste – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	681	2.167	2.963	3.423	3.855	5.127	4.943	7.252	10.174	31.296
Benefícios	954	509	875	1.253	1.906	2.257	3.065	3.317	3.865	11.253
Salário-Família	6	38	57	43	35	29	12	9	4	1
13o Salário	36	23	60	88	106	156	159	258	398	1.093
Seguro-Desemprego	89	48	65	75	74	64	56	71	69	58
Abono Salarial	7	10	21	28	32	38	33	42	36	17
Adicional de Férias	12	8	20	29	35	52	53	86	133	363
Abono Anual	54	20	42	71	121	144	210	218	247	747
Aposentadoria e Pensão	644	237	507	852	1.448	1.729	2.525	2.618	2.970	8.971
Bolsa Escola	107	127	103	66	55	46	16	15	7	2
Renda Bruta	1.634	2.681	3.842	4.678	5.764	7.386	7.979	10.587	13.989	42.522
Tributos Diretos	157	79	199	273	319	467	457	737	1.063	4.688
Contribuição Social - Empregado	42	23	60	87	106	158	171	284	467	1.233
Contribuição Social - Empregador	64	55	138	185	213	310	285	453	588	1.378
Imposto de Renda	50	0	0	0	0	0	1	0	8	2.076
Renda Disponível	1.549	2.606	3.661	4.448	5.501	7.013	7.667	10.024	13.172	38.548

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.3: Região Norte – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	1.225	3.285	4.541	5.141	6.649	7.934	7.018	10.703	15.434	39.638
Benefícios	883	784	997	1.307	1.421	1.814	2.384	2.668	3.697	8.401
Salário-Família	23	65	61	52	36	24	10	9	3	1
13o Salário	74	69	113	166	227	292	275	429	631	1.303
Seguro-Desemprego	98	82	85	92	79	121	75	79	82	57
Abono Salarial	11	14	24	24	30	35	24	31	21	9
Adicional de Férias	25	23	38	55	76	97	92	143	210	434
Abono Anual	45	35	46	67	72	94	146	151	211	508
Aposentadoria e Pensão	539	417	548	803	861	1.127	1.749	1.817	2.534	6.087
Bolsa Escola	69	80	83	47	41	24	13	8	5	2
Renda Bruta	2.107	4.070	5.531	6.450	8.036	9.740	9.389	13.355	19.118	47.930
Tributos Diretos	317	221	347	497	632	803	753	1.130	1.432	5.336
Contribuição Social - Empregado	73	66	111	167	227	299	293	472	701	1.477
Contribuição Social - Empregador	125	154	236	314	405	502	460	656	666	1.265
Imposto de Renda	119	0	0	16	0	1	0	3	65	2.594
Renda Disponível	1.956	3.877	5.244	6.076	7.558	9.122	8.831	12.487	17.952	43.760

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.4: Região Centro-Oeste – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	1.515	3.827	4.816	6.663	6.173	9.024	11.342	14.770	23.559	57.952
Benefícios	1.028	841	1.208	1.572	2.059	1.965	2.336	2.958	4.684	14.913
Salário-Família	32	75	59	45	16	12	6	2	0	0
13o Salário	90	121	168	264	231	342	477	662	891	2.170
Seguro-Desemprego	145	106	107	90	76	122	102	121	92	45
Abono Salarial	11	21	24	31	25	23	29	20	8	2
Adicional de Férias	30	40	56	88	77	114	159	221	297	723
Abono Anual	49	32	58	79	125	103	120	148	261	920
Aposentadoria e Pensão	594	381	692	944	1.495	1.237	1.437	1.781	3.132	11.051
Bolsa Escola	78	65	45	33	14	11	6	2	2	1
Renda Bruta	2.543	4.674	6.013	8.221	8.240	10.993	13.703	17.731	28.244	72.777
Tributos Diretos	329	385	548	794	695	1.034	1.385	1.816	2.611	10.386
Contribuição Social - Empregado	92	120	170	262	243	378	549	778	1.058	1.917
Contribuição Social - Empregador	145	264	378	520	451	655	833	1.016	1.196	2.304
Imposto de Renda	92	1	0	11	0	1	3	23	357	6.166
Renda Disponível	2.346	4.335	5.546	7.559	7.645	10.170	12.606	16.344	26.170	64.017

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.5: Região Sudeste – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	1.301	3.789	5.847	6.107	8.557	9.853	11.962	15.740	23.362	55.549
Benefícios	1.814	1.390	1.677	2.566	2.778	3.389	4.358	5.618	8.446	17.501
Salário-Família	44	80	53	23	18	8	5	2	1	0
13o Salário	167	152	258	277	411	477	595	734	1.002	1.939
Seguro-Desemprego	163	127	130	112	122	105	96	88	76	43
Abono Salarial	24	25	30	24	26	24	24	15	7	2
Adicional de Férias	56	51	86	92	137	159	198	245	334	646
Abono Anual	101	70	84	156	158	201	264	349	541	1.143
Aposentadoria e Pensão	1.208	843	1.009	1.871	1.898	2.411	3.172	4.185	6.484	13.727
Bolsa Escola	53	42	26	10	7	3	3	1	1	0
Renda Bruta	2.369	4.057	5.499	7.350	9.482	9.058	13.189	16.870	25.788	63.722
Tributos Diretos	770	510	865	909	1.338	1.565	1.910	2.379	3.554	11.155
Contribuição Social - Empregado	188	161	279	304	465	562	708	917	1.236	1.778
Contribuição Social - Empregador	319	347	585	605	873	1.002	1.192	1.388	1.840	3.448
Imposto de Renda	264	2	1	0	0	0	9	75	477	5.929
Renda Disponível	2.155	3.826	5.123	6.794	8.698	8.433	12.080	15.525	23.716	56.378

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.6: Região Sul – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	2.030	4.450	6.380	5.759	8.823	10.437	11.805	15.204	22.497	52.239
Benefícios	1.377	1.444	1.797	3.096	2.588	3.362	4.274	5.046	7.144	15.065
Salário-Família	50	81	48	25	23	9	4	3	0	0
13o Salário	90	181	269	247	387	458	518	613	869	1.544
Seguro-Desemprego	164	138	131	94	130	129	107	100	80	41
Abono Salarial	15	29	30	23	32	32	26	14	9	4
Adicional de Férias	30	60	90	82	129	153	173	204	290	516
Abono Anual	73	70	92	201	145	199	265	316	453	997
Aposentadoria e Pensão	874	835	1.106	2.410	1.735	2.379	3.178	3.793	5.442	11.962
Bolsa Escola	82	50	31	13	7	4	2	2	0	0
Renda Bruta	2.369	4.057	5.499	7.350	9.482	9.058	13.189	16.870	25.788	63.722
Tributos Diretos	345	607	921	819	1.270	1.482	1.714	2.066	3.037	8.898
Contribuição Social - Empregado	108	190	304	281	454	545	645	805	1.135	1.713
Contribuição Social - Empregador	191	417	616	537	815	933	1.064	1.210	1.526	2.294
Imposto de Renda	46	0	1	1	1	4	6	51	376	4.891
Renda Disponível	3.157	5.376	7.426	8.217	10.423	12.674	14.796	18.817	27.209	59.659

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.7: Pernambuco – Rendas, Benefícios e Tributos Médios por Domicílio (em R\$ - Anual)

	Decis									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Renda Inicial	350	1.859	2.732	3.274	3.613	5.009	4.941	7.310	10.172	29.898
Benefícios	1.879	482	859	1.320	2.022	2.261	2.981	3.210	4.017	13.042
Salário-Família	8	43	75	60	43	27	15	14	3	0
13o Salário	85	21	70	106	114	165	181	272	398	992
Seguro-Desemprego	103	59	52	66	64	76	69	67	84	66
Abono Salarial	17	10	27	32	38	33	33	42	31	18
Adicional de Férias	28	7	23	35	38	55	60	91	133	331
Abono Anual	121	18	40	74	129	144	201	208	259	894
Aposentadoria e Pensão	1.447	218	478	886	1.552	1.727	2.410	2.502	3.104	10.740
Bolsa Escola	70	105	94	60	43	34	12	14	6	1
Renda Bruta	2.229	2.340	3.591	4.594	5.634	7.248	7.914	10.520	14.197	42.902
Tributos Diretos	64	239	261	582	45	106	99	3.955	2.091	0
Contribuição Social - Empregado	42	69	27	98	5	29	65	1.445	186	0
Contribuição Social - Empregador	16	66	56	163	14	38	25	1.110	4	0
Imposto de Renda	5	103	179	320	27	40	8	1.400	1.902	0
Renda Disponível	1.992	2.264	3.377	4.295	5.319	6.861	7.528	9.870	13.381	39.071

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria

Tabela D.8 – Brasil, Regiões e Pernambuco – Faixa de Renda segundo os Decis de Renda (em R\$ - Anual)

Decis	Brasil	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Pernambuco
1	0 a 600	0 a 372	0 a 600	0 a 840	0 a 900	0 a 1.080	0 a 288
2	600 a 1.080	372 a 660	600 a 960	840 a 1.344	900 a 1.500	1.080 a 1.740	288 a 600
3	1.080 a 1.512	660 a 936	960 a 1.296	1.344 a 1.800	1.500 a 2.124	1.740 a 2.400	600 a 900
4	1.512 a 2.064	936 a 1.200	1.296 a 1.680	1.800 a 2.364	2.124 a 2.880	2.400 a 2.880	900 a 1.200
5	2.064 a 2.796	1.200 a 1.560	1.680 a 2.124	2.364 a 2.880	2.880 a 3.204	2.880 a 3.600	1.200 a 1.512
6	2.796 a 3.360	1.560 a 2.028	2.124 a 2.760	2.880 a 3.600	3.204 a 3.396	3.600 a 4.500	1.512 a 2.004
7	3.360 a 4.500	2.028 a 2.880	2.760 a 3.360	3.600 a 4.800	3.396 a 5.796	4.500 a 5.760	2.004 a 2.880
8	4.500 a 6.396	2.880 a 3.480	3.360 a 4.728	4.800 a 6.900	5.796 a 8.100	5.760 a 7.920	2.880 a 3.516
9	6.396 a 11.256	3.480 a 6.000	4.728 a 8.004	6.900 a 12.000	8.100 a 13.920	7.920 a 12.804	3.516 a 6.000
10	11.256 ou mais	6.000 ou mais	8.004 ou mais	12.000 ou mais	13.920 ou mais	12.804 ou mais	6.000 ou mais

Fonte: PNAD 2003 - Elaboração Própria